



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo 4261-2023

PREGÃO ELETRÔNICO 52-2023

Processo DCL 117-2023

OBJETO: Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

ABERTURA: 17/07/2023 ÀS 09:00 HORAS

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO : 000004261/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	Número	01
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	04/04/23 16:00

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Taline Teixeira
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 410/2023 - FINAN/SEMUS - SOLICITA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR. CONFORME ANEXO
Observação:	
	Jaguariáva, 04/04/2023 15:59

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 410/2023 - FINAN/SEMUS

Jaguariaíva, 03 de abril de 2023

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação



Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de " ENXOVAL HOSPITALAR", para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, devido ao grande fluxo de internamentos e cirurgias diárias, que somado ao processo de lavagem pesada, onde se utilizam produtos fortes para limpeza, a cada nova lavagem, as fibras se desgastam, resultando em grande desgaste das peças e sendo necessária constante reposição.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 4 orçamentos.
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Obs: O valor deverá ser contabilizado na conta:

2.071 MANUTENÇÃO HOSPITAL CAROLINA LUPION

MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.303

Atenciosamente,

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2021

Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro- Secretaria Municipal de Saúde

Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida
Compras – Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício: 062/2023.

Jaguariaíva, 29 de março de 2023.



Prezado Senhor

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, a solicitação de compra de enxovais, conforme ofício 005/2023 – CCIH, que justifica a demanda de tal aquisição.

Segue anexo, orçamentos e cartão CNPJ das empresas.

Atenciosamente.

Cassiano Borges Gonçalves
Dir. Dept. de Atenção Básica Especializada
e Controle de Serviços
Decreto 032/2021

Cassiano Borges Gonçalves
Dir. Dptº Atenção Básica Especializada

Washington Luis Pietrochinski
Superintendente H.M.C.L
Decreto 032/2021 CRA 17.894

Washington Luis Pietrochinski
Superintendente Hospitalar

**Ilustríssima Senhora
Ana Paula Carneiro
Compras - SEMUS**



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Parneta, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450

Ofício nº. 005/2023

Jaguariaíva, 17 de março de 2023



Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar que seja realizada compra urgente de enxoval para o Hospital Municipal Carolina Lupion. O grande fluxo de internamentos e cirurgias leva ao uso diário do enxoval, que somado ao processo de lavagem pesada, onde se utilizam produtos fortes para limpeza, a cada nova lavagem, as fibras se desgastam, resulta em grande desgaste das peças e sendo necessário constante reposição.

É importante dizer que os setores do Centro Cirúrgico e Central de Materiais de Esterilização devem ter uniforme privativo e exclusivo do setor, conforme item imprescindível 10.8 da RESOLUÇÃO SESA Nº 165/2016, que é exigida pela Vigilância Sanitária para concessão de Licença Sanitária ao Hospital.

Recentemente foi analisado que a compra de peças prontas tem maior custo-benefício, considerando que a confecção de todas as peças necessárias demanda de longo tempo para ser confeccionada por apenas uma costureira, além de ser necessário licitação de tecidos e demais materiais para confecção.

A fim de agilizar o processo de aquisição do enxoval, enviamos em anexo quatro cotações. Sem mais para o momento, contamos com a vossa colaboração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, bem como possíveis dúvidas.

Atenciosamente,



Lidiane M. da Silva
Enfermeira
COREN-PR 471214

Lidiane Maria da Silva
Enfermeira CCIH/CME



Josiane Augusto
Responsável Hotelaria HMCL

A/C
Ilmo. Sr.
Cassiano Borges Gonçalves
Responsável Almoarifado e Compras HMCL

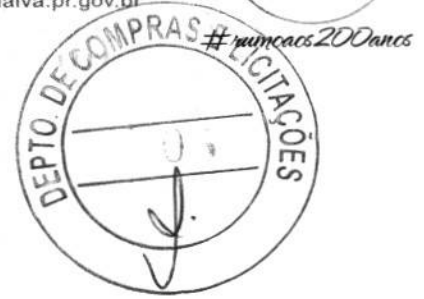


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR, para atender a necessidade do Hospital Municipal Carolina Lupion.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO


3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei Federal nº14.133/2021 de 1º de abril de 2021; Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto é a aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR, para atender a necessidade do Hospital Municipal Carolina Lupion.

 Rouparia Geral Hospital Municipal Carolina Lupion					
ITEM	QTDE	UNID.	Descrição	MEDIDA	COMPOSIÇÃO
1	50	CJ	Pijama Cirúrgico privativo cor azul celeste personalizado Camisa: gola V, manga curta, dois bolsos frontais. Calça: elástico largo total, sem bolsos. Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor branca nas duas peças dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calça.	M, G, GG, EXG	BRIM LEVE 200g/m ²



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Zabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#runcacs200anos

2	200	CJ	Pijama privativo geral cor verde claro; Camisa: gola V, manga curta, sem bolso. Calça: elástico largo total, sem bolsos Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro nas duas peças dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calça.	P, M, G, GG	PERCAL 180 FIOS
3	150	UN	Camisola privativa geral cor verde claro; com abertura nas costas. Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro região frontal.	M, G, GG	PERCAL 180 FIOS
4	50	UN	Camisola Transpassada Obstetrícia verde claro; Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro região frontal.	M, G, GG	PERCAL 180 FIOS
5	150	UN	Lençol Hospitalar para maca cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido.	2,20 m X 1,40 m	PERCAL 180 FIOS
6	100	UN	Travessa móvel Hospitalar cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido.	1,40 m x 1,00 m	BRIM LEVE 200g/m ²
7	200	UN	Lençol Hospitalar cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido.	2,45 m X 1,85 m	PERCAL 180 FIOS
8	200	UN	Fronha impermeável envelope cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido.	70 cm X 50 cm	PERCAL 180 FIOS
9	50	UN	Travesseiro Hospitalar cor azul escuro, com capa impermeável confeccionado em napa; fechamento com zíper em nylon. Anti alérgico e anti ácaro; 100% impermeável; pode ser lavável e esterilizável.	60 cm X 40 cm Espessura 30 cm	TRAVESSEIRO DE POLIÉSTER E CAPA DE NAPA
10	40	UN	Campo simples azul royal	2,00 m x 1,60 m	BRIM PESADO
11	80	UN	Campo simples azul royal	1,0 m x 1,0 m	BRIM PESADO
12	20	UN	Campo duplo azul royal	1,0 m x 1,60m	BRIM PESADO
13	20	UN	Campo duplo	1,50 m x 1,50 m	ALGODÃO CRU



Secretaria Municipal de Saúde

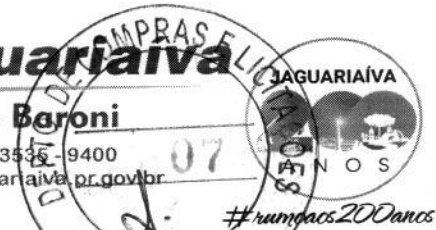
Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	11 100	UN	Campos simples azul royal	1,0 m x 1,0 m	BRIM PESADO
15	12 20	UN	Campo duplo azul royal	1,0 m x 1,60m	BRIM PESADO
16	20	UN	Campo duplo	1,10 mx 1,10 m	ALGODÃO CRU
17	50	UN	Avental/capote cirúrgico azul royal, transpassado, com punhos de malha, tiras de amarração no pescoço e na cintura.	G e GG	BRIM PESADO
18	30	UN	Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 15cm)	50 cm x 50 cm	BRIM PESADO
19	30	UN	Campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centralizada de 15cm)	50 cm x 50cm	BRIM PESADO
20	20	UN	Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 20cmx20cm)	2,00 m x1,60 m	BRIM PESADO
21	30	UN	Campo duplo	1,0 m x1,0 m	ALGODÃO CRU
22	50	UN	Campo simples	1,0 m x 1,0 m	ALGODÃO CRU
23	50	UN	Campo simples	70 cm x 70 cm	ALGODÃO CRU

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá anotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da resolução CONAMA n° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento no impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de produtos oferecidos por diversas empresas, não exclusivas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação da quantidade utilizou-se a necessidade dos setores, com número de atendimentos e procedimentos realizados.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A Solução mais adequada a contratar será determinada pelo Departamento de Compras e deverá obedecer a legislação vigente, considerando a necessidade da aquisição



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumocacs200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – Painel de preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a média dos valores compilados, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento será de forma parcelada, conforme a solicitação do Hospital Municipal Carolina Lupion.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta aquisição busca-se propiciar a adequado atendimento no Hospital, e são materiais utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas, sendo, desse, modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a esses setores.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

#rumocacs200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida Compras Secretaria Municipal de Saúde	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Cassiano Borges Gonçalves – Dir. Atenção Básica Especializada.	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Cassiano Borges Gonçalves – Dir. Atenção Básica Especializada	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade de	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/>	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Fiscal dos contratos Secretaria	Aplicação de sanções previstas no contrato.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#ramcoas200anos

					Municipal de Saúde	
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/ contrato.	Jurídico do Dpto de Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Cassiano Borges Gonçalves - Dir. Atenção Básica Especializada	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE REFERÊNCIA



1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

2) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QTDE	UNID.	Descrição	MEDIDA	COMPOSIÇÃO
1	50	CJ	Pijama Cirúrgico privativo cor azul celeste personalizado Camisa: gola V, manga curta, dois bolsos frontais. Calça: elástico largo total, sem bolsos. Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor branca nas duas peças dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calça.	M, G, GG, EXG	BRIM LEVE 200g/m ²
2	200	CJ	Pijama privativo geral cor verde claro; Camisa: gola V, manga curta, sem bolso. Calça: elástico largo total, sem bolsos Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro nas duas peças dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calça.	P, M, G, GG	PERCAL 180 FIOS
3	150	UN	Camisola privativa geral cor verde claro; com abertura nas costas. Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro região frontal.	M, G, GG	PERCAL 180 FIOS
4	50	UN	Camisola Transpassada Obstetrícia verde claro; Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro região frontal.	M, G, GG	PERCAL 180 FIOS
5	150	UN	Lençol Hospitalar para maca cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido.	2,20 m X 1,40 m	PERCAL 180 FIOS
6	100	UN	Travessa móvel Hospitalar cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido.	1,40 m x 1,00 m	BRIM LEVE 200g/m ²
7	200	UN	Lençol Hospitalar cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido.	2,45 m X 1,85 m	PERCAL 180 FIOS



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumocao200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8	200	UN	Fronha impermeável envelope cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido.	70 cm X 50 cm	PERCAL 180 FIOS
9	50	UN	Travesseiro Hospitalar cor azul escuro, com capa impermeável confeccionado em napa; fechamento com zíper em nylon. Anti alérgico e anti ácaro; 100% impermeável; pode ser lavável e esterelizável.	60 cm X 40 cm Espessura 30 cm	TRAVESSEIRO DE POLIÉSTER E CAPA DE NAPA
10	40	UN	Campo simples azul royal	2,00 m x 1,60 m	BRIM PESADO
11	80	UN	Campo simples azul royal	1,0 m x 1,0 m	BRIM PESADO
12	20	UN	Campo duplo azul royal	1,0 m x 1,60m	BRIM PESADO
13	20	UN	Campo duplo	1,50 m x 1,50 m	ALGODÃO CRU
14 11	100	UN	Campos simples azul royal	1,0 m x 1,0 m	BRIM PESADO
15 12	20	UN	Campo duplo azul royal	1,0 m x 1,60m	BRIM PESADO
16 14	20	UN	Campo duplo	1,10 mx 1,10 m	ALGODÃO CRU
17	50	UN	Avental/capote cirúrgico azul royal, transpassado, com punhos de malha, tiras de amarração no pescoço e na cintura.	G e GG	BRIM PESADO
18	30	UN	Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 15cm)	50 cm x 50 cm	BRIM PESADO
19	30	UN	Campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centralizada de 15cm)	50 cm x 50 cm	BRIM PESADO
20	20	UN	Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 20cmx20cm)	2,00 m x 1,60 m	BRIM PESADO
21	30	UN	Campo duplo	1,0 m x 1,0 m	ALGODÃO CRU
22	50	UN	Campo simples	1,0 m x 1,0 m	ALGODÃO CRU
23	50	UN	Campo simples	70 cm x 70 cm	ALGODÃO CRU

3) DO VALOR ESTIMADO

3.1. A presente Licitação tem o valor estimado de R\$71.758,54.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumocao200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4) DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

4.1. Justifica-se a aquisição de tais itens para manter as condições adequadas das atividades do Hospital Municipal Carolina Lupion, no atendimento dos usuários que precisam destes serviços.

5) DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Das Amostras:

5.1.2. Será necessária apresentação de amostra, e consideradas todas as especificações licitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

I. Qualidade do produto;

II. Especificações nos termos do Edital;

III. Compatibilidade;

IV. Durabilidade;

V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

Os equipamentos, objeto do presente termo de referência serão recebidos pela responsável do almoxarifado da Secretaria de Saúde, com prazo não superior a 20 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

Os materiais deverão ser entregues na rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 – Cidade Alta-Jaguariaíva-Pr, de acordo com o informado na Solicitação de Fornecimento.

Funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs.

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as

6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e/ou instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#rumcaos200anos



O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

2.071 MANUTENÇÃO HOSPITAL CAROLINA LUPION

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.303

9) DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#sumocacs200anos

boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação.

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor abaixo relacionado:

Sr. Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariaíva-Pr, 31 de março de 2023.


Amalia Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
3247/2021


Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida
Compras Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

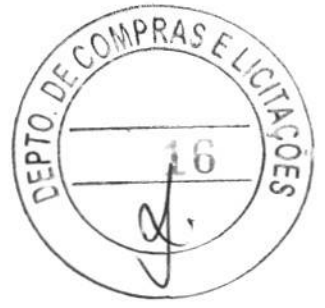
Orçamento Hospital Municipal Carolina Lupion

Seq.	Quant.	Item	Tamanho	Cor	Tecido	Personalização	Vr. Unit.	Vr. Total
1	50	Conjunto Cirúrgico Privativo	Grade M a 3G	Azul Médio	Brim Leve 100% Algodão	Silk	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
2	200	Pijama Paciente Adulto (Blusa MC + Calça)	Grade P a GG	Verde Claro	180 Fios Mistos 60% Algodão 40% Poliéster	Silk	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
3	150	Camisola Reversível (Aberta nas costas)	Grade M a GG	Verde Claro	180 Fios Mistos 60% Algodão 40% Poliéster	Silk	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
4	50	Camisola Reversível Transpassada	Grade M a GG	Verde Claro	180 Fios Mistos 60% Algodão 40% Poliéster	Silk	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00
5	150	Lençol Percal para Maca	2,20 x 0,95	Verde Claro	180 Fios Mistos 60% Algodão 40% Poliéster	Silk	R\$ 20,90	R\$ 3.135,00
6	100	Travessa Dupla	1,40 x 1,00	Verde Claro	180 Fios Mistos 60% Algodão 40% Poliéster	Silk	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
7	200	Lençol Percal Solteiro	2,45 x 1,85	Verde Claro	180 Fios Mistos 60% Algodão 40% Poliéster	Silk	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
8	200	Fronha Percal	0,50 x 0,70	Verde Claro	180 Fios Mistos 60% Algodão 40% Poliéster	Silk	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
9	50	Traveseiro Impermeável	0,50 x 0,70	Azul Marinho	NAPA + Fibra Siliconada 100% Poliéster	Sem	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
10	40	Campo Cirúrgico Simples	2,00 x 1,60	Azul Royal	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
11	80	Campo Cirúrgico Simples	1,00 x 1,00	Azul Royal	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 43,00	R\$ 3.440,00
12	20	Campo Cirúrgico Duplo	1,00 x 1,60	Azul Royal	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
13	20	Campo Cirúrgico Duplo	1,50 x 1,50	Cru	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
14	100	Campo Cirúrgico Simples	1,00 x 1,00	Azul Royal	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
15	20	Campo Cirúrgico Duplo	1,00 x 1,60	Azul Royal	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
16	20	Campo Cirúrgico Duplo	1,00 x 1,10	Cru	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
17	50	Avental Cirúrgico c/ Opa	G e GG	Azul Royal	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
18	30	Campo Cirúrgico Simples Fenestrado (Fechado)	0,50 x 0,50	Azul Royal	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 11,00	R\$ 330,00
19	30	Campo Cirúrgico Simples Fenestrado (Aberto)	0,50 x 0,50	Azul Royal	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 12,00	R\$ 360,00
20	20	Campo Cirúrgico Simples Fenestrado (Fechado)	2,00 x 1,60	Azul Royal	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
21	30	Campo Cirúrgico Duplo	1,00 x 1,00	Cru	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
22	50	Campo Cirúrgico Simples	1,00 x 1,00	Cru	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
23	50	Campo Cirúrgico Simples	0,70 x 0,70	Cru	Brim Pesado 100% Algodão	Silk	R\$ 13,00	R\$ 650,00
TOTAL								R\$ 72.845,00
FRETE CIF								R\$
TOTAL								R\$ 72.845,00

Prazo de Pagamento: 50% A Vista 50% No faturamento
Prazo de Entrega: Até 45 dias

Validade da Proposta 10 DIAS

Data 16/03/2023





PRIME FABRICAÇÃO E COM. DE ARTEFATOS TEXTÉIS EIRELI
 CNPJ: 30.002.631/0001-00

Florianópolis, 15 de Março de 2023.

Cliente: **MUNICÍPIO DE JAGUARIANA - PREFEITURA** || HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION || CNPJ: 76.910.900/0001-38 || IE: ISENT0

Contato: LIDIANE SILVA

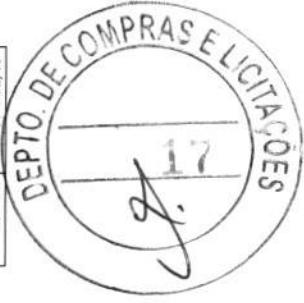
Telefone: (43) 3535-9440

E-mail: lidianemaria@outlook.com



hospedar.sc@gmail.com
 Fone: (48) 99972-4542

QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MEDIDA	OBSERVAÇÕES	R\$ UNIT.	TOTAL
50	pc	Calça pijama cirurgico brim leve azul claro com elástico, sem bolsos c/ 1 silk em branco na coxa esquerda	M/G/GG/EXG	100%Algodão	42,71	2.135,50
50	pc	Camisa pijama cirurgico brim leve azul claro, manga curta, gola V. 2 bolsos na barra c/ 1 silk em branco no lado esquerdo do peito	M/G/GG/EXG	100%Algodão	42,74	2.137,00
200	pc	Calça pijama cirurgico Supremo 180 fios verde claro, com elástico, sem bolsos c/ 1 silk em verde escuro na coxa esquerda	P/M/G/GG	50%Alg. / 50%Pol.	25,99	5.198,00
150	pc	Camisa pijama cirurgico Supremo 180 fios verde claro, manga curta, gola V. 2 bolsos na barra c/ 1 silk em verde escuro no lado esquerdo do peito	P/M/G/GG	50%Alg. / 50%Pol.	25,61	5.122,00
200	pc	Camisola paciente aberta atrás, manga japonesa Supremo 180 fios verde claro, c/ 1 silk em verde escuro no lado esquerdo do peito	M/G/GG	50%Alg. / 50%Pol.	31,98	4.797,00
50	pc	Camisola paciente transpassada na frente, manga japonesa Supremo 180 fios verde claro, c/ 1 silk em verde escuro no lado esquerdo do peito	M/G/GG	50%Alg. / 50%Pol.	34,79	1.739,50
150	pc	Lençol de maca Supremo 180 fios verde claro c/ estamparia (a cada 30cm) em verde escuro	90x260cm	50%Alg. / 50%Pol.	35,60	5.340,00
100	pc	Travessa Supremo 180 fios verde claro c/ estamparia (a cada 30cm) em verde escuro	100x140cm	50%Alg. / 50%Pol.	20,99	2.099,00
200	pc	Lençol Supremo 180 fios verde claro c/ estamparia (a cada 30cm) em verde escuro	185x245cm	50%Alg. / 50%Pol.	49,96	9.992,00
200	pc	Fronha envelope Supremo 180 fios verde claro c/ estamparia (a cada 30cm) em verde escuro - NÃO É IMPERMEÁVEL	50x70cm	50%Alg. / 50%Pol.	11,83	2.366,00
50	pc	Travesseiro lamina de espuma com npa azul royal c/ zipper	45x65cm	IMPERMEÁVEL	33,08	1.654,00
KIT LAP CIRURGICO						
40	pc	Campo cirurgico simples brim pesado azul royal liso (sem personalização)	160x200cm	100%Algodão	78,19	3.127,60
80	pc	Campo cirurgico simples brim pesado azul royal liso (sem personalização)	100x100cm	100%Algodão	40,88	3.270,40
20	pc	Campo cirurgico DUPLO brim pesado azul royal liso (sem personalização)	100x160cm	100%Algodão	81,73	1.634,60
20	pc	Campo cirurgico DUPLO algodão cru trançado liso (sem personalização)	150x150cm	100%Algodão	40,01	800,20
KIT LAP PARA PARTO						
100	pc	Campo cirurgico simples brim pesado azul royal liso (sem personalização)	100x100cm	100%Algodão	40,88	4.088,00
20	pc	Campo cirurgico DUPLO brim pesado azul royal liso (sem personalização)	100x160cm	100%Algodão	81,73	1.634,60
20	pc	Campo cirurgico DUPLO algodão cru trançado liso (sem personalização)	110x110cm	100%Algodão	43,49	869,80
GERAL						
50	pc	Capote cirurgico brim pesado azul royal liso (sem personalização) punho em malha cru, sem opa (amarração no pescoço e cintura)	G/GG	100%Algodão	96,32	4.816,00
30	pc	Campo cirurgico simples fenestrado fechado brim pesado azul royal liso (sem personalização) - fenestra centralizada de 15cm	50x50cm	100%Algodão	13,49	404,70
30	pc	Campo cirurgico simples fenestrado aberto brim pesado azul royal liso (sem personalização) - fenestra centralizada de 15cm	50x50cm	100%Algodão	13,49	404,70
20	pc	Campo cirurgico simples fenestrado fechado brim pesado azul royal liso (sem personalização) - fenestra centralizada de 20x20cm	160x200cm	100%Algodão	80,65	1.613,00
30	pc	Campo cirurgico DUPLO algodão cru trançado liso (sem personalização)	100x100cm	100%Algodão	40,01	1.200,30
50	pc	Campo cirurgico simples algodão cru trançado liso (sem personalização)	100x100cm	100%Algodão	20,88	1.044,00
50	pc	Campo cirurgico simples algodão cru trançado liso (sem personalização)	70x70cm	100%Algodão	8,67	433,50
					SOMA	67.921,40



Pagamento: 30 dias ou à vista com 5% de desconto.
 Frete: CIF (pedidos acima de R\$ 2.000,00)
 Embarque: 30 a 60 dias

Contato vendas: **Léo Ribeiro - (48) 99972-4542**



CONSULTOR
MARCELO URBANO
TELEFONE: 11942394397 /

ORÇAMENTO
URB-1001

DATA: 17-03-2023

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
NOME FANTASIA: JAGUARIAIVA PREFEITURA
CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38

CONTATO: CASSIANO
E-MAIL: cassiano.borges321@gmail.com
TELEFONE:
IE/RG: ISENT0

ENDEREÇO: PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI
CEP: 84200-000
BAIRRO: CIDADE ALTA
CIDADE: Jaguariaíva
ESTADO: PR



ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1		CONJUNTO PRIVATIVO: CONJUNTO PRIVATIVO: TAMANHO M, G, GG, EXG - TECIDO BRIM LÉVE - 100% ALGODÃO - COR AZUL CELESTE - CAMISA: COM GOLA V - MANGA CURTA - COM 2 BOLSOS FRONTAIS INFERIOR - CALÇA: COM ELÁSTICO TOTAL - SEM BOLSOS - COM PERSONALIZAÇÃOEM SILK (CAMISA) - 5X5 - NO PEITO ESQUERDO- UMA COR (BRANCO) - COM SILK 5X5- UMA COR (BRANCO) NA PERNA ESQUERDA.	50,00	82,20	4.110,00
2		PIJAMA PIJAMA PRIVATIVO: TAMANHO P, M, G, GG - TECIDO PERCAL 180 FIOS MISTO 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER - COR VERDE CLARO - CAMISA: COM GOLA V - MANGA CURTA - SEM BOLSOS - CALÇA: COM ELÁSTICO TOTAL - SEM BOLSOS - COM PERSONALIZAÇÃOEM SILK (CAMISA) - 5X5 - NO PEITO ESQUERDO- UMA COR (VERDE ESCURO) - COM SILK 5X5- UMA COR (VERDE ESCURO) NA PERNA ESQUERDA.	200,00	49,70	9.940,00
3		CAMISOLA CAMISOLA: TAMANHO M, G, GG - TECIDO 180 FIOS - 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER - COR VERDE CLARO - ABERTA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR - GOLA V - MANGA JAPONESA - COM PERSONALIZAÇÃO: NO COM A LOGOMARCA EM SILK 12X12 - UMA COR (VERDE ESCURO) - NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO	150,00	30,00	4.500,00
4		CAMISOLA CAMISOLA: TAMANHO M, G, GG - TECIDO 180 FIOS - 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER - COR VERDE CLARO - TRANSPASSADA - GOLA CARECA - MANGA JAPONESA - COM PERSONALIZAÇÃO: NO COM A LOGOMARCA EM SILK 12X12 - UMA COR (VERDE ESCURO) - NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO	50,00	30,00	1.500,00
5		LENÇOL LENÇOL SOLTEIRO: TAMANHO 1,40X2,20 - TECIDO 180 FIOS 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER -COR VERDE CLARO - BAINHA DE 3CM NA CABECEIRA - SEM ELÁSTICO - COM PERSONALIZAÇÃO NA COR (VERDE ESCURO), EM ESTAMPA CORRIDA, NO TECIDO TODO	150,00	39,00	5.850,00
6		TRAVESSA TRAVESSA - TAMANHO 1,40X1,00 - TECIDO PERCAL 140 FIOS 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER MISTURA INTIMA 160G/M² - COR VERDE CLARO - COM PERSONALIZAÇÃO NA COR (VERDE ESCURO) ESTAMPA CORRIDA NO TECIDO TODO.	100,00	24,00	2.400,00
7		LENÇOL LENÇOL SOLTEIRO: TAMANHO 1,85X2,45 - TECIDO 180 FIOS 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER -COR VERDE CLARO - BAINHA DE 3CM NA CABECEIRA - SEM ELÁSTICO - COM PERSONALIZAÇÃO NA COR (VERDE ESCURO) ESTAMPA CORRIDA NO TECIDO TODO.	200,00	48,20	9.640,00
8		FRONHA FRONHA ENVELOPE: TAMANHO 0,50X0,70- TECIDO 180 FIOS 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER - VERDE CLARO- SEM ABAS - COM PERSONALIZAÇÃO NA COR (VERDE ESCURO) ESTAMPA CORRIDA NO TECIDO TODO.	200,00	12,60	2.520,00
9		TRAVESSEIRO TRAVESSEIRO: MED 0,40X0,60 SUPORTE FIRME ENCHIMENTO FIBRA SILICONADA- CAPA NO TECIDO IMPERMEÁVEL EM BAGUN - COR AZUL ROYAL - ZIPER EM NYLON	50,00	63,00	3.150,00



CONSULTOR
MARCELO URBANO
TELEFONE: 11942394397 /

ORÇAMENTO
URB-1001

DATA: 17-03-2023

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
10		CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES CAMPO CIRURGICO SIMPLES: TAMANHO 2,00X1,60 - TECIDO BRIM PESADO - 100% ALGODÃO - COR AZUL ROYAL - COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	40,00	70,88	2.835,20
11		CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES CAMPO CIRURGICO SIMPLES: TAMANHO 1,00X1,00 - TECIDO BRIM PESADO - 100% ALGODÃO - COR AZUL ROYAL - COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	80,00	40,49	3.239,20
12		CAMPO CIRÚRGICO DUPLO CAMPO CIRURGICO DUPLO: TAMANHO 1,00X1,60 - TECIDO BRIM PESADO - 100% ALGODÃO - COR AZUL ROYAL - COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	20,00	111,36	2.227,20
13		CAMPO CIRÚRGICO DUPLO CAMPO CIRURGICO DUPLO: TAMANHO 1,50X1,50 - TECIDO 100% ALGODÃO CRU TRANÇADO - COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	20,00	69,07	1.381,40
14		CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES CAMPO CIRURGICO SIMPLES: TAMANHO 1,00X1,00 - TECIDO BRIM PESADO - 100% ALGODÃO - COR AZUL ROYAL - COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	100,00	40,49	4.049,00
15		CAMPO CIRÚRGICO DUPLO CAMPO CIRURGICO DUPLO: TAMANHO 1,00X1,60 - TECIDO BRIM PESADO - 100% ALGODÃO - COR AZUL ROYAL - COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	20,00	111,36	2.227,20
16		CAMPO CIRÚRGICO DUPLO CAMPO CIRURGICO DUPLO: TAMANHO 1,10X1,10 - TECIDO 100% ALGODÃO CRU TRANÇADO - COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	100,00	52,83	5.283,00
17		CAPOTE CAPOTE CIRURGICO: TAMANHO G - NO TECIDO BRIM PESADO - 100% ALGODÃO - COR AZUL ROYAL COM OPA - MANGA LONGA - COM PUNHO EM MALHA E DEDEIRA - SEM DESCANSO DE BRAÇO - COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	50,00	97,40	4.870,00
18		CAMPO FENESTRADO CAMPO CIRURGICO SIMPLES: TAMANHO 0,50X0,50 - TECIDO BRIM PESADO - 100% ALGODÃO- COM FENESTRA 15 CM FEC- COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	30,00	17,10	513,00
19		CAMPO FENESTRADO CAMPO CIRURGICO SIMPLES: TAMANHO 0,50X0,50 - TECIDO BRIM PESADO - 100% ALGODÃO- COM FENESTRA 15 CM AB- COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	30,00	17,10	513,00
20		CAMPO FENESTRADO CAMPO CIRURGICO SIMPLES: TAMANHO 2,00X1,00 - TECIDO BRIM PESADO - 100% ALGODÃO- COM FENESTRA 20 CM 20 CM FEC- COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	20,00	74,79	1.495,80
21		CAMPO CIRÚRGICO DUPLO CAMPO CIRURGICO DUPLO: TAMANHO 1,00X1,00 - NO TECIDO 100% ALGODÃO CRU TRANÇADO - COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	30,00	46,26	1.387,80
22		CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES CAMPO CIRURGICO SIMPLES: TAMANHO 1,00X1,00 - NO TECIDO 100% ALGODÃO CRU TRANÇADO- COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	50,00	25,96	1.298,00
23		CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES CAMPO CIRURGICO SIMPLES: TAMANHO 0,70X0,70 - NOTECIDO 100% ALGODÃO CRU TRANÇADO - COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SILK UMA COR	50,00	11,96	598,00
TOTAL					75.527,80

Estamparia: Sim	Bordado: Não	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	ANTECIPADO
Silk: Sim	Pers. Felpa: Não		



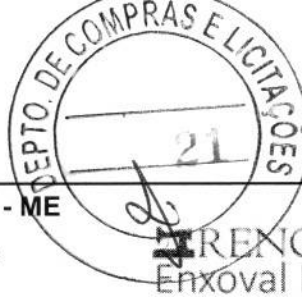
CONSULTOR
MARCELO URBANO
TELEFONE: 11942394397 /



ORÇAMENTO
URB-1001

DATA: 17-03-2023

PRINCIPAIS CLIENTES 	VALIDADE PROPOSTA:	31-03-2023
	PRAZO DE ENTREGA:	EMBARQUE EM 40 DIAS
<p>Empresa: TELES CORPORACAO LTDA. Endereço: R CACEQUI, 15 - CEP: 03.891-020- VILA SANTA LUCIA - SÃO PAULO - SP Tel.: 11. 942394397 - E-mail: marcelo@urbanosrepresentacoes.com.br CNPJ: 17.589.273/0001-16- IE 138.312.613.119 - CCM 4.686.528-4 Ramo de Negócio: Comércio de Tecidos e Confecções</p> <p>DADOS BANCARIOS Banco do Brasil Agência 3027-9 CC 26773-2 Pix = CNPJ: 17589273000116 FRETE CIF</p>		



INOVARE COMERCIO DE TECIDOS E CONF. LTDA - ME

RUA BRUMADINHO, 1003 - Bairro: PRADO - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 22.520.650/0001-09 - Insc. Estadual: 0025638910093

- www.renovaremg.com.br

RENOVARE ^{WD}
Enxoval Hospitalar

Cócc

ORÇAMENTO

Número: **5273** Data: 14/03/2023 Fatura em: 30 dias Forma Pagto: A VISTA Vend. THAIS MARIA ALMEIDA DO AMARAL

Cliente: 5682 MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA CNPJ: 7691090000138 IE:
Endereço: PC ISABEL BRANCO, 142, CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI, CIDADE ALTA - JAGUARIAIVA - PR, CEP: 84200-000
Telefone: (43) 3535-5070 Email: cassiano.borges321@gmail.com Contato:

Código	Descrição Produto	Un	Qtd.	Preço Unitário	Valor Total
25529	CJIN003-CONJUNTO MANGA CURTA CALÇA SEM BOLSO, TAM M, COR AZUL CLARO-5099 G2, TECIDO BRIM LEVE CEDROPAC - 100%ALG. - 190G SILK 2 CORES	UN	10	84,36	843,60
21934	CJIN003-CONJUNTO MANGA CURTA CALÇA SEM BOLSO, TAM G, COR AZUL CLARO-5099 G2, TECIDO BRIM LEVE CEDROPAC - 100%ALG. - 190G SILK 2 CORES	UN	20	84,96	1.699,20
25530	CJIN003-CONJUNTO MANGA CURTA CALÇA SEM BOLSO, TAM GG, COR AZUL CLARO-5099 G2, TECIDO BRIM LEVE CEDROPAC - 100%ALG. - 190G SILK 2 CORES	UN	10	89,55	895,50
1933	CJIN003-CONJUNTO MANGA CURTA CALÇA SEM BOLSO, TAM XG, COR AZUL CLARO-5099 G2, TECIDO BRIM LEVE CEDROPAC - 100%ALG. - 190G SILK 2 CORES	UN	10	92,90	929,00
29287	PIIN001-PIJAMA ADULTO CAMISA MANGA CURTA COM CALÇA, TAM P, COR VERDE AGUA 04001, TECIDO PERCAL 180 FIOS MI - MISTO PREMIUM SILK 2 CORES	UN	50	50,59	2.529,50
29288	PIIN001-PIJAMA ADULTO CAMISA MANGA CURTA COM CALÇA, TAM M, COR VERDE AGUA 04001, TECIDO PERCAL 180 FIOS MI - MISTO PREMIUM SILK 2 CORES	UN	50	50,81	2.540,50
29289	PIIN001-PIJAMA ADULTO CAMISA MANGA CURTA COM CALÇA, TAM G, COR VERDE AGUA 04001, TECIDO PERCAL 180 FIOS MI - MISTO PREMIUM SILK 2 CORES	UN	50	51,73	2.586,50
29290	PIIN001-PIJAMA ADULTO CAMISA MANGA CURTA COM CALÇA, TAM GG, COR VERDE AGUA 04001, TECIDO PERCAL 180 FIOS MI - MISTO PREMIUM SILK 2 CORES	UN	50	52,86	2.643,00
29291	CSIN006-CAMISOLA ADULTO ABERTA ATRAS, TAM M, COR VERDE AGUA 04001, TECIDO PERCAL 180 FIOS MI - MISTO PREMIUM SILK 1 COR	UN	50	32,65	1.632,50
29292	CSIN006-CAMISOLA ADULTO ABERTA ATRAS, TAM G, COR VERDE AGUA 04001, TECIDO PERCAL 180 FIOS MI - MISTO PREMIUM SILK 1 COR	UN	50	33,79	1.689,50
29293	CSIN006-CAMISOLA ADULTO ABERTA ATRAS, TAM GG, COR VERDE AGUA 04001, TECIDO PERCAL 180 FIOS MI - MISTO PREMIUM SILK 1 COR	UN	50	36,07	1.803,50
29294	CSIN001-CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA NA FRENTE, TAM M, COR VERDE AGUA 04001, TECIDO PERCAL 180 FIOS MI - MISTO PREMIUM SILK 1 COR	UN	20	37,20	744,00
28878	CSIN001-CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA NA FRENTE, TAM G, COR VERDE AGUA 04001, TECIDO PERCAL 180 FIOS MI - MISTO PREMIUM SILK 1 COR	UN	20	38,34	766,80
29295	CSIN001-CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA NA FRENTE, TAM GG, COR VERDE AGUA 04001, TECIDO PERCAL 180 FIOS MI - MISTO PREMIUM SILK 1 COR	UN	10	39,47	394,70
29296	LENCOL, TAM 1,40MX2,20M, COR VERDE AGUA 04001, TECIDO PERCAL 180 FIOS MI - MISTO PREMIUM SILK TODA EXTENSAO 2,5M 1 COR	UN	150	38,83	5.824,50
29297	TRAVESSA, TAM 1,00MX1,50M, COR VERDE AGUA-4364 G1, TECIDO BRIM LEVE CEDROPAC - 100%ALG. - 190G SILK TODA EXTENSAO 1,70M 1 COR	UN	100	33,46	3.346,00
29298	LENCOL, TAM 1,90MX2,50M, COR VERDE AGUA 04001, TECIDO PERCAL 180 FIOS MI - MISTO PREMIUM SILK TODA EXTENSAO 2,5M 1 COR	UN	200	51,43	10.286,00
29299	FRONHA, TAM 0,50MX0,70M, COR VERDE AGUA 04001, TECIDO PERCAL 180 FIOS MI - MISTO PREMIUM SILK TODA EXTENSAO 2,5M 1 COR	UN	200	13,60	2.720,00
23890	*TRAVESSEIRO FLOCOS NAPA, TAM 0,40MX0,60M, COR AZUL ROYAL, TECIDO *TRAVESSEIRO FLOCOS NAPA SEM SILK	UN	50	35,03	1.751,50
28494	CAMPO SIMPLES, TAM 1,60MX2,00M, COR AZUL ROYAL-5118 G4, TECIDO BRIM PESADO FIRMUS CONFORT - 100%ALG. - 250G SILK 1 COR	UN	40	73,78	2.951,20
29300	CAMPO SIMPLES, TAM 1,00MX1,00M, COR AZUL ROYAL-5118 G4, TECIDO BRIM PESADO FIRMUS CONFORT - 100%ALG. - 250G SILK 1 COR	UN	80	39,45	3.156,00
29301	CAMPO DUPLO, TAM 1,00MX1,60M, COR AZUL ROYAL-5118 G4, TECIDO BRIM PESADO FIRMUS CONFORT - 100%ALG. - 250G SILK 1 COR	UN	20	74,36	1.487,20
10034	CAMPO DUPLO, TAM 1,50MX1,50M, COR CRU, TECIDO ALGODAO TRANCADO RAFAELA 1,70M - 100% ALG. - 247 G SILK 1 COR	UN	20	60,16	1.203,20
29300	CAMPO SIMPLES, TAM 1,00MX1,00M, COR AZUL ROYAL-5118 G4, TECIDO BRIM PESADO FIRMUS CONFORT - 100%ALG. - 250G SILK 1 COR	UN	100	39,45	3.945,00
29301	CAMPO DUPLO, TAM 1,00MX1,60M, COR AZUL ROYAL-5118 G4, TECIDO BRIM PESADO FIRMUS CONFORT - 100%ALG. - 250G SILK 1 COR	UN	20	74,36	1.487,20
29302	CAMPO DUPLO, TAM 1,10MX1,10M, COR CRU, TECIDO ALGODAO TRANCADO RAFAELA 1,70M - 100% ALG. - 247 G SILK 1 COR	UN	20	46,35	927,00
28064	CPIN002-CAPOTE COM TRANSPASSE SEM DESCANSO DE MAO, TAM G, COR AZUL ROYAL-5118 G4, TECIDO BRIM PESADO FIRMUS CONFORT - 100%ALG. - 250G SILK 1 COR	UN	25	94,62	2.365,50

Número: **5273**Data: 14/03/2023 Fatura em: 30 dias Forma Pagto: A VISTA Vend. THAIS MARIA ALMEIDA DO AMARAL
 Cliente: 5682 MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA CNPJ: 7691090000138 IE:
 Endereço: PC ISABEL BRANCO, 142, CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI, CIDADE ALTA - JAGUARIAIVA - PR, CEP: 84200-000
 Telefone: (43) 3535-5070 Email: cassiano.borges324@gmail.com Contato:

Código	Descrição Produto	Un	Qtd.	Preço Unitário	Valor Total
28233	CPIN002-CAPOTE COM TRANSPASSE SEM DESCANSO DE MAO, TAM GG, COR AZUL ROYAL-5118 G4, TECIDO BRIM PESADO FIRMUS CONFORT - 100%ALG. - 250G SILK 1 COR	UN	25	96,33	2.408,25
29303	CAMPO FENESTRADO, TAM 0,50MX0,50MX0,15M, COR AZUL ROYAL-5118 G4, TECIDO BRIM PESADO FIRMUS CONFORT - 100%ALG. - 250G SILK 1 COR	UN	30	11,02	330,60
29303	CAMPO FENESTRADO, TAM 0,50MX0,50MX0,15M, COR AZUL ROYAL-5118 G4, TECIDO BRIM PESADO FIRMUS CONFORT - 100%ALG. - 250G SILK 1 COR	UN	30	11,02	330,60
29304	CAMPO FENESTRADO, TAM 1,60MX2,00MX0,20M, COR AZUL ROYAL-5118 G4, TECIDO BRIM PESADO FIRMUS CONFORT - 100%ALG. - 250G SILK 1 COR	UN	20	79,66	1.593,20
10243	CAMPO DUPLO, TAM 1,00MX1,00M, COR CRU, TECIDO ALGODAO TRANCADO RAFAELA 1,70M - 100% ALG. - 247 G SILK 1 COR	UN	30	41,74	1.252,20
15751	CAMPO SIMPLES, TAM 1,00MX1,00M, COR CRU, TECIDO ALGODAO TRANCADO RAFAELA 1,70M - 100% ALG. - 247 G SILK 1 COR	UN	50	22,76	1.138,00
21008	CAMPO SIMPLES, TAM 0,70MX0,70M, COR CRU, TECIDO ALGODAO TRANCADO RAFAELA 1,70M - 100% ALG. - 247 G SILK 1 COR	UN	50	10,78	539,00

Total do Pedido: 70.739,95

Observacoes

PEDIDO MÍNIMO: 1.500,00 - FRETE CIF ACIMA DE 3.000,00 - VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 DIAS
 ORDEM DE COMPRA:

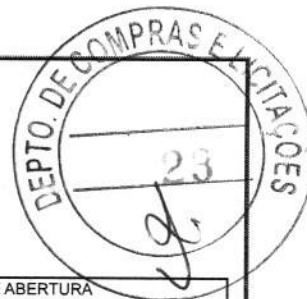
** Nome fantasia do cliente (se houver):

** DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO: PIX 22.520.650/0001-09
 BANCO 756 - SICOOB CREDIFIEMG - AG 3330.8 - CONTA CORRENTE 5043.1
 CNPJ 22.520.650/0001-09 INOVARE COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.952.525/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LS TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO VIDRACEIRO	NÚMERO 212	COMPLEMENTO GALPAO03
-------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 13.478-734	BAIRRO/DISTRITO JARDIM WERNER PLAAS	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NELSON@MAFRACONTABIL.COM	TELEFONE (19) 3381-6021
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 14:18:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.002.631/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DO PARQUE	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 14.942-104	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO IBITINGA	UF SP
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOACARLOSMARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (16) 3342-5340/ (16) 3342-5475
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

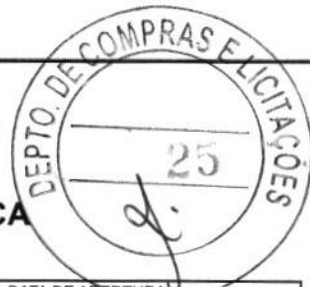
Emitido no dia **29/03/2023** às **14:22:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.589.273/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TELES CORPORACAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CACEQUI

NÚMERO
15

COMPLEMENTO

CEP
03.891-020

BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTA LUCIA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELESCONFECOES@UOL.COM.BR

TELEFONE
(11) 2046-4210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 14:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.520.650/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVARE CONFECÇOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRUMADINHO	NÚMERO 1003	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 30.411-223	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DECTACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (31) 3292-7400
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 14:21:48 (data e hora de Brasília).



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 29/05/2023 até 29/05/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: **2729891 - Pijama Cirúrgico privativo**

104/2023	29/05/2023	29/07/2023	1	TELES CORPORACAO LTDA.	-	50,000	82,2000	4110,0000	Sim ***	
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	1	LS TEXTIL LTDA	-	50,000	96,0000	4800,0000	Não	
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	1	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	50,000	85,4800	4274,0000	Não	
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	1	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECCOES LTDA	-	50,000	89,5500	4477,5000	Não	
							Preço Médio -->	88,3100	4415,5000	

Material: **2729892 - Pijama privativo geral**

104/2023	29/05/2023	29/07/2023	2	TELES CORPORACAO LTDA.	-	200,000	49,7000	9940,0000	Sim ***	
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	2	LS TEXTIL LTDA	-	200,000	57,0000	11400,0000	Não	
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	2	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	200,000	51,6000	10320,0000	Não	
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	2	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECCOES LTDA	-	200,000	51,7300	10346,0000	Não	
							Preço Médio -->	52,5100	10502,0000	

Material: **2729893 - Camisola privativa geral**

104/2023	29/05/2023	29/07/2023	3	TELES CORPORACAO LTDA.	-	150,000	30,0000	4500,0000	Sim ***	
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	3	LS TEXTIL LTDA	-	150,000	36,0000	5400,0000	Não	
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	3	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	150,000	31,9800	4797,0000	Não	
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	3	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECCOES LTDA	-	150,000	33,7900	5068,5000	Não	
							Preço Médio -->	32,9400	4941,0000	

Material: **2729894 - Camisola Transpassada Obstetrícia**

104/2023	29/05/2023	29/07/2023	4	TELES CORPORACAO LTDA.	-	50,000	30,0000	1500,0000	Sim ***
----------	------------	------------	---	------------------------	---	--------	---------	-----------	---------



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	4	LS TEXTIL LTDA	-	50,000	37,8000	1890,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	4	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	50,000	34,7900	1739,5000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	4	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	50,000	38,3400	1917,0000	Não
							Preço Médio -->	1761,5000	

Material: **2729895 - Lençol Hospitalar para maca**

104/2023	29/05/2023	29/07/2023	5	LS TEXTIL LTDA	-	150,000	20,9000	3135,0000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	5	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	150,000	35,6000	5340,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	5	TELES CORPORACAO LTDA.	-	150,000	39,0000	5850,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	5	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	150,000	38,8300	5824,5000	Não
							Preço Médio -->	5037,0000	

Material: **2729896 - Travessa móvel Hospitalar**

104/2023	29/05/2023	29/07/2023	6	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	100,000	20,9900	2099,0000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	6	LS TEXTIL LTDA	-	100,000	38,0000	3800,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	6	TELES CORPORACAO LTDA.	-	100,000	24,0000	2400,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	6	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	100,000	33,4600	3346,0000	Não
							Preço Médio -->	2911,0000	

Material: **2729897 - Lençol Hospitalar**

104/2023	29/05/2023	29/07/2023	7	LS TEXTIL LTDA	-	200,000	46,0000	9200,0000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	7	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	200,000	49,9600	9992,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	7	TELES CORPORACAO LTDA.	-	200,000	48,2000	9640,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	7	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	200,000	51,4300	10286,0000	Não
							Preço Médio -->	48,9000	9780,0000

Material: **2729898 - Fronha**

104/2023	29/05/2023	29/07/2023	8	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	200,000	11,8300	2366,0000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	8	LS TEXTIL LTDA	-	200,000	13,2000	2640,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	8	TELES CORPORACAO LTDA.	-	200,000	12,6000	2520,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	8	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECOES LTDA	-	200,000	13,6000	2720,0000	Não
						Preço Médio -->	12,8100	2562,0000	
Material: 2729899 - Travesseiro Hospitalar									
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	9	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	100,000	33,0800	3308,0000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	9	LS TEXTIL LTDA	-	100,000	41,0000	4100,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	9	TELES CORPORACAO LTDA.	-	100,000	63,0000	6300,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	9	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECOES LTDA	-	100,000	35,0300	3503,0000	Não
						Preço Médio -->	43,0300	4303,0000	
Material: 2729900 - Campo simples azul royal									
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	10	TELES CORPORACAO LTDA.	-	40,000	70,8800	2835,2000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	10	LS TEXTIL LTDA	-	40,000	85,0000	3400,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	10	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	40,000	78,1900	3127,6000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	10	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECOES LTDA	-	40,000	73,7800	2951,2000	Não
						Preço Médio -->	76,9600	3078,4000	
Material: 2729901 - Campo simples azul royal 1,0 X 1,0									
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	11	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECOES LTDA	-	180,000	39,4500	7101,0000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	11	LS TEXTIL LTDA	-	180,000	43,0000	7740,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	11	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	180,000	40,8800	7358,4000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	11	TELES CORPORACAO LTDA.	-	180,000	40,4900	7288,2000	Não
						Preço Médio -->	40,9600	7372,8000	
Material: 2729902 - Campo duplo azul royal									
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	12	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECOES LTDA	-	40,000	74,3600	2974,4000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	12	LS TEXTIL LTDA	-	40,000	85,0000	3400,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	12	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	40,000	81,7300	3269,2000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	12	TELES CORPORACAO LTDA.	-	40,000	111,3600	4454,4000	Não
						Preço Médio -->	88,1100	3524,4000	

Material: 2729905 - Campo duplo

104/2023	29/05/2023	29/07/2023	13	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	20,000	40,0100	800,2000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	13	LS TEXTIL LTDA	-	20,000	84,0000	1680,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	13	TELES CORPORACAO LTDA.	-	20,000	69,0700	1381,4000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	13	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECOOES LTDA	-	20,000	60,1600	1203,2000	Não
						Preço Médio -->	63,3100	1266,2000	

Material: 2729914 - Campo duplo 1,10 x 1,10

104/2023	29/05/2023	29/07/2023	14	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	20,000	43,4900	869,8000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	14	LS TEXTIL LTDA	-	20,000	62,0000	1240,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	14	TELES CORPORACAO LTDA.	-	20,000	52,8300	1056,6000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	14	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECOOES LTDA	-	20,000	46,3500	927,0000	Não
						Preço Médio -->	51,1700	1023,4000	

Material: 2729917 - Avental/capote cirúrgico azul royal

104/2023	29/05/2023	29/07/2023	15	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECOOES LTDA	-	50,000	94,6200	4731,0000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	15	LS TEXTIL LTDA	-	50,000	98,0000	4900,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	15	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	50,000	96,3200	4816,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	15	TELES CORPORACAO LTDA.	-	50,000	97,4000	4870,0000	Não
						Preço Médio -->	96,5800	4829,0000	

Material: 2729918 - Campo fenestrado fechado azul royal

104/2023	29/05/2023	29/07/2023	16	LS TEXTIL LTDA	-	30,000	11,0000	330,0000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	16	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	30,000	13,4900	404,7000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	16	TELES CORPORACAO LTDA.	-	30,000	17,1000	513,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	16	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECOOES LTDA	-	30,000	11,0200	330,6000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2729923 - Campo fenestrado aberto azul royal									
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	17	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	30,000	11,0200	330,6000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	17	LS TEXTIL LTDA	-	30,000	12,0000	360,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	17	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	30,000	13,4900	404,7000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	17	TELES CORPORACAO LTDA.	-	30,000	17,1000	513,0000	Não
						Preço Médio -->	13,1500	394,5000	
Material: 2729924 - Campo fenestrado fechado azul royal 20 x 20									
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	18	TELES CORPORACAO LTDA.	-	20,000	74,7900	1495,8000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	18	LS TEXTIL LTDA	-	20,000	85,0000	1700,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	18	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	20,000	80,6500	1613,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	18	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	20,000	79,6600	1593,2000	Não
						Preço Médio -->	80,0200	1600,4000	
Material: 2729925 - Campo duplo 1,0 x 1,0									
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	19	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	30,000	40,0100	1200,3000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	19	LS TEXTIL LTDA	-	30,000	56,0000	1680,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	19	TELES CORPORACAO LTDA.	-	30,000	46,2600	1387,8000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	19	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	30,000	41,7400	1252,2000	Não
						Preço Médio -->	46,0000	1380,0000	
Material: 2729926 - Campo simples 1,0 x 1,0									
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	20	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	-	50,000	20,8800	1044,0000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	20	LS TEXTIL LTDA	-	50,000	29,0000	1450,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	20	TELES CORPORACAO LTDA.	-	50,000	25,9600	1298,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	20	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	50,000	22,7600	1138,0000	Não
						Preço Médio -->	24,6500	1232,5000	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2729927 - Campo simples 70 x 70									
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	21	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	50,000	10,7800	539,0000	Sim ***
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	21	LS TEXTIL LTDA	-	50,000	13,0000	650,0000	Não
104/2023	29/05/2023	29/07/2023	21	TELES CORPORACAO LTDA.	-	50,000	11,9600	598,0000	Não
						Preço Médio -->	11,9100	595,5000	
						Preço Médio Total -->	982,6400	72912,1000	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 29 de Maio de 2023.

Ref. Protocolo Nº 4261/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO objetivando Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 72.912,10 (Setenta e dois mil, novecentos e doze reais e dez centavos) SEMUS

Subscrevo-me,

Ana Claudia Rodrigues de Mello

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 179/2023



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 069/2023



PROTOCOLO Nº. 4261/2023

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de enxoval hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Luion.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 72,912,10 (setenta e dois mil, novecentos e doze reais e dez centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Und: 11.001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

Elemento de Despesa: (333) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 01 de junho de 2023.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

Mirian Nunes Nacli

MIRIAN NUNES NACLI

Diretora de Departamento de Planejamento e
Gestão Convênios e Prestação de Contas





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 117/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almoxtarifado SEMUS
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50,000	CJ	Pijama Cirúrgico privativo	R\$ 88,3100	R\$ 4.415,50
2	200,000	CJ	Pijama privativo geral	R\$ 52,5100	R\$ 10.502,00
3	150,000	UNI	Camisola privativa geral	R\$ 32,9400	R\$ 4.941,00
4	50,000	UNI	Camisola Transpassada Obstetrícia	R\$ 35,2300	R\$ 1.761,50
5	150,000	UNI	Lençol Hospitalar para maca	R\$ 33,5800	R\$ 5.037,00
6	100,000	UNI	Travessa móvel Hospitalar	R\$ 29,1100	R\$ 2.911,00
7	200,000	UNI	Lençol Hospitalar	R\$ 48,9000	R\$ 9.780,00
8	200,000	UNI	Fronha	R\$ 12,8100	R\$ 2.562,00
9	100,000	UNI	Travesseiro Hospitalar	R\$ 43,0300	R\$ 4.303,00
10	40,000	UNI	Campo simples azul royal	R\$ 76,9600	R\$ 3.078,40
11	180,000	UNI	Campo simples azul royal 1,0 X 1,0	R\$ 40,9600	R\$ 7.372,80
12	40,000	UNI	Campo duplo azul royal	R\$ 88,1100	R\$ 3.524,40
13	20,000	UNI	Campo duplo	R\$ 63,3100	R\$ 1.266,20
14	20,000	UNI	Campo duplo 1,10 x 1,10	R\$ 51,1700	R\$ 1.023,40
15	50,000	UNI	Avental/capote cirúrgico azul royal	R\$ 96,5800	R\$ 4.829,00
16	30,000	UNI	Campo fenestrado fechado azul royal	R\$ 13,1500	R\$ 394,50
17	30,000	UNI	Campo fenestrado aberto azul royal	R\$ 13,4000	R\$ 402,00
18	20,000	UNI	Campo fenestrado fechado azul royal 20 x 20	R\$ 80,0200	R\$ 1.600,40
19	30,000	UNI	Campo duplo 1,0 x 1,0	R\$ 46,0000	R\$ 1.380,00
20	50,000	UNI	Campo simples 1,0 x 1,0	R\$ 24,6500	R\$ 1.232,50

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
21	50,000	UNI	Campo simples 70 x 70	R\$ 11,9100	R\$ 595,50
Valor total dos itens:					R\$ 72.912,10

Jaguariaíva, 26 de Junho de 2023


Assinatura do Responsável





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

JAGUARIAÍVA

ANOS

#QuinzeAnos200anos

DECRETO n.º. 179/2023



Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º., 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Artigo 2º. Fica NOMEADA, a servidora efetiva ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, sob matrícula n.º. 4.307, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n.º. 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

REPUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 29/03/2023

Publicado em 24/03/2023



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

Artigo 4º. Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, FERNANDA SOUZA e PATRICIA DE SOUZA SETTER atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariáiva.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



JAGUARIAÍVA

ANOS

#ramcaos200anos

§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.


Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 437/2022 e 044/2023.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocars200anos

PREGÃO ELETRÔNICO

52/2023



CONTRATANTES (SEMUS)
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE (11.001)

OBJETO

Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 72.912,10 (Setenta e dois mil, novecentos e doze reais e dez centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **17/07/2023** às **09h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocos200anos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 Processo Administrativo Nº 117/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 03 de julho de 2023 às 08h50min do dia 17 de julho de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 17 de julho de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de julho de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme Parecer Contábil Nº 069/2023:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS
Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2.071 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Elemento de Despesa: (333) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

#runcacs200anos



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.





4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PARTICIPAÇÃO:

4.8. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 . Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.





5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo*, *prazo de validade ou de garantia*, *número do registro ou inscrição do bem no órgão competente*, *quando for o caso*;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



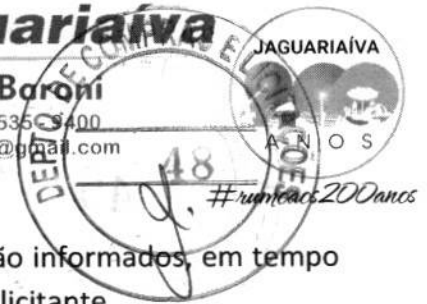


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-3400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcacs200anos

anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no país;

7.27.2. por empresas brasileiras;

7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3539-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasja@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em

Pregão Eletrônico Nº 52/2023 – Pag. 11 de 49





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

primeiro lugar presente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Pregão Eletrônico Nº 52/2023 – Pag. 13 de 49





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
 - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3539-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada

Pregão Eletrônico Nº 52/2023 – Pag. 18 de 49



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

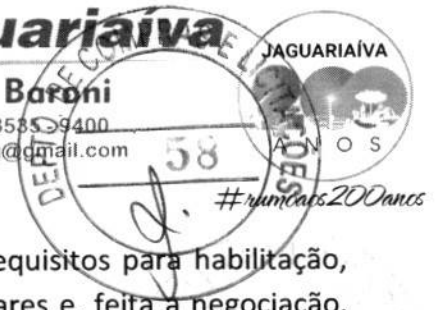


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.8. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.8.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.9. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis durante a vigência contratual.

16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

Pregão Eletrônico Nº 52/2023 – Pag. 19 de 49





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumeaos200anos

Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocars20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**

22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**

22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**

22.12.4. **ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade**

22.12.5. **ANEXO V – Termo de Adesão – BLL**

22.12.6. **ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;**

22.12.7. **ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;**

22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva, 25 de junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



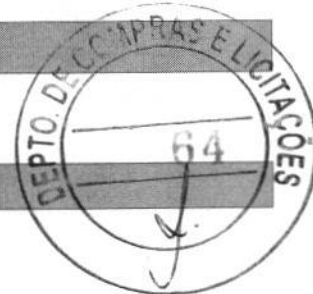
#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021; Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3.2. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.2.1. A adjudicatária deverá anotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da resolução CONAMA n° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento no impacto ambiental específicos, inclusive:

3.2.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.2.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3.3. Das Soluções de Mercado

3.3.1. Trata-se de produtos oferecidos por diversas empresas, não exclusivas.

4. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar será determinada pelo Departamento de Compras e deverá obedecer a legislação vigente, considerando a necessidade da aquisição





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#iniciamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES

O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

5.1. DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Pijama Cirúrgico privativo cor azul celeste personalizado Camisa: gola V, manga curta, dois bolsos frontais. Calça: elástico largo total, sem bolsos. Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor branca no duas peças dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calça. M/G/GG/EXG – BRIM LEVE 200g/m ²	CONJ	50	R\$ 88,31	R\$ 4.415,50
2	Pijama privativo geral cor verde claro; Camisa: gola V, manga curta, sem bolso. Calça: elástico largo total, sem bolsos Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro nas duas peças dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calça. P/M/G/GG – PERCAL 180 FIOS	CONJ	200	R\$ 52,51	R\$ 10.502,00
3	Camisola privativa geral cor verde claro; com abertura nas costas. Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro região frontal. M/G/GG – PERCAL 180 FIOS	UND	150	R\$ 32,94	R\$ 4.941,00
4	Camisola Transpassada Obstetrícia verde claro; Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro região frontal. M/G/GG – PERCAL 180 FIOS	UND	50	R\$ 35,23	R\$ 1.761,50
5	Lençol Hospitalar para maca cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido. 2,20m X 1,40m – PERCAL 180 FIOS	UND	150	R\$ 33,58	R\$ 5.037,00
6	Travessa móvel Hospitalar cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido. 1,40m X 1,00 – BRIM LEVE 200g/m ²	UND	100	R\$ 29,11	R\$ 2.911,00
7	Lençol Hospitalar cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido. 2,45m X 1,85m – PERCAL 180 FIOS	UND	200	R\$ 48,90	R\$ 9.780,00
8	Fronha impermeável envelope cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido. 70cm X 50cm – PERCAL 180 FIOS	UND	200	R\$ 12,81	R\$ 2.562,00

Pregão Eletrônico Nº 52/2023 – Pag. 26 de 49



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar. Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#Finanças200Anos

9	Travesseiro Hospitalar cor azul escuro, com capa impermeável confeccionado em napa; fechamento com zíper em nylon. Anti alérgico e anti ácaro; 100% impermeável; pode ser lavável e esterilizável. 60cm X 40cm ESPESSURA 30cm – TRAVESSEIRO DE POLIESTER E CAPA DE NAPA	UND	50	R\$ 43,03	R\$ 4.303,00
10	Campo simples azul royal 2,00m X 1,60m – BRIM PESADO	UND	40	R\$ 76,96	R\$ 3.078,40
11	Campo simples azul royal 1,00m X 1,00m – BRIM PESADO	UND	180	R\$ 40,96	R\$ 7.372,80
12	Campo duplo azul royal 1,00 X 1,60 – BRIM PESADO	UND	40	R\$ 88,11	R\$ 3.524,40
13	Campo duplo 1,50 X 1,50 – ALGODÃO CRU	UND	20	R\$ 63,31	R\$ 1.266,20
14	Campo duplo 1,10 X 1,10 – ALGODÃO CRU	UND	20	R\$ 51,17	R\$ 1.023,40
15	Avental/capote cirúrgico azul royal, transpassado, com punhos de malha, tiras de amarração no pescoço e na cintura.G/GG – BRIM PESADO	UND	50	R\$ 96,58	R\$ 4.829,00
16	Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50cm X 50cm – BRIM PESADO	UND	30	R\$ 13,15	R\$ 394,50
17	Campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50cm X 50cm – BRIM PESADO	UND	30	R\$ 13,40	R\$ 402,00
18	Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 20cmX20cm) 2,00 X 1,60 – BRIM PESADO	UND	20	R\$ 80,02	R\$ 1.600,40
19	Campo duplo – 1,00 X 1,00 – ALGODÃO CRU	UND	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
20	Campo Simples – 1,00 X 1,00 – ALGODÃO CRU	UND	50	R\$ 24,65	R\$ 1.232,50
21	Campo Simples – 70cm X 70cm – ALGODÃO CRU	UND	50	R\$ 11,91	R\$ 595,50
VALOR GLOBAL = R\$ 72.912,10 (Setenta e dois mil, novecentos e doze e dez centavos)					

- 5.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a determinação da quantidade utilizou-se a necessidade dos setores, com número de atendimentos e procedimentos realizados.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Das Amostras:

7.1.2. Será necessária apresentação de amostra, e consideradas todas as especificações licitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

Os equipamentos, objeto do presente termo de referência serão recebidos pela responsável do almoxarifado da Secretaria de Saúde, com prazo não superior a 20 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

Os materiais deverão ser entregues na rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 – Cidade Alta- Jaguariaíva-Pr, de acordo com o informado na Solicitação de Fornecimento.

Funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs.

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

8. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS:

8.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

8.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – Painel de preços, disponível no endereço eletrônico:
<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

8.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

8.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

8.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a média dos valores compilados, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

8.6. Diante do exposto, o valor referencial para contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#numeros200anos

9. DO FORNECIMENTO

9.1. Cabe a empresa vencedora entregar os materiais de acordo com as especificações, em perfeitas condições de uso e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a que se destina.

9.2. O fornecimento será imediato a partir da ordem de fornecimento da SEMUS, sendo concedido um prazo máximo de **20 (vinte) DIAS** corridos para a entrega completa, sujeito ao cancelamento da Ata de Registro de Preços caso a empresa fornecedora não obedeça a esse prazo.

9.3. A entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante devidamente designado pela Administração.

9.4. A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos seja prejudicado no transporte, armazenamento ou manuseio.

9.5. Caso a SEMUS verifique que os itens entregues não estejam adequados às especificações ou não tenham a qualidade necessária para cumprir o fim a que se destina, ficará o vencedor do certame obrigado a fazer a substituição dos itens, até o prazo de 10 (dez) dias corridos.

10. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento será de forma parcelada, conforme a solicitação do Hospital Municipal Carolina Lupion.

11. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1. Os produtos deverão ser entregues de forma integral conforme Solicitação de Fornecimento, **em até 20 (vinte) DIAS**, deverão ser entregues pelos fornecedores diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Rua João Tracz, s/n Complexo Matarazzo, no horário de funcionamento de 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 hrs;

11.2. Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Jaguariaíva no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.3. O recebimento se dará da seguinte forma:

11.3.1. PROVISORIAMENTE: No momento da entrega o Fiscal do Contrato efetuará o recebimento provisório, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 140, inciso II, alínea "a", da Lei 14.133/21;

11.3.2. DEFINITIVAMENTE: O fiscal da Ata do Contrato emitirá o Recebimento Definitivo nos termos do art. 140, inciso II, alínea "b", da Lei 14.133/21.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Não havendo manifestação contrária do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§5º A prefeitura não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

12. DO VALOR ESTIMADO

12.1. A presente licitação tem o valor máximo estimado de **R\$ 72.912,10** (setenta e dois mil, novecentos e doze reais, e dez centavos).

12.2. O preço máximo total é determinado a partir da média simples obtida de todos os orçamentos apresentados.

13. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo, em conformidade com o Parecer Contábil N° 069/2023:

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar a adequado atendimento no Hospital, e são materiais utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas, sendo, +desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a esses setores.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.
JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



outra equivalente, na forma da Lei;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

16. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

17. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

17.1. A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e/ou instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1. A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

19. FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo edital do certame caberão aos servidores a serem designados pela Secretaria





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Municipal de Saúde que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos da Lei Federal n 14133/21 e, nas suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos.

19.2. Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal ou modificação da contratação.

19.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do Contrato a ser firmado.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados e falhas na execução do objeto adjudicado.

19.6. O Município fiscalizará entrega dos bens sempre que julgar necessário. Esta fiscalização não isentará a empresa contratada de suas responsabilidades em relação aos itens entregues ou às suas obrigações contratuais;

19.7. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade dos itens.

19.8. Para fiscalizar a execução do contrato fica designada o servidor abaixo relacionado:

I – Fiscal: Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

II – Gestor: Amália Cristina Alves – Secretária Municipal de Saúde

19.9. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão conforme legislação vigente e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.

20. SANÇÕES

20.1. As sanções estão regidas pelos arts. 155 ao 163, da Lei n.º 14.133/2021, sendo balizadas pelas normas estabelecidas no Edital.

20.2. Constatada a infração contratual, o processo administrativo respeitará o procedimento regulamentado pela municipalidade.

21. DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1 A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados n.º Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A participação do proponente implica em aceitação de todos os termos do Edital;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



22.2. O descumprimento de quaisquer cláusulas deste termo de referência ou do edital implicará na inabilitação da licitante.

22.3. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

22.4. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 14.133/21.

22.5. As condições estabelecidas no edital e seus Anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 92 da Lei 14.133/21, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

22.6. Este Termo de Referência será parte integrante do Edital.

23. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida Compras Secretaria Municipal de Saúde	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Cassiano Borges Gonçalves – Dir. Atenção Básica Especializada.	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Cassiano Borges Gonçalves – Dir. Atenção Básica Especializada	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade de	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
----	-------	------------------	------------------	-----------------	-------------	----------------------

Pregão Eletrônico Nº 52/2023 – Pag. 33 de 49





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs20Anos

1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Fiscal dos contratos Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/ contrato.	Jurídico do Dpto de Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Cassiano Borges Gonçalves – Dir. Atenção Básica Especializada	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

24. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

25. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

25.1 Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência: Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

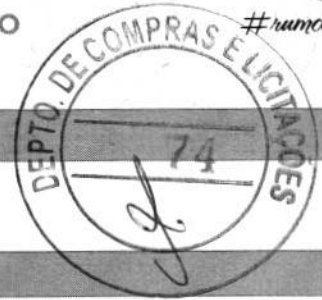


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumeaos200anos

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "**Documentos Complementares – Pós Disputa**" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: comprasjag@gmail.com, **estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.**

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

Pregão Eletrônico Nº 52/2023 – Pag. 35 de 49





1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;**

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.**

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@grfah.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão

1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumocacs200anos

- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





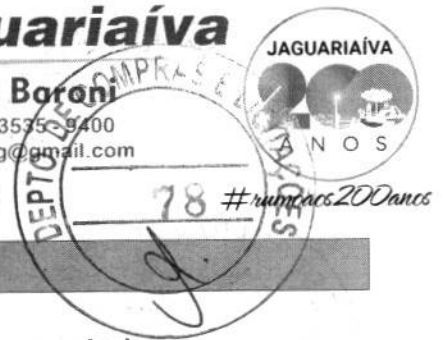
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 52/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

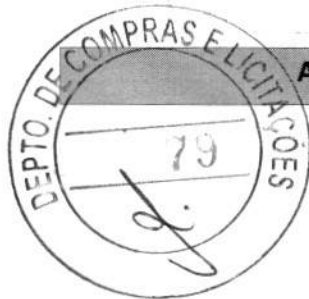
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

(Processo Administrativo nº 117/2023)

A empresa (_____), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (_____), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (_____), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

Pregão Eletrônico Nº 52/2023 – Pag. 40 de 49



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



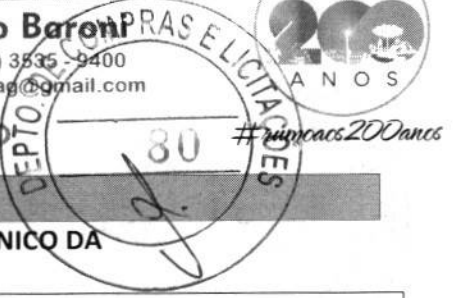
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 52/2023 - Pag. 41 de 49





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200Anos



ANEXO 5.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





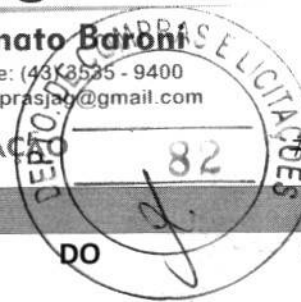
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@pmj@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



#sumocms200anos

ANEXO VI

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 52/2023 – Pag. 43 de 49





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

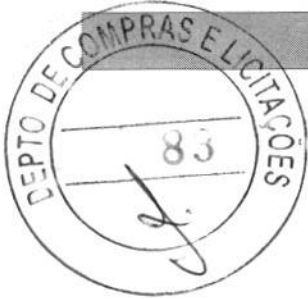
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

(Processo Administrativo nº 117/2023)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumprir todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumprir com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocms200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

(Processo Administrativo nº 112/2023)



CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2023

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumeaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Pregão Eletrônico Nº 52/2023 – Pag. 47 de 49



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



TESTEMUNHAS:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 29 de junho de 2023.

Ref.: Protocolo nº 4261/2023



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion**. Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 52/2023

Processo Administrativo Nº 117/2023/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Ana Claudia R. de Mello
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 179/2023





PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023 – P.E. Nº 52/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.
ASSUNTO: Aquisição de Enxoval Hospitalar para atender às necessidades do HCL da SEMUS.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitações dos interessados;
- Estudos Técnicos Preliminares;
- Termos de Referência;
- Cotações de Preços;
- Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º 34/2023;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Decreto de designação do agente de contratação;
- Minuta de Edital e seus anexos;



Passemos a análise jurídica da contratação.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o artigo 53¹, da Lei Federal 14.133/2021, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumarcas200anos



pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, conforme termo de referência, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25² da

² Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato,



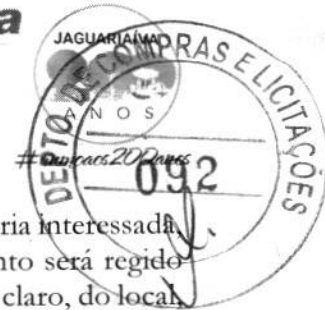


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocars200anos



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital de Preção Eletrônico **52/2023**, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, com as devidas ressalvas em destaque e com grifos em caneta no edital para fins de correção e adequação a nova lei 14.133/2021, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (*TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011*). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguaraiava-PR, 30 de junho de 2023.

WILLIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - PMB

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que RETIFICOU a licitação em referência, que tem por objeto:

A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PERTENCENTES AOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Mantendo-se, entretanto, a mesma data e hora para a realização da sessão (26/07/2023 às 08h30).

A retirada do edital retificado poderá ser feita nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura, a partir do dia 29 de junho de 2023.

Bandeirantes-PR, 28 de junho de 2023.
RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2023

PROCESSO Nº 99 /2023

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, no dia 18 de Julho de 2023, Local: sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para dispensação a pacientes do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, termo de referência, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão-PR, 28 de Junho 2023.
JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR52/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MOVEIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 33.546,00 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 14/07/2023, às 08:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba-PR, 29 de junho de 2023.
GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", e em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que fará realizar no dia 19 de julho de 2023, às 09:30 horas no endereço Praça Paraná, nº 77, Centro, Fone 43-3442-1460, Bom Sucesso - PR, para contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86, firmado junto a Caixa Econômica Federal.

O Edital e anexos serão colocados à disposição nos horários das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 e no site www.bomsucesso.pr.gov.br/portal/transparencia/licitacoes.

Bom Sucesso-PR, 28 de junho de 2023.
JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviários para viagens locais, intermunicipais e interestaduais para transporte de atletas e equipes técnicas com a finalidade de representar o município em jogos, campeonatos sob a responsabilidade da SEMEL.

Sessão Pública: 14 de julho de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 2.634.000,00.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 29 de junho de 2023
SOLANGE NELI GRAFFUNDER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

Objeto: Aquisição por meio do sistema de registro de preços de mudas diversas e substratos conforme condições e exigências estabelecidas no item de referência (anexo I) do edital.

Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no site www.colombo.pr.gov.br/licitacoes e no link [\(bilcompras.org.br/\)](http://bilcompras.org.br/).

Informa-se ainda que a sessão do referido Pregão Eletrônico foi alterada Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 03 de JULHO de 2023 até às 08:00 horas do dia 14 de JULHO 2023.

Abertura das Propostas Sessão Pública: às 09:00 horas do dia 14 de JULHO 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link [\(bilcompras.org.br/\)](http://bilcompras.org.br/).

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo-PR, 29 de junho de 2023.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de fabricação e instalação de telas mosquiteiras, a serem executadas sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 01 de JULHO de 2023 até às 08:00 HORAS do dia 13 de JULHO de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 13 de JULHO de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link [\(bilcompras.org.br/\)](http://bilcompras.org.br/).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço / Grupo

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo-PR, 29 de junho de 2023.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023/PMEAI

Exclusivo para ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, para distribuição no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 13/07/2023. Autorização: Agente Bertoncelo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o Pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu-PR, 29 de junho de 2023.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços nº 3/2023-Pmi Contrato nº. 129/2023.

Contratante: Município de Ivatuba, Inscrição No Cnpj/Mf Sob O nº. 76.285.337/0001-54. Contratada: Alpha Construções Cívicas Ltda - Me, Inscrição No Cnpj/Mf Sob nº: 01.543.096/0001-05. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de Construção de Barracão Industrial com 252 m² no Município de Ivatuba, conforme projetos (anexo I - Projeto de Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto Sanitário e Plano de Segurança Simplificado - PSS), Memorial Descritivo (anexo II), Planilha Orçamentária (anexo III), Cronograma Físico-Financeiro (anexo IV) estabelecido no Contrato de Repasse nº. 910880/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, representada pela Caixa Econômica Federal (anexo V).

FISCAL DESIGNADO: Reinaldo da Silva (Fiscal de Obras) e Alzemiro Francisco Rech Junior (Engenheiro Civil). VALOR: R\$ 459.323,54 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993. INÍCIO DE VIGÊNCIA: 20 de junho de 2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20 de junho de 2024. FORO: Comarca de Paçandu-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

OBJETO: Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Luplon.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 03 de julho de 2023 às 08h50min do dia 17 de julho de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 17 de julho de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de julho de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com.br/> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariava-PR, 23 de junho de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita



de nº 01 e nº 02, contendo a documentação de habilitação e a Proposta de Preços dos interessados, dar-se-á até às 16:00 horas do dia 26 de JULHO de 2023, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Ivaiporã. O Edital da TOMADA DE PREÇOS, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 29 de junho de 2023. Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal.

68890/2023

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2023

OBJETO: Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 03 de julho de 2023 às 08h50min do dia 17 de julho de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 17 de julho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de julho de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 23 de junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

68546/2023

Lapa

ESTADO DO PARANÁ Município da Lapa AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia **03 de agosto de 2023, às 09:30 horas**, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, que tem por objeto **"Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de perfuração e detonação em pedreiras municipais, tipo MENOR PREÇO"**.

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8029 ou no **Portal do Cidadão - Município da Lapa**, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".

Lapa, 28 de junho de 2023.

Regina Maria Brunatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal da Lapa AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados a retificação do edital de Concorrência Pública 001/2020, cujo objeto trata-se da **"Concessão dos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros, mediante frota de ônibus, envolvendo a mobilização, operação, conservação, limpeza, manutenção e reposição da frota, no âmbito do Município da Lapa - PR"**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR. Informamos que houve alterações no Edital publicado no Edital nº 001/2023, Edição Nº 58, na data de 24/03/2023 e que o mesmo encontra-se disponível no **Portal do Cidadão - Município da Lapa**, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

A nova data de entrega dos envelopes contendo as propostas será até o dia 07 de agosto de 2023 às 09:15 horas e o dia 07 de agosto de 2023 às 09:30 horas.

Lapa, 28 de junho de 2023.

Regina Maria Brunatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
470823623

Documento emitido em 03/07/2023 11:37:56.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11441 | 30/06/2023 | PÁG. 36

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

68723/2023

Loanda

PRORROGAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023-PMM PROCESSO Nº. 070/2023-PML MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 01 (um) Veículo Automotor tipo Ambulância Simples Remoção Tipo "A" Zero Quilômetro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 18 de julho de 2023, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão reler o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400

Loanda-Pr, 28 de junho de 2023.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

68400/2023

Mangueirinha

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato n.º 037/2022 - PMM para mais 70 (setenta) dias, com fundamento no artigo 57, § 1º incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: A P THALHEIMER

CNPJ: 78.249.000/0001-17

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato n.º 204/2022 - PMM para mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 57, § 1º incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE

CNPJ: 10.718.171/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo de 3,030303% do contrato n.º 012/2023 - PMM, com fundamento no artigo e artigo 65, § 1, da Lei n.º 8.666/1993.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no

de março 2023.

AO CONTRATO Nº 253/2022 - PMM
DE MANGUEIRINHA - PR
S DELLA VECHIA - ENGENHARIA

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e Vigência para mais 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura da

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

OBJETO: Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 03/07/2023 às 08:50min horas do dia 17/07/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:51min às 08:59 do dia 17 de julho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 17 de julho de 2023.

LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.bll.com.br Ou através do e-mail: compras@bll.com.br - Maiores informações no Dep. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-8456 no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Jaguariaíva, 23 de Junho de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital

Considerando a Lista Complementar nº 21 do Condomínio da Terceira Etapa de Jaguariaíva do Programa Viver Mais Parana®, temo a informar que, após análise da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná atendem aos critérios para a primeira fase de contratação, os dados conforme a ordem de classificação abaixo:

Classificação	Nome	Idade	J. Salários nº do CPF	Pontuação Total
01	Adaila Lopes de Oliveira	80	9-30	1
02	Daive de Oliveira Rosa de Silva	73	9-36	1
03	Luiz de Silva Ferraz	71	9-04	1
04	Jose Ribeiro	71	9-08	1
05	Rodrigo Salteiras	70	9-04	1
06	Mário Domingues Leite	69	9-00	1
07	Marina de Lourdes Oliveira	68	9-33	1
08	Maria Bernadete dos Santos	68	9-59	1
09	Janete Mariana dos Santos	68	9-65	1
10	Marta do Carmo Soares	68	9-32	1
11	Tereza Alves Teixeira	65	9-72	1
12	Carla Maria de Souza	65	6-79	1
13	Margarida Jorge Palatin	65	9-44	1
14	Carla Roberto Ferreira da Silva	61	9-87	1
15	Vera Lucia Matukabayashi	61	9-88	1

Os dados selecionados tem o prazo de 07 (sete) dias a contar da presente data, para comparecer no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidadã Agência Duratino de Atendimento - em frente a Praça Getúlio Vargas, em caso de não comparecimento ao prazo dentro do prazo estabelecido, será considerado a desistência do mesmo, tendo como efeito a sua exclusão da lista de chamadas do Programa Viver Mais Parana.

Edição: 09/06/2023
Edição: 09/06/2023
Diretor de Habitação e Desenvolvimento Social

Wladimir Vitorino Filiz
Diretor de Proteção Social
Decreto nº 65/2021

Jaguariaíva, 28 de Junho de 2023.

CÂMARA

EXTRATO - CONTRATO Nº 07/2021
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Pregão Eletrônico nº 1/2021

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**
Contratado: **R BRAGA ROSENDO - CNPJ: 39.504.080/0001-58**
End.: **R Tiradentes nº 310, Sala A, Bairro Toyoki - CEP: 84950000**

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicialmente contratado em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº PR000092/2023 que reajustou os salários da categoria.

Valor da Total da Repactuação: R\$ 9.048,25 (Nove Mil e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos) divididos em parcelas mensais de 1.809,65 (Mil, oitocentos e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Funcional programática	DOTAÇÕES		
	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.78.99	Do Exercício
01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.79.00	Do Exercício

Fiscal Contrato
CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS

Jaguariaíva, 28 de junho de 2023.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silveiro Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone (43) 3535-1362.

Resolução 011/2023

A Comissão Especial Eleitoral em conjunto com a Empresa Emanopar e a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, torna público o Edital da prova de seleção de conhecimentos gerais e específicos do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar do Município de Jaguariaíva.

1 SELEÇÃO PRÉVIA
1.1 A Seleção Prévia será realizada em três etapas:
1.1.1 A primeira etapa consistirá em:
Apresentação de documentação pessoal no ato da inscrição - Já realizada por todos os inscritos.

1.1.2 A segunda etapa consistirá: **Provas Objetivas e Práticas**
Na realização das Provas Objetivas de conhecimentos específicos do ECA atualizado com a alteração da Lei Henry Borel, artigos específicos do Código Civil, Código Penal e Constituição Federal, prova prática de informática. Todas as provas de caráter eliminatório e classificatório.

1.1.3 A terceira etapa: **Avaliação Psicológica**
Participarão da avaliação psicológica somente os candidatos que alcançarem média 5,0 (cinco) nas provas objetiva e prática.

2. DA PROVA OBJETIVA
2.1 Será aplicada Prova Objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha (a, b, c, d) sendo somente uma alternativa correta.
2.2 A prova objetiva terá 20 (vinte) questões, distribuídas e avaliadas conforme tabela que segue:

Área de conhecimento	PROVA OBJETIVA		Pontuação
	Número de questões	Valor das Questões	
Produção de Texto, Informática	07	3,0	3,0
Conhecimentos Específicos	10	0,15	7,0
Produção Máxima			10,0

2.3 A duração da Prova Objetiva e a Prova Prática de Informática terá duração de, no máximo, 04 (quatro) horas. Nesse tempo, estão incluídas a resolução da prova objetiva, preenchimento do gabarito e resolução da prova prática de informática. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos Recebidores.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas até as 08:30 horas, obrigatoriamente, munido de lápis (somente) e caneta esferográfica com tinta preta ou azul, protocolo de inscrição e cópia de identidade original.

2.5 As provas serão aplicadas no dia **16 de julho de 2023**, às 08h30min, com duração de 04 horas e 30 minutos, com início às 08:30 horas, nas dependências do Departamento de Ensino Profissionalizante localizado na Rua Nicolau Salmus, 296 - Centro, sendo que o ensaio será aplicado nas dependências do Departamento do Ensino Profissionalizante. O horário para começo das provas será às 08:30 horas.

2.6 O local da prova será aberto às 08:00 horas e fechado, impressivelmente, às 03:00 horas. Fica impedido de ingressar no local da prova o candidato que chegar após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.

2.7 Serão considerados documentos de identificação: habeas para acesso ao local da prova; Cópia e identidade (original) ou Carteira Nacional de Habitação com fotografia.

2.8 Não serão aceitos como documentos para identificação e ingresso às salas de provas: carteira de trabalho, cartão de resumo, título eleitoral, carteira nacional de habitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos legíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.9 Em hipótese alguma será permitido ao candidato: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos; nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

2.10 É vedada a entrada do candidato no dia da realização das provas, portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do Processo Seletivo.

2.11 O não comparecimento do candidato no dia da realização das provas implicará a sua eliminação do Processo de Seleção, não cabendo qualquer tipo de recurso.

2.12 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão: salvo em caso de dano de impressão.

2.13 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 01 (uma) hora e 30 minutos do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto, entregar aos fiscais de sala, o caderno de prova e o cartão resposta.

2.13.1 A prova prática de informática será realizada imediatamente após a realização da prova objetiva. O candidato será conduzido a outra sala nas dependências do Departamento de Ensino Profissionalizante.

2.14 Serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das provas, pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta) por cento. Serão automaticamente excluídos do Processo de Seleção os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista neste item.

2.15 O resultado da aplicação da prova objetiva e de prática de informática será publicado no máximo, até o dia 21 de julho de 2023, no Semanário Oficial do Município e também estará à disposição na SHADS.

2.16 Somente os candidatos que atingirem 60% (sessenta) por cento nas provas participaram da Avaliação Psicológica, que será de caráter eliminatório, mediante laudo.

2.17 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 17 e 28/07/2023 nas dependências do CRFAA, localizado a Rua Capivan, 364, Cidade Alta.

2.18 O resultado final será publicado no máximo até dia 02/08/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva e afixado em Edital na sede do Conselho Municipal de Criança e do Adolescente.

3 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA
3.1 **Conhecimentos Específicos:** ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado com a inserção de Lei Henry Borel, artigos específicos do Código Civil, Código Penal e Constituição Federal.

3.2 **Conhecimentos de Informática:** domínios básicos do sistema operacional Windows e dos programas aplicativos Microsoft Office Word: Digitação de texto, correção de texto e formatação em geral e encaminhamento por e-mail.

4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.1 Participarão da avaliação psicológica somente os candidatos que alcançarem média mínima de 5,0 (cinco) nas provas objetiva e prática.

4.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de avaliação psicológica com meia hora de antecedência.

4.3 A Avaliação Psicológica constituir-se-á como o processo técnico científico, que se utiliza de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato, obtendo-se o prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relacionadas à função pretendida.

4.4 A Avaliação Psicológica ocorrerá nos dias 27 e 28 de julho de 2023, com início às 08:30 horas até 11:30 horas e 13:30 horas até 17:30 horas com previsão de agendamento na SHADS, a qual será de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado indicado ou não indicado.

4.5 Para ter acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade original.

4.6 A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive molestia, ausência ou outro fato, acarretará a sua eliminação do Processo de Seleção.

4.7 Somente os candidatos que forem considerados "Aptos" através da Avaliação Psicológica poderão concorrer à Escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar.

4.8 Será facultado ao candidato e ao seu representante legal o reconhecimento dos seus resultados dos testes psicológicos.

5 DOS RECURSOS
5.1 A partir da divulgação do resultado das provas em 21/07/2023, terá o candidato o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível na SHADS.

5.2 Serão admitidos recursos relativos à formulação das questões das provas, desde que devidamente fundamentados.

5.3 Os pontos relativos às questões objetivas que porventura, forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração de alternativa (a, b, c, d) divulgada pelo gabarito provisório como sendo a correta, os efeitos documentais serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recurrido, ou de terem ou não manifestado a opção divulgada como correta pelo gabarito provisório.

5.4 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, esgotado, em duplicidade ou incorreto do cartão resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta falhas.

5.5 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

6 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
6.1 A classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será ordenada de acordo com os valores decrescentes da pontuação final, por nome e documento de identidade.

Sala de sessões, 29 de junho de 2023.

Rita de Cassia Magalhães
Presidente do CMOCA.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023
Processo Administrativo Nº 117/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO
Data de Publicação: 30/06/2023 15:27:29

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 88,31

Descrição: Pijama Cirurgico privativo cor azul celeste personalizado Camisa: gola V, manga curta, dois bolsos frontais.
Calca: elastico largo total, sem bolsos. Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor branca nas duas pecas dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calca. M, G, GG, EXG. BRIM LEVE 200g/m².

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	CLL / CLL	88,31
PARTICIPANTE 132	Marca Própria	88,31
PARTICIPANTE 113	PRÓPRIA	86,00
PARTICIPANTE 085	PRÓPRIA / PRÓPRIA	88,31
PARTICIPANTE 028	PRÓPRIA / PRÓPRIA	88,31
PARTICIPANTE 078	Gênese / Enxoval	200,00
PARTICIPANTE 088	ALIANCA / CONJUNTO AZUL CELESTE	88,31
PARTICIPANTE 069	PROPRIA / PROPRIO	88,31

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 200 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 52,51

Descrição: Pijama privativo geral cor verde claro; Camisa: gola V, manga curta, sem bolso. Calca: elastico largo total, sem bolsos Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro nas duas pecas dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calca. P, M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	Marca Própria	52,51
PARTICIPANTE 014	PRÓPRIA / PRÓPRIA	52,51
PARTICIPANTE 139	PRÓPRIA / PRÓPRIA	52,51
PARTICIPANTE 086	Gênese / Enxoval	200,00
PARTICIPANTE 106	ALIANCA / CONJUNTO VERDE CLARO	52,51
PARTICIPANTE 126	PRÓPRIA	52,00
PARTICIPANTE 098	CLL / CLL	52,51

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32,94

Descrição: Camisola privativa geral cor verde claro; com abertura nas costas. Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro regioao frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CLL / CLL	32,94
PARTICIPANTE 015	Marca Própria	32,94
PARTICIPANTE 127	PRÓPRIA	32,00
PARTICIPANTE 028	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,94
PARTICIPANTE 105	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,94
PARTICIPANTE 066	Gênesis / Enxoval	120,00
PARTICIPANTE 024	ALIANCA / CAMISOLA SIMPLES VERDE CLARO	32,94
PARTICIPANTE 043	PROPRIA / PROPRIO	32,94

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,23

Descrição: Camisola Transpassada Obstetria verde claro; Personalizacão: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro regio frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	Marca Própria	35,23
PARTICIPANTE 115	PRÓPRIA	35,00
PARTICIPANTE 107	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,23
PARTICIPANTE 016	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,23
PARTICIPANTE 037	Gênesis / Enxoval	120,00
PARTICIPANTE 006	ALIANCA / CAMISOLA TRANSPASSADA VERDE CLARO	35,23
PARTICIPANTE 015	PROPRIA / PROPRIO	35,23
PARTICIPANTE 046	CLL / CLL	35,23

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33,58

Descrição: Lencol Hospitalar para maca cor verde claro Personalizacão: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm³ do tecido. 2,20 m X 1,40 m . PERCAL 180 FIOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	MEDIX / LENÇOL HOSPITALAR	33,58
PARTICIPANTE 001	CLL / CLL	33,58
PARTICIPANTE 126	PRÓPRIA / PRÓPRIA	33,58
PARTICIPANTE 080	Gênesis / Enxoval	140,00
PARTICIPANTE 112	ALIANCA / LENCOL COMUM VERDE 2,20X1,40	33,58
PARTICIPANTE 051	Marca Própria	33,58
PARTICIPANTE 084	PRÓPRIA	33,00
PARTICIPANTE 094	PROPRIA / PROPRIO	33,58

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,11

Descrição: Travessa movel Hospitalar cor verde claro Personalizacão: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm³ do tecido. 1,40 m x 1,00 m. BRIM LEVE 200g/m².



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	Marca Própria	29,11
PARTICIPANTE 086	PRÓPRIA	29,00
PARTICIPANTE 015	PRÓPRIA / PRÓPRIA	29,11
PARTICIPANTE 042	ALIANCA / TRAVESSA VERDE CLARO 2,20X1,40	29,11
PARTICIPANTE 089	CLL / CLL	29,11

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 48,90

Descrição: Lencol Hospitalar cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm² do tecido. PERCAL 180 FIOS. 2,45 m X 1,85 m

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	CLL / CLL	48,90
PARTICIPANTE 040	Marca Própria	48,90
PARTICIPANTE 126	PRÓPRIA	48,50
PARTICIPANTE 088	PRÓPRIA / PRÓPRIA	48,90
PARTICIPANTE 106	Gênese / Enxoval	160,00
PARTICIPANTE 063	ALIANCA / LENCOL COMUM VERDE CLARO 2,45X1,85	48,90
PARTICIPANTE 023	PRÓPRIA / PRÓPRIO	48,90
PARTICIPANTE 113	MEDIX / LENÇOL HOSPITALAR	48,90

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,81

Descrição: Fronha impermeável envelope cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm² do tecido. 70 cm X 50 cm . PERCAL 180 FIOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	Marca Própria	12,81
PARTICIPANTE 139	PRÓPRIA	12,80
PARTICIPANTE 140	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12,81
PARTICIPANTE 029	Gênese / Enxoval	40,00
PARTICIPANTE 063	ALIANCA / FRONHA VERDE	12,81
PARTICIPANTE 136	PRÓPRIA / PRÓPRIO	12,81

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,03

Descrição: Travesseiro Hospitalar cor azul escuro, com capa impermeável confeccionado em napa; fechamento com zíper em nylon. Anti alérgico e anti acaro; 100% impermeável; pode ser lavável e esterilizável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	PRÓPRIA	43,00
PARTICIPANTE 007	ALIANCA / TRAVESSEIRO REVESTIDO EM NAPA	43,03
PARTICIPANTE 045	DAMAIA / DAMAIA	43,03
PARTICIPANTE 091	RG / travesseiro hospitalar cor azul escuro, com capa	137,97
PARTICIPANTE 070	Marca Própria	43,03

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 76,96



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: Campo simples azul royal. 2,00 m x 1,60 m. BRIM PESADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	Marca Própria	76,96
PARTICIPANTE 034	Propria / Proprio	76,96
PARTICIPANTE 033	PRÓPRIA	76,90
PARTICIPANTE 099	Gênesis / Enxoval	140,00
PARTICIPANTE 069	ALIANCA / CAMPO SIMPLES 2,00X1,60 BPAR	76,96
PARTICIPANTE 087	MEDIX / CAMPO SIMPLES	76,96

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 180 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,96

Descrição: Campo simples azul royal. 1,0 m x 1,0 m . BRIM PESADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Propria / Proprio	40,96
PARTICIPANTE 122	Marca Própria	40,96
PARTICIPANTE 099	PRÓPRIA	46,50
PARTICIPANTE 031	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,96
PARTICIPANTE 134	Gênesis / Enxoval	70,00
PARTICIPANTE 086	ALIANCA / CAMPO SIMPLES 1,00X1,00 BPAR	40,96
PARTICIPANTE 057	PROPRIA / PROPRIO	40,96
PARTICIPANTE 034	MEDIX / CAMPO SIMPLES	40,96
PARTICIPANTE 043	CLL / CLL	40,96

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 88,11

Descrição: Campo duplo azul royal 1,0 m x 1,60m. BRIM PESADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	CLL / CLL	88,11
PARTICIPANTE 135	CARMONI / campo duplo azul royal 1,00 x 1,60 – brim pesado	345,00
PARTICIPANTE 086	Propria / Proprio	88,11
PARTICIPANTE 146	Marca Própria	88,11
PARTICIPANTE 130	PRÓPRIA	88,00
PARTICIPANTE 129	Gênesis / Enxoval	80,00
PARTICIPANTE 142	MEDIX / CAMPO DUPLO	88,11

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 63,31

Descrição: Campo duplo. 1,50 m x 1,50 m ALGODAO CRU



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	Marca Própria	63,31
PARTICIPANTE 063	PRÓPRIA	63,00
PARTICIPANTE 096	ALIANCA / CAMPO DUPLO 1,50X1,50 ALGODAO CRU SEM LOGO	63,31
PARTICIPANTE 041	MEDIX / CAMPO DUPLO	63,31
PARTICIPANTE 047	CLL / CLL	63,31
PARTICIPANTE 059	CARMONI / campo duplo 1,50 x 1,50 – algodão cru	444,00

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,17
Descrição: Campo duplo 1,10 m x 1,10 m ALGODAO CRU

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	MEDIX / CAMPO DUPLO	51,17
PARTICIPANTE 108	CLL / CLL	51,17
PARTICIPANTE 068	CARMONI / campo duplo 1,10 x 1,10 – algodão cru	288,00
PARTICIPANTE 036	Marca Própria	51,17
PARTICIPANTE 062	PRÓPRIA	51,00
PARTICIPANTE 041	ALIANCA / CAMPO DUPLO 1,10X1,10 ALGODAO CRU SEM LOGO	51,17

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 96,58
Descrição: Avental/capote cirurgico azul royal. transpassado, com punhos de malha, tiras de amarração no pescoco e na cintura. G e GG BRIM PESADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	Propria / Proprio	96,58
PARTICIPANTE 117	PROPRIO / AVENTAL	96,58
PARTICIPANTE 060	Marca Própria	96,58
PARTICIPANTE 121	Gênesis / Enxoval	200,00
PARTICIPANTE 104	ALIANCA / CAPOTE SIMPLES BPAR SEM LOGO	96,58
PARTICIPANTE 057	PROPRIA / PROPRIO	96,58
PARTICIPANTE 011	MEDIX / AVENTAL	96,58
PARTICIPANTE 035	PRÓPRIA	96,00
PARTICIPANTE 016	CLL / CLL	96,58

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,15
Descrição: Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	CLL / CVLL	13,15
PARTICIPANTE 139	CARMONI / campo fenestrado fechado azul royal (fenestra cent	90,00
PARTICIPANTE 122	Propria / Proprio	13,15
PARTICIPANTE 022	Marca Própria	13,15
PARTICIPANTE 148	PRÓPRIA	13,00
PARTICIPANTE 136	Gênesis / Enxoval	60,00
PARTICIPANTE 025	ALIANCA / CAMPO SIMPLES FENESTRADO BPAR	13,15
PARTICIPANTE 108	MEDIX / CAMPO FENESTRADO	13,15

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,40

Descrição: Campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Propria / Proprio	13,40
PARTICIPANTE 130	PRÓPRIA	13,20
PARTICIPANTE 001	Gênesis / Enxoval	60,00
PARTICIPANTE 057	ALIANCA / CAMPO SIMPLES FENESTRADO BPAR	13,40
PARTICIPANTE 081	MEDIX / CAMPO FENESTRADO	13,40
PARTICIPANTE 109	Marca Própria	13,40
PARTICIPANTE 060	CLL / CLL	13,40
PARTICIPANTE 086	CARMONI / campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centr	90,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 80,02

Descrição: Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 20cmx20cm) 2,00 m x 1,60 m BRIM PESADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	CL / CLL	80,02
PARTICIPANTE 001	CARMONI / campo fenestrado fechado azul royal (fenestra cent	80,02
PARTICIPANTE 024	Propria / Proprio	80,02
PARTICIPANTE 090	Marca Própria	80,02
PARTICIPANTE 105	PRÓPRIA	80,00
PARTICIPANTE 138	Gênesis / Enxoval	140,00
PARTICIPANTE 023	ALIANCA / CAMPO SIMPLES FENESTRADO BPAR	80,02
PARTICIPANTE 049	MEDIX / CAMPO FENESTRADO	80,02

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 46,00

Descrição: Campo duplo 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	Marca Própria	46,00
PARTICIPANTE 086	PRÓPRIA	46,00
PARTICIPANTE 061	MEDIX / CAMPO DUPLO	46,00
PARTICIPANTE 096	CLL / CLL	46,60
PARTICIPANTE 019	CARMONI / campo duplo – 1,00 x 1,00 – algodão cru	255,00
PARTICIPANTE 139	ALIANCA / CAMPO DUPLO ALGODAO CRU	46,00

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,65

Descrição: Campo simples 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	CLL / CLL	24,65
PARTICIPANTE 073	CARMONI / campo simples – 1,00 x 1,00 – algodão	180,00
PARTICIPANTE 093	Marca Própria	24,65
PARTICIPANTE 106	PRÓPRIA	24,00
PARTICIPANTE 054	ALIANCA / CAMPO SIMPLES ALGODAO CRU	24,65
PARTICIPANTE 110	MEDIX / CAMPO SIMPLES	24,65

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,91

Descrição: Campo simples 70 cm x 70 cm ALGODAO CRU

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	Marca Própria	11,91
PARTICIPANTE 001	PRÓPRIA	11,90
PARTICIPANTE 051	MEDIX / CAMPO SIMPLES	11,91
PARTICIPANTE 135	CLL / CLL	11,91
PARTICIPANTE 124	CARMONI / campo simples – 70cm x 70cm – algodão cru	105,00

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

Processo Administrativo Nº 117/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

Data de Publicação: 30/06/2023 15:27:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/07/2023 14:45:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PE 52 - BLL.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
07/07/2023 11:31:52	CADASTRO DE PROPOSTA	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07/07/2023 15:01:54	CADASTRO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
07/07/2023 15:17:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
10/07/2023 09:58:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/07/2023 18:04:21	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	UTILE (09.721.858/0001-10)
Considerando que o Pregão visa "Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion."		

Considerando que OS ITENS DO TERMO DE REFERENCIA faz parte da categoria de ROUPARIA HOSPITALAR - produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar;

1) Entendemos que está dispensado de apresentação de registro no Órgão (Anvisa) - levando em conta que não consta essa exigência no Edital. Estamos corretos em nosso atendimento?

12/07/2023 08:46:08	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Tendo em vista a solicitação de esclarecimento em questão, esclarecemos que o entendimento está perfeitamente correto. Conforme Anexo II do Edital, quanto a documentação exigida, o Registro na Anvisa NÃO será exigido.		
12/07/2023 14:12:32	CADASTRO DE PROPOSTA	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
12/07/2023 10:05:54	CADASTRO DE PROPOSTA	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA
14/07/2023 12:14:04	CADASTRO DE PROPOSTA	LIRIA JONER
14/07/2023 16:58:14	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
14/07/2023 17:05:04	CADASTRO DE PROPOSTA	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
15/07/2023 11:04:58	CADASTRO DE PROPOSTA	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
16/07/2023 17:56:25	CADASTRO DE PROPOSTA	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
16/07/2023 19:57:34	CADASTRO DE PROPOSTA	M.TESTA CONFEECAO ME
16/07/2023 20:00:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.TESTA CONFEECAO ME
16/07/2023 21:11:20	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCABIANCO COM. E CONFEECAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS
17/07/2023 08:06:31	CADASTRO DE PROPOSTA	COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA
17/07/2023 08:17:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
17/07/2023 08:32:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
1 - Pijama Cirurgico privativo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Pijama Cirurgico privativo cor azul celeste personalizado Camisa: gola V, manga curta, dois bolsos frontais. Calca: elástico largo total, sem bolsos. Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor branca nas duas peças dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calca. M, G, GG, EXG. BRIM LEVE 200g/m².
Quantidade: 50 Valor Unit.: 61,69 Valor Total: 3.084,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIRIA JONER	028	33.419.057/0001-89	88,31	61,69		Sim
2 BACELAR & BACELAR LTDA	069	04.086.793/0001-64	88,31	61,70	0,02	Sim
3 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	097	08.574.064/0001-08	88,31	70,00	13,45	Sim
4 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	132	05.404.458/0001-20	88,31	85,00	21,43	Sim
5 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	113	32.947.401/0001-40	86,00	86,00	1,18	Sim
6 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	088	36.365.315/0001-80	88,31	88,31	2,69	Sim
7 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	085	42.106.787/0001-10	88,31	88,31	0,00	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	078	41.481.994/0001-92	200,00	200,00	126,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:01:38	DISPUTA				
17/07/2023 09:01:38	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA			88,31
17/07/2023 09:01:38	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			86,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 132)			88,31
17/07/2023 09:01:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)			88,31
17/07/2023 09:01:38	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)			88,31
17/07/2023 09:01:38	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 088)			88,31
17/07/2023 09:01:38	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 078)			200,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)			88,31
17/07/2023 09:02:14	MENSAGEM PREGOEIRO				
Bom dia Senhores licitantes, por gentileza, atenção aos lances.					
17/07/2023 09:04:21	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)			85,50
17/07/2023 09:05:37	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)			85,20
17/07/2023 09:05:51	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)			84,00
17/07/2023 09:06:02	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)			83,00
17/07/2023 09:06:16	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)			82,00
17/07/2023 09:08:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)			81,70
17/07/2023 09:08:54	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)			79,00
17/07/2023 09:09:03	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)			78,85
17/07/2023 09:09:29	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)			75,00
17/07/2023 09:09:55	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)			74,85

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



17/07/2023 09:09:55 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

17/07/2023 09:09:56	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	74,84
17/07/2023 09:10:22	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	74,70
17/07/2023 09:10:42	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	74,69
17/07/2023 09:10:59	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	74,60
17/07/2023 09:11:03	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	74,59
17/07/2023 09:11:05	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	74,50
17/07/2023 09:11:13	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 132)	85,00
17/07/2023 09:11:16	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	74,00
17/07/2023 09:11:24	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	74,30
17/07/2023 09:11:33	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	73,50
17/07/2023 09:11:54	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	73,49
17/07/2023 09:12:06	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	73,20
17/07/2023 09:12:24	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	73,19
17/07/2023 09:12:27	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	72,00
17/07/2023 09:12:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	71,00
17/07/2023 09:12:57	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	70,00
17/07/2023 09:13:15	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	69,99
17/07/2023 09:13:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	69,00
17/07/2023 09:13:38	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	68,99
17/07/2023 09:14:12	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	68,00
17/07/2023 09:14:29	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	67,99
17/07/2023 09:14:30	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	67,00
17/07/2023 09:14:52	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	66,99
17/07/2023 09:15:34	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	65,00
17/07/2023 09:15:55	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	64,99
17/07/2023 09:16:10	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	64,50
17/07/2023 09:16:25	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	63,00
17/07/2023 09:16:43	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	62,99
17/07/2023 09:17:29	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	62,50
17/07/2023 09:17:48	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	62,49
17/07/2023 09:18:43	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	62,40
17/07/2023 09:19:03	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	62,39
17/07/2023 09:19:55	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	62,00
17/07/2023 09:19:56	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	61,99
17/07/2023 09:20:15	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	61,70
17/07/2023 09:20:36	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	61,69

17/07/2023 09:22:37 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

17/07/2023 09:22:37 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIRIA JONER

17/07/2023 09:22:37 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



LOTE 2 - HABILITAÇÃO
2 - Pijama privativo geral

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: CONJUNTO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Pijama privativo geral cor verde claro; Calca: elastico largo total, sem bolsos		Camisa: gola V, manga curta, sem bolso.	
escuro nas duas pecas dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calca. P, M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.		Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde	
Quantidade: 200	Valor Unit.: 49,79	Valor Total: 9.958,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIRIA JONER	139	33.419.057/0001-89	52,51	49,79		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	098	08.574.064/0001-08	52,51	49,80	0,02	Sim
4 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	016	05.404.458/0001-20	52,51	50,00	0,40	Sim
5 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	126	32.947.401/0001-40	52,00	52,00	4,00	Sim
6 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	106	36.365.315/0001-80	52,51	52,51	0,98	Sim
7 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	014	42.106.787/0001-10	52,51	52,51	0,00	Sim
	086	41.481.994/0001-92	200,00	200,00	280,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:01:38	DISPUTA				
17/07/2023 09:01:38	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA			52,51
17/07/2023 09:01:38	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			52,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 016)			52,51
17/07/2023 09:01:38	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 106)			52,51
17/07/2023 09:01:38	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)			200,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)			52,51
17/07/2023 09:01:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)			52,51
17/07/2023 09:06:14	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)			51,70
17/07/2023 09:09:57	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)			51,69
17/07/2023 09:09:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/07/2023 09:10:12	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)			51,50
17/07/2023 09:10:30	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)			51,49
17/07/2023 09:10:45	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)			51,40
17/07/2023 09:11:04	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)			51,39
17/07/2023 09:11:17	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)			51,30
17/07/2023 09:11:33	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 016)			51,29
17/07/2023 09:11:54	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)			51,28
17/07/2023 09:12:11	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)			50,95



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

17/07/2023 09:12:12	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)	50,94
17/07/2023 09:12:41	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 016)	50,00
17/07/2023 09:12:48	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)	49,80
17/07/2023 09:13:09	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)	49,79
17/07/2023 09:15:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:15:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIRIA JONER			
17/07/2023 09:15:09	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
3 - Camisola privativa geral

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Camisola privativa geral cor verde claro; com abertura nas costas. Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro regioao frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 28,69	Valor Total: 4.303,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIRIA JONER	105	33.419.057/0001-89	32,94	28,69		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	055	08.574.064/0001-08	32,94	28,70	0,03	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	015	05.404.458/0001-20	32,94	30,00	4,53	Sim
4 BACELAR & BACELAR LTDA	043	04.086.793/0001-64	32,94	30,50	1,67	Sim
5 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	127	32.947.401/0001-40	32,00	32,00	4,92	Sim
6 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	024	36.365.315/0001-80	32,94	32,94	2,94	Sim
7 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	028	42.106.787/0001-10	32,94	32,94	0,00	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	066	41.481.994/0001-92	120,00	120,00	264,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO		
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/07/2023 09:01:38	DISPUTA		
17/07/2023 09:01:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)	32,94
17/07/2023 09:01:38	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 024)	32,94
17/07/2023 09:01:38	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 066)	120,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)	32,94
17/07/2023 09:01:38	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	32,94
17/07/2023 09:01:38	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	32,94
17/07/2023 09:01:38	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	32,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 015)	32,94



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

17/07/2023 09:04:37	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	31,90
17/07/2023 09:06:50	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)	31,70
17/07/2023 09:07:31	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	31,00
17/07/2023 09:08:17	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)	30,85
17/07/2023 09:08:43	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	30,50
17/07/2023 09:08:54	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)	30,45
17/07/2023 09:09:56	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)	30,44
17/07/2023 09:09:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/07/2023 09:10:17	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)	30,30
17/07/2023 09:10:19	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)	30,29
17/07/2023 09:10:32	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)	30,20
17/07/2023 09:10:47	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)	30,19
17/07/2023 09:11:12	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)	30,10
17/07/2023 09:11:30	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)	30,09
17/07/2023 09:11:40	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 015)	30,00
17/07/2023 09:12:01	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)	29,99
17/07/2023 09:12:16	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)	28,70
17/07/2023 09:12:18	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)	28,69
17/07/2023 09:14:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:14:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIRIA JONER			
17/07/2023 09:14:18	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
4 - Camisola Transpassada Obstetricia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Camisola Transpassada Obstetricia verde claro; Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro regioa frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 31,69	Valor Total: 1.584,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIRIA JONER	016	33.419.057/0001-89	35,23	31,69		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	046	08.574.064/0001-08	35,23	31,70	0,03	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	144	05.404.458/0001-20	35,23	31,77	0,22	Sim
4 BACELAR & BACELAR LTDA	015	04.086.793/0001-64	35,23	33,58	5,70	Sim
5 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	115	32.947.401/0001-40	35,00	35,00	4,23	Sim
6 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	42.106.787/0001-10	35,23	35,23	0,66	Sim
7 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	006	36.365.315/0001-80	35,23	35,23	0,00	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	037	41.481.994/0001-92	120,00	120,00	240,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO		
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/07/2023 09:01:38	DISPUTA		
17/07/2023 09:01:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	35,23
17/07/2023 09:01:38	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	35,23
17/07/2023 09:01:38	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037)	120,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	35,23
17/07/2023 09:01:38	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	35,23
17/07/2023 09:01:38	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	35,23
17/07/2023 09:01:38	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	35,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 144)	35,23
17/07/2023 09:04:55	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	34,80
17/07/2023 09:07:05	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	34,70
17/07/2023 09:07:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	34,00
17/07/2023 09:08:04	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	33,85
17/07/2023 09:08:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	33,58
17/07/2023 09:08:31	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	33,45
17/07/2023 09:09:56	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	33,44
17/07/2023 09:09:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/07/2023 09:10:07	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	33,40
17/07/2023 09:10:25	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	33,39
17/07/2023 09:10:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	33,30
17/07/2023 09:11:00	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	33,29
17/07/2023 09:11:29	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	33,20
17/07/2023 09:11:30	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	33,19
17/07/2023 09:11:49	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 144)	33,00
17/07/2023 09:12:05	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	32,99
17/07/2023 09:12:21	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	32,80
17/07/2023 09:12:31	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 144)	32,79
17/07/2023 09:12:46	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	32,78
17/07/2023 09:13:10	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 144)	31,77
17/07/2023 09:13:26	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	31,76
17/07/2023 09:14:43	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	31,70
17/07/2023 09:15:04	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	31,69
17/07/2023 09:17:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:17:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIRIA JONER			
17/07/2023 09:17:04	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
5 - Lencol Hospitalar para maca



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Lencol Hospitalar para maca cor verde claro		Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. 2,20 m X 1,40 m . PERCAL 180 FIOS.	
Quantidade: 150	Valor Unit.: 32,70	Valor Total: 4.905,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BACELAR & BACELAR LTDA	094	04.086.793/0001-64	33,58	32,70		Sim
2 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	084	32.947.401/0001-40	33,00	33,00	0,92	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	006	40.892.801/0001-23	33,58	33,58	1,76	Sim
4 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	126	42.106.787/0001-10	33,58	33,58	0,00	Sim
5 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	112	36.365.315/0001-80	33,58	33,58	0,00	Sim
6 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	001	08.574.064/0001-08	33,58	33,58	0,00	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	051	05.404.458/0001-20	33,58	33,58	0,00	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	080	41.481.994/0001-92	140,00	140,00	316,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO					
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/07/2023 09:01:38	DISPUTA					
17/07/2023 09:01:38	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				33,58
17/07/2023 09:01:38	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 094)				33,58
17/07/2023 09:01:38	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 112)				33,58
17/07/2023 09:01:38	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 080)				140,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA				33,58
17/07/2023 09:01:38	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI				33,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 051)				33,58
17/07/2023 09:01:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 001)				33,58
17/07/2023 09:05:07	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 094)				32,70
17/07/2023 09:11:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
17/07/2023 09:11:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA						
17/07/2023 09:11:39	HABILITAÇÃO					

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
6 - Travessa movel Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL
Descrição: Travessa movel Hospitalar cor verde claro Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm³ do tecido. 1,40 m x 1,00 m. BRIM LEVE 200g/m².
Quantidade: 100 Valor Unit.: 28,95 Valor Total: 2.895,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	089	08.574.064/0001-08	29,11	28,95		Sim
2 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	086	32.947.401/0001-40	29,00	29,00	0,17	Sim
3 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	015	42.106.787/0001-10	29,11	29,11	0,38	Sim
4 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	030	05.404.458/0001-20	29,11	29,11	0,00	Sim
5 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	042	36.365.315/0001-80	29,11	29,11	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO					
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/07/2023 09:01:39	DISPUTA					
17/07/2023 09:01:39	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 042)				29,11
17/07/2023 09:01:39	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA				29,11
17/07/2023 09:01:39	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI				29,00
17/07/2023 09:01:39	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 030)				29,11
17/07/2023 09:01:39	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 089)				29,11
17/07/2023 09:07:39	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 089)				28,95
17/07/2023 09:11:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
ans participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
17/07/2023 09:11:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA						
17/07/2023 09:11:39	HABILITAÇÃO					

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
7 - Lencol Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: Lencol Hospitalar cor verde claro Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm³ do tecido. PERCAL 180 FIOS. 2,45 m X 1,85 m
Quantidade: 200 Valor Unit.: 47,00 Valor Total: 9.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BACELAR & BACELAR LTDA	023	04.086.793/0001-64	48,90	47,00		Sim
2 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	126	32.947.401/0001-40	48,50	48,50	3,19	Sim
3 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	42.106.787/0001-10	48,90	48,90	0,82	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	113	40.892.801/0001-23	48,90	48,90	0,00	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	040	05.404.458/0001-20	48,90	48,90	0,00	Sim
6 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	063	36.365.315/0001-80	48,90	48,90	0,00	Sim
7 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	048	08.574.064/0001-08	48,90	48,90	0,00	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	106	41.481.994/0001-92	160,00	160,00	227,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO					
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/07/2023 09:01:39	DISPUTA					
17/07/2023 09:01:39	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				48,90
17/07/2023 09:01:39	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 023)				48,90
17/07/2023 09:01:39	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 063)				48,90
17/07/2023 09:01:39	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 106)				160,00
17/07/2023 09:01:39	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA				48,90
17/07/2023 09:01:39	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI				48,50
17/07/2023 09:01:39	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 040)				48,90
17/07/2023 09:01:39	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 048)				48,90
17/07/2023 09:05:23	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 023)				47,00
17/07/2023 09:11:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
17/07/2023 09:11:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA						
17/07/2023 09:11:39	HABILITAÇÃO					

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
8 - Fronha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Fronha impermeavel envelope cor verde claro		Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. 70 cm X 50 cm , PERCAL 180 FIOS.	
Quantidade: 200	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 2.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BACELAR & BACELAR LTDA	136	04.086.793/0001-64	12,81	12,00		Sim
2 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	139	32.947.401/0001-40	12,80	12,80	6,67	Sim
3 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	42.106.787/0001-10	12,81	12,81	0,08	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	063	36.365.315/0001-80	12,81	12,81	0,00	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	022	05.404.458/0001-20	12,81	12,81	0,00	Sim
6 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	029	41.481.994/0001-92	40,00	40,00	212,26	Sim

DESCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:16:14	DISPUTA				
17/07/2023 09:16:14	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 063)			12,81
17/07/2023 09:16:14	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 029)			40,00
17/07/2023 09:16:14	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA			12,81
17/07/2023 09:16:14	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			12,80
17/07/2023 09:16:14	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 022)			12,81
17/07/2023 09:16:14	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 136)			12,81
17/07/2023 09:16:47	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 136)			12,00
17/07/2023 09:26:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
17/07/2023 09:26:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA					
17/07/2023 09:26:15	HABILITAÇÃO				

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
9 - Travesseiro Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: Travesseiro Hospitalar cor azul escuro, com capa impermeavel confeccionado em napa; fechamento com zipper em nylon. Anti alergico e anti acaro; 100% impermeavel; pode ser lavavel e esterelizavel.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 4.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	048 32.947.401/0001-40	43,00	43,00		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	070 05.404.458/0001-20	43,03	43,03	0,07	Sim
3 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	045 42.106.787/0001-10	43,03	43,03	0,00	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	007 36.365.315/0001-80	43,03	43,03	0,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	091 82.478.140/0001-34	137,97	137,97	220,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



17/07/2023 09:16:15	DISPUTA		
17/07/2023 09:16:15	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 007)	43,03
17/07/2023 09:16:15	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	43,03
17/07/2023 09:16:15	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	43,00
17/07/2023 09:16:15	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 070)	43,03
17/07/2023 09:16:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	137,97
17/07/2023 09:26:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:26:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			
17/07/2023 09:26:15	HABILITAÇÃO		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
10 - Campo simples azul royal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: Campo simples azul royal. 2,00 m x 1,60 m. BRIM PESADO.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 76,00	Valor Total: 3.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	078	05.404.458/0001-20	76,96	76,00		Sim
2 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	034	09.721.858/0001-10	76,96	76,30	0,39	Sim
3 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	033	32.947.401/0001-40	76,90	76,90	0,79	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	069	36.365.315/0001-80	76,96	76,96	0,08	Sim
5 K & M MEDICAL COMERCIO DE	087	40.892.801/0001-23	76,96	76,96	0,00	Sim
6 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	099	41.481.994/0001-92	140,00	140,00	81,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO		
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/07/2023 09:16:15	DISPUTA		
17/07/2023 09:16:15	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	76,96
17/07/2023 09:16:15	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 069)	76,96
17/07/2023 09:16:15	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 099)	140,00
17/07/2023 09:16:15	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	76,90
17/07/2023 09:16:15	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,96
17/07/2023 09:16:15	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,96
17/07/2023 09:16:51	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,89
17/07/2023 09:19:33	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,88
17/07/2023 09:19:52	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,87



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

17/07/2023 09:19:57	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,86
17/07/2023 09:20:23	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,85
17/07/2023 09:20:25	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,84
17/07/2023 09:20:34	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,83
17/07/2023 09:20:36	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,82
17/07/2023 09:20:45	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,81
17/07/2023 09:20:47	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,80
17/07/2023 09:20:58	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,79
17/07/2023 09:20:59	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,78
17/07/2023 09:21:23	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,75
17/07/2023 09:21:28	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,74
17/07/2023 09:21:48	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,73
17/07/2023 09:21:52	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,72
17/07/2023 09:22:18	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,70
17/07/2023 09:22:21	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,69
17/07/2023 09:22:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,68
17/07/2023 09:22:50	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,67
17/07/2023 09:23:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,66
17/07/2023 09:23:19	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,65
17/07/2023 09:23:32	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,64
17/07/2023 09:23:36	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,63
17/07/2023 09:23:43	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,62
17/07/2023 09:23:53	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,61
17/07/2023 09:24:01	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,60
17/07/2023 09:24:09	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,59
17/07/2023 09:24:18	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,58
17/07/2023 09:24:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/07/2023 09:24:24	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,50
17/07/2023 09:24:28	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,49
17/07/2023 09:24:32	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,48
17/07/2023 09:24:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,47
17/07/2023 09:24:56	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,46
17/07/2023 09:26:45	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,45
17/07/2023 09:26:47	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,44
17/07/2023 09:26:57	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,40
17/07/2023 09:26:58	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,39
17/07/2023 09:27:13	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,38
17/07/2023 09:27:16	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,37
17/07/2023 09:27:37	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,35
17/07/2023 09:27:39	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,34
17/07/2023 09:27:44	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,30
17/07/2023 09:28:08	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,00
17/07/2023 09:30:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



17/07/2023 09:30:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

17/07/2023 09:30:08 HABILITAÇÃO

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
11 - Campo simples azul royal 1,0 X 1,0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Campo simples azul royal. 1,0 m x 1,0 m . BRIM PESADO			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 5.220,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BACELAR & BACELAR LTDA	057	04.086.793/0001-64	40,96	29,00		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	043	08.574.064/0001-08	40,96	29,30	1,03	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	122	05.404.458/0001-20	40,96	35,99	22,83	Sim
4 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	031	42.106.787/0001-10	40,96	40,96	13,81	Sim
5 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	086	36.365.315/0001-80	40,96	40,96	0,00	Sim
6 K & M MEDICAL COMERCIO DE	034	40.892.801/0001-23	40,96	40,96	0,00	Sim
7 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	054	09.721.858/0001-10	40,96	40,96	0,00	Sim
8 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	099	32.947.401/0001-40	46,50	46,50	13,53	Sim
9 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	134	41.481.994/0001-92	70,00	70,00	50,54	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 15:27:28	PUBLICADO					
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/07/2023 09:16:15	DISPUTA					
17/07/2023 09:16:15	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS				40,96
17/07/2023 09:16:15	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)				40,96
17/07/2023 09:16:15	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				40,96
17/07/2023 09:16:15	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)				40,96
17/07/2023 09:16:15	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)				40,96
17/07/2023 09:16:15	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 134)				70,00
17/07/2023 09:16:15	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA				40,96
17/07/2023 09:16:15	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI				46,50
17/07/2023 09:16:15	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 122)				40,96
17/07/2023 09:17:01	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 122)				40,95
17/07/2023 09:17:12	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)				39,00
17/07/2023 09:17:49	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 122)				38,99
17/07/2023 09:18:26	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)				38,00
17/07/2023 09:18:49	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 122)				37,99

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



17/07/2023 09:19:08	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	36,00
17/07/2023 09:19:42	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 122)	35,99
17/07/2023 09:20:40	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	33,00
17/07/2023 09:25:30	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)	32,00
17/07/2023 09:25:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/07/2023 09:26:02	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	31,70
17/07/2023 09:26:57	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)	31,50
17/07/2023 09:27:22	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	31,44
17/07/2023 09:27:47	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)	31,30
17/07/2023 09:28:33	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	31,00
17/07/2023 09:28:54	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)	30,95
17/07/2023 09:29:14	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	30,60
17/07/2023 09:29:46	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	30,00
17/07/2023 09:29:54	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)	29,70
17/07/2023 09:30:58	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	29,50
17/07/2023 09:31:29	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)	29,30
17/07/2023 09:31:41	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	29,00
17/07/2023 09:33:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:33:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA			
17/07/2023 09:33:41	HABILITAÇÃO		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
12 - Campo duplo azul royal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: Campo duplo azul royal 1,0 m x 1,60m. BRIM PESADO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 76,69	Valor Total: 3.067,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	146	05.404.458/0001-20	88,11	76,69		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	051	08.574.064/0001-08	88,11	76,70	0,01	Sim
3 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	086	09.721.858/0001-10	88,11	79,98	4,28	Sim
4 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	129	41.481.994/0001-92	80,00	80,00	0,03	Sim
5 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	130	32.947.401/0001-40	88,00	88,00	10,00	Sim
6 K & M MEDICAL COMERCIO DE	142	40.892.801/0001-23	88,11	88,11	0,13	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	135	82.478.140/0001-34	345,00	345,00	291,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28 PUBLICADO

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/07/2023 09:16:15	DISPUTA		
17/07/2023 09:16:15	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	88,11
17/07/2023 09:16:15	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 129)	80,00
17/07/2023 09:16:15	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	88,00
17/07/2023 09:16:15	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	88,11
17/07/2023 09:16:15	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	88,11
17/07/2023 09:16:15	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECÇAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	88,11
17/07/2023 09:16:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	345,00
17/07/2023 09:17:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	79,99
17/07/2023 09:19:33	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECÇAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	87,99
17/07/2023 09:22:45	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECÇAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	79,98
17/07/2023 09:22:58	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	79,96
17/07/2023 09:24:57	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	79,00
17/07/2023 09:24:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/07/2023 09:26:39	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	78,99
17/07/2023 09:27:17	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	78,85
17/07/2023 09:27:46	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	78,84
17/07/2023 09:28:07	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	78,00
17/07/2023 09:28:23	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	77,99
17/07/2023 09:29:09	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	77,85
17/07/2023 09:29:18	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	77,84
17/07/2023 09:29:48	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	77,00
17/07/2023 09:29:56	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	76,99
17/07/2023 09:31:24	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	76,70
17/07/2023 09:31:49	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	76,69
17/07/2023 09:33:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
17/07/2023 09:33:49	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
13 - Campo duplo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo duplo. 1,50 m x 1,50 m ALGODAO CRU			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 59,70	Valor Total: 1.194,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	047	08.574.064/0001-08	63,31	59,70		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	130	05.404.458/0001-20	63,31	59,99	0,49	Sim
3 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	063	32.947.401/0001-40	63,00	63,00	5,02	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	096	36.365.315/0001-80	63,31	63,31	0,49	Sim
5 K & M MEDICAL COMERCIO DE	041	40.892.801/0001-23	63,31	63,31	0,00	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

6 SALVI E LOPES E CIA LTDA. 059 82.478.140/0001-34 444,00 444,00 601,31 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28 PUBLICADO

03/07/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/07/2023 08:50:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

17/07/2023 09:16:16 DISPUTA

17/07/2023 09:16:16 LANCE K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 63,31

17/07/2023 09:16:16 LANCE ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096) 63,31

17/07/2023 09:16:16 LANCE KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI 63,00

17/07/2023 09:16:16 LANCE SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 130) 63,31

17/07/2023 09:16:16 LANCE COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 047) 63,31

17/07/2023 09:16:16 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 059) 444,00

17/07/2023 09:17:33 LANCE SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 130) 62,99

17/07/2023 09:25:05 LANCE COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 047) 60,00

17/07/2023 09:25:05 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

17/07/2023 09:26:03 LANCE SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 130) 59,99

17/07/2023 09:27:24 LANCE COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 047) 59,70

17/07/2023 09:29:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

17/07/2023 09:29:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

17/07/2023 09:29:24 HABILITAÇÃO

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
14 - Campo duplo 1,10 x 1,10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: Campo duplo 1,10 m x 1,10 m ALGODAO CRU			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 48,29	Valor Total: 965,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	036 05.404.458/0001-20	51,17	48,29		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	108 08.574.064/0001-08	51,17	48,30	0,02	Sim
3 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	062 32.947.401/0001-40	51,00	51,00	5,59	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	022 40.892.801/0001-23	51,17	51,17	0,33	Sim
5 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	041 36.365.315/0001-80	51,17	51,17	0,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	068 82.478.140/0001-34	288,00	288,00	462,83	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO			
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
17/07/2023 09:16:16	DISPUTA			
17/07/2023 09:16:16	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 108)		51,17
17/07/2023 09:16:16	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		51,17
17/07/2023 09:16:16	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 041)		51,17
17/07/2023 09:16:16	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI		51,00
17/07/2023 09:16:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)		51,17
17/07/2023 09:16:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 068)		288,00
17/07/2023 09:17:24	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)		50,99
17/07/2023 09:25:11	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 108)		50,00
17/07/2023 09:25:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
17/07/2023 09:26:31	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)		49,99
17/07/2023 09:27:34	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 108)		49,20
17/07/2023 09:27:58	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)		49,19
17/07/2023 09:28:31	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 108)		48,95
17/07/2023 09:28:42	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)		48,94
17/07/2023 09:29:17	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 108)		48,70
17/07/2023 09:29:29	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)		48,69
17/07/2023 09:30:00	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 108)		48,30
17/07/2023 09:30:33	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)		48,29
17/07/2023 09:32:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.				
17/07/2023 09:32:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA REGINA ALINO DA SILVA				
17/07/2023 09:32:33	HABILITAÇÃO			

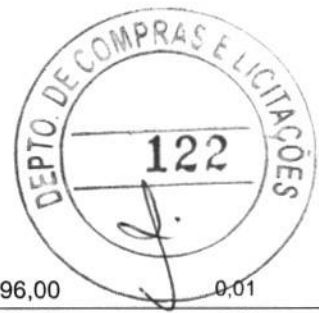
LOTE 15 - HABILITAÇÃO
15 - Avental/capote cirurgico azul royal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Avental/capote cirurgico azul royal. transpassado, com punhos de malha, tiras de amarração no pescoço e na cintura. G e GG BRIM PESADO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 88,00	Valor Total: 4.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BACELAR & BACELAR LTDA	057 04.086.793/0001-64	96,58	88,00		Sim
2 M.TESTA CONFECÇÃO ME	117 23.829.339/0001-09	96,58	88,90	1,02	Sim
3 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	016 08.574.064/0001-08	96,58	89,50	0,67	Sim
4 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	064 09.721.858/0001-10	96,58	95,98	7,24	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	060 05.404.458/0001-20	96,58	95,99	0,01	Sim



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

6 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	035	32.947.401/0001-40	96,00	96,00	0,01	Sim
7 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	104	36.365.315/0001-80	96,58	96,58	0,60	Sim
8 K & M MEDICAL COMERCIO DE	011	40.892.801/0001-23	96,58	96,58	0,00	Sim
9 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	121	41.481.994/0001-92	200,00	200,00	107,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:36:18	DISPUTA				
17/07/2023 09:36:18	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 016)			96,58
17/07/2023 09:36:18	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			96,58
17/07/2023 09:36:18	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)			96,58
17/07/2023 09:36:18	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 104)			96,58
17/07/2023 09:36:18	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 121)			200,00
17/07/2023 09:36:18	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			96,00
17/07/2023 09:36:18	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 060)			96,58
17/07/2023 09:36:18	LANCE	M.TESTA CONFECCAO ME (PARTICIPANTE 117)			96,58
17/07/2023 09:36:18	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			96,58
17/07/2023 09:36:25	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			96,57
17/07/2023 09:36:39	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 060)			95,99
17/07/2023 09:36:59	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			95,98
17/07/2023 09:36:59	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)			94,00
17/07/2023 09:42:50	LANCE	M.TESTA CONFECCAO ME (PARTICIPANTE 117)			93,99
17/07/2023 09:43:26	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)			93,00
17/07/2023 09:45:06	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 016)			90,00
17/07/2023 09:45:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/07/2023 09:45:56	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)			89,80
17/07/2023 09:46:45	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 016)			89,70
17/07/2023 09:47:06	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)			89,60
17/07/2023 09:48:27	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 016)			89,50
17/07/2023 09:48:36	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)			89,00
17/07/2023 09:50:17	LANCE	M.TESTA CONFECCAO ME (PARTICIPANTE 117)			88,90
17/07/2023 09:50:28	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)			88,00
17/07/2023 09:52:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
17/07/2023 09:52:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA					
17/07/2023 09:52:29	HABILITAÇÃO				

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
16 - Campo fenestrado fechado azul royal



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CVLL
Descrição: Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,95	Valor Total: 388,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	047	08.574.064/0001-08	13,15	12,95		Sim
2 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	148	32.947.401/0001-40	13,00	13,00	0,39	Sim
3 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	122	09.721.858/0001-10	13,15	13,14	1,08	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	108	40.892.801/0001-23	13,15	13,15	0,08	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	022	05.404.458/0001-20	13,15	13,15	0,00	Sim
6 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	025	36.365.315/0001-80	13,15	13,15	0,00	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	139	82.478.140/0001-34	90,00	59,99	356,20	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	136	41.481.994/0001-92	60,00	60,00	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:36:18	DISPUTA				
17/07/2023 09:36:18	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 047)			13,15
17/07/2023 09:36:18	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			13,15
17/07/2023 09:36:18	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 025)			13,15
17/07/2023 09:36:18	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 136)			60,00
17/07/2023 09:36:18	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			13,00
17/07/2023 09:36:18	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 022)			13,15
17/07/2023 09:36:18	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			13,15
17/07/2023 09:36:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)			90,00
17/07/2023 09:36:26	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			13,14
17/07/2023 09:36:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)			59,99
17/07/2023 09:45:01	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 047)			12,95
17/07/2023 09:45:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/07/2023 09:47:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
17/07/2023 09:47:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA					
17/07/2023 09:47:01	HABILITAÇÃO				

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 17 - HABILITAÇÃO
17 - Campo fenestrado aberto azul royal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 13,10	Valor Total: 393,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	060	08.574.064/0001-08	13,40	13,10		Sim
2 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	120	09.721.858/0001-10	13,40	13,19	0,69	Sim
3 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	130	32.947.401/0001-40	13,20	13,20	0,08	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	057	36.365.315/0001-80	13,40	13,40	1,52	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	109	05.404.458/0001-20	13,40	13,40	0,00	Sim
6 K & M MEDICAL COMERCIO DE	081	40.892.801/0001-23	13,40	13,40	0,00	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	086	82.478.140/0001-34	90,00	59,99	347,69	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	001	41.481.994/0001-92	60,00	60,00	0,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:36:19	DISPUTA				
17/07/2023 09:36:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 060)			13,40
17/07/2023 09:36:19	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			13,40
17/07/2023 09:36:19	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 057)			13,40
17/07/2023 09:36:19	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 001)			60,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			13,20
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 109)			13,40
17/07/2023 09:36:19	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			13,40
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 086)			90,00
17/07/2023 09:36:26	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			13,19
17/07/2023 09:36:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 086)			59,99
17/07/2023 09:45:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 060)			13,10
17/07/2023 09:45:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/07/2023 09:47:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
17/07/2023 09:47:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA					
17/07/2023 09:47:38	HABILITAÇÃO				

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 18 - HABILITAÇÃO
18 - Campo fenestrado fechado azul royal 20 x 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: CARMONI	Modelo: campo fenestrado fechado azul royal (fenestra cent
Descrição: Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 20cmx20cm) 2,00 m x 1,60 m BRIM PESADO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 74,99	Valor Total: 1.499,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	001	82.478.140/0001-34	80,02	74,99		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	090	05.404.458/0001-20	80,02	75,00	0,01	Sim
3 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	070	08.574.064/0001-08	80,02	77,50	3,33	Sim
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	105	32.947.401/0001-40	80,00	80,00	3,23	Sim
5 LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM	024	09.721.858/0001-10	80,02	80,01	0,01	Sim
6 K & M MEDICAL COMERCIO DE	049	40.892.801/0001-23	80,02	80,02	0,01	Sim
7 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	023	36.365.315/0001-80	80,02	80,02	0,00	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	138	41.481.994/0001-92	140,00	140,00	74,96	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:36:19	DISPUTA				
17/07/2023 09:36:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 070)			80,02
17/07/2023 09:36:19	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			80,02
17/07/2023 09:36:19	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			80,02
17/07/2023 09:36:19	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 023)			80,02
17/07/2023 09:36:19	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138)			140,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			80,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)			80,02
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)			80,02
17/07/2023 09:36:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)			79,99
17/07/2023 09:36:26	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			80,01
17/07/2023 09:36:53	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)			79,98
17/07/2023 09:37:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)			79,97
17/07/2023 09:37:23	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)			79,96
17/07/2023 09:37:41	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)			79,95
17/07/2023 09:37:48	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)			79,94
17/07/2023 09:38:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)			79,93
17/07/2023 09:38:18	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)			79,92
17/07/2023 09:38:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)			79,91

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



17/07/2023 09:38:40	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,90
17/07/2023 09:39:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,89
17/07/2023 09:39:12	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,88
17/07/2023 09:39:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,87
17/07/2023 09:39:46	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,86
17/07/2023 09:40:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,85
17/07/2023 09:40:12	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,84
17/07/2023 09:40:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,83
17/07/2023 09:40:40	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,82
17/07/2023 09:40:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,81
17/07/2023 09:41:06	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,80
17/07/2023 09:41:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,79
17/07/2023 09:41:32	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,78
17/07/2023 09:41:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,77
17/07/2023 09:41:59	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,76
17/07/2023 09:42:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,75
17/07/2023 09:42:27	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,74
17/07/2023 09:42:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,73
17/07/2023 09:42:57	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,72
17/07/2023 09:43:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,71
17/07/2023 09:43:22	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,70
17/07/2023 09:43:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,69
17/07/2023 09:43:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,58
17/07/2023 09:44:04	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,57
17/07/2023 09:44:20	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,56
17/07/2023 09:44:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/07/2023 09:44:25	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 070)	78,00
17/07/2023 09:44:34	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,99
17/07/2023 09:44:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,98
17/07/2023 09:44:42	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,97
17/07/2023 09:45:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,96
17/07/2023 09:45:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,90
17/07/2023 09:45:26	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 070)	77,80
17/07/2023 09:45:45	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,77
17/07/2023 09:45:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,76
17/07/2023 09:45:57	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,75
17/07/2023 09:46:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,74
17/07/2023 09:46:34	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,73
17/07/2023 09:46:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,72
17/07/2023 09:46:56	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,71
17/07/2023 09:47:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,70
17/07/2023 09:47:10	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 070)	77,50
17/07/2023 09:47:11	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,69
17/07/2023 09:47:17	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,49

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



17/07/2023 09:47:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,48
17/07/2023 09:47:30	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,47
17/07/2023 09:47:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,46
17/07/2023 09:47:44	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,45
17/07/2023 09:47:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,44
17/07/2023 09:47:52	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,43
17/07/2023 09:47:53	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,42
17/07/2023 09:47:57	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,40
17/07/2023 09:48:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,39
17/07/2023 09:48:05	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,28
17/07/2023 09:48:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,27
17/07/2023 09:48:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,26
17/07/2023 09:48:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,25
17/07/2023 09:48:30	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,24
17/07/2023 09:48:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,23
17/07/2023 09:48:39	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,22
17/07/2023 09:48:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,21
17/07/2023 09:48:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,00
17/07/2023 09:48:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,99
17/07/2023 09:49:13	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,98
17/07/2023 09:49:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,97
17/07/2023 09:49:20	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,96
17/07/2023 09:49:25	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,95
17/07/2023 09:49:32	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,90
17/07/2023 09:49:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,89
17/07/2023 09:49:46	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,80
17/07/2023 09:49:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,79
17/07/2023 09:49:55	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,76
17/07/2023 09:49:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,75
17/07/2023 09:50:06	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,70
17/07/2023 09:50:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,69
17/07/2023 09:50:29	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,60
17/07/2023 09:50:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,59
17/07/2023 09:50:38	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,50
17/07/2023 09:50:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,49
17/07/2023 09:50:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,45
17/07/2023 09:50:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,44
17/07/2023 09:50:58	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,00
17/07/2023 09:51:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,99
17/07/2023 09:51:07	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,98
17/07/2023 09:51:10	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,97
17/07/2023 09:51:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,95
17/07/2023 09:51:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,94
17/07/2023 09:51:27	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,91

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



17/07/2023 09:51:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,90
17/07/2023 09:51:40	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,85
17/07/2023 09:51:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,84
17/07/2023 09:51:48	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,80
17/07/2023 09:51:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,79
17/07/2023 09:51:56	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,70
17/07/2023 09:52:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,69
17/07/2023 09:52:04	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,60
17/07/2023 09:52:10	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,59
17/07/2023 09:52:14	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,50
17/07/2023 09:52:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,49
17/07/2023 09:52:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,40
17/07/2023 09:52:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,39
17/07/2023 09:52:26	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,30
17/07/2023 09:52:30	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,29
17/07/2023 09:52:34	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,00
17/07/2023 09:52:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	74,99

17/07/2023 09:54:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

17/07/2023 09:54:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SALVI E LOPES E CIA LTDA.

17/07/2023 09:54:36 HABILITAÇÃO

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
19 - Campo duplo 1,0 x 1,0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo duplo 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 1.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	096	08.574.064/0001-08	46,60	40,00		Sim
2 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	139	36.365.315/0001-80	46,00	46,00	15,00	Sim
3 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	086	32.947.401/0001-40	46,00	46,00	0,00	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	061	40.892.801/0001-23	46,00	46,00	0,00	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	010	05.404.458/0001-20	46,00	46,00	0,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	019	82.478.140/0001-34	255,00	255,00	454,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28 PUBLICADO

03/07/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/07/2023 09:36:19	DISPUTA		
17/07/2023 09:36:19	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 139)	46,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	46,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 010)	46,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 096)	46,60
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 019)	255,00
17/07/2023 09:44:09	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 096)	40,00
17/07/2023 09:46:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:46:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA			
17/07/2023 09:46:19	HABILITAÇÃO		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
20 - Campo simples 1,0 x 1,0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo simples 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 1.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	001	08.574.064/0001-08	24,65	22,00		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	093	05.404.458/0001-20	24,65	23,99	9,05	Sim
3 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	106	32.947.401/0001-40	24,00	24,00	0,04	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	054	36.365.315/0001-80	24,65	24,65	2,71	Sim
5 K & M MEDICAL COMERCIO DE	110	40.892.801/0001-23	24,65	24,65	0,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	073	82.478.140/0001-34	180,00	180,00	630,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO		
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/07/2023 09:36:19	DISPUTA		
17/07/2023 09:36:19	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,65
17/07/2023 09:36:19	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 054)	24,65
17/07/2023 09:36:19	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	24,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 093)	24,65
17/07/2023 09:36:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 001)	24,65
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 073)	180,00

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



17/07/2023 09:36:59	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 093)	23,99
17/07/2023 09:43:59	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 001)	22,00
17/07/2023 09:46:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:46:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA			
17/07/2023 09:46:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
21 - Campo simples 70 x 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo simples 70 cm x 70 cm ALGODAO CRU			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,70	Valor Total: 585,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	135	08.574.064/0001-08	11,91	11,70		Sim
2 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	001	32.947.401/0001-40	11,90	11,90	1,71	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	147	05.404.458/0001-20	11,91	11,91	0,08	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	051	40.892.801/0001-23	11,91	11,91	0,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	124	82.478.140/0001-34	105,00	105,00	781,61	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO		
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/07/2023 09:36:19	DISPUTA		
17/07/2023 09:36:19	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,91
17/07/2023 09:36:19	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11,90
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 147)	11,91
17/07/2023 09:36:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 135)	11,91
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 124)	105,00
17/07/2023 09:43:51	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 135)	11,70
17/07/2023 09:46:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:46:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA			
17/07/2023 09:46:20	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023
Processo Administrativo Nº 117/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO
Data de Publicação: 30/06/2023 15:27:29



				TOTAL DO PROCESSO:	65.884,20
LIRIA JONER				33.419.057/0001-89	18.930,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 61,69	Total: 3.084,50	
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Pijama Cirurgico privativo cor azul celeste personalizado Camisa: gola V, manga curta, dois bolsos frontais. Calca: elastico largo total, sem bolsos. Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor branca nas duas pecas dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calca. M, G, GG, EXG. BRIM LEVE 200g/mÂ².					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 88,31	Valor Unit.: 61,69	Total Item: 3.084,50		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 49,79	Total: 9.958,00	
Item: 2	Unidade: CONJUNTO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Pijama privativo geral cor verde claro; Camisa: gola V, manga curta, sem bolso. Calca: elastico largo total, sem bolsos Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro nas duas pecas dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calca. P, M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 52,51	Valor Unit.: 49,79	Total Item: 9.958,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 28,69	Total: 4.303,50	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Camisola privativa geral cor verde claro; com abertura nas costas. Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro regioao frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.					
Quantidade: 150	Val. Ref.: 32,94	Valor Unit.: 28,69	Total Item: 4.303,50		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 31,69	Total: 1.584,50	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Camisola Transpassada Obstetricia verde claro; Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro regioao frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 35,23	Valor Unit.: 31,69	Total Item: 1.584,50		
BACELAR & BACELAR LTDA				04.086.793/0001-64	26.325,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 32,70	Total: 4.905,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO		
Descrição: Lencol Hospitalar para maca cor verde claro Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cmÂ³ do tecido. 2,20 m X 1,40 m . PERCAL 180 FIOS.					
Quantidade: 150	Val. Ref.: 33,58	Valor Unit.: 32,70	Total Item: 4.905,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 47,00	Total: 9.400,00	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO		
Descrição: Lencol Hospitalar cor verde claro Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cmÂ³ do tecido. PERCAL 180 FIOS. 2,45 m X 1,85 m					

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



Quantidade: 200 Val. Ref.: 48,90 Valor Unit.: 47,00 Total Item: 9.400,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 12,00 **Total: 2.400,00**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Fronha impermeavel envelope cor verde claro Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm² do tecido. 70 cm X 50 cm . PERCAL 180 FIOS.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 12,81 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 2.400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 29,00 **Total: 5.220,00**

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Campo simples azul royal. 1,0 m x 1,0 m . BRIM PESADO

Quantidade: 180 Val. Ref.: 40,96 Valor Unit.: 29,00 Total Item: 5.220,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 88,00 **Total: 4.400,00**

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Avental/capote cirurgico azul royal. transpassado, com punhos de malha, tiras de amarracao no pescoco e na cintura. G e GG BRIM PESADO.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 96,58 Valor Unit.: 88,00 Total Item: 4.400,00

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA 08.574.064/0001-08 **7.755,50**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 28,95 **Total: 2.895,00**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: Travessa movel Hospitalar cor verde claro Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm² do tecido. 1,40 m x 1,00 m. BRIM LEVE 200g/m².

Quantidade: 100 Val. Ref.: 29,11 Valor Unit.: 28,95 Total Item: 2.895,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 59,70 **Total: 1.194,00**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: Campo duplo. 1,50 m x 1,50 m ALGODAO CRU

Quantidade: 20 Val. Ref.: 63,31 Valor Unit.: 59,70 Total Item: 1.194,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 12,95 **Total: 388,50**

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CVLL

Descrição: Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO

Quantidade: 30 Val. Ref.: 13,15 Valor Unit.: 12,95 Total Item: 388,50

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 13,10 **Total: 393,00**

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: Campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO

Quantidade: 30 Val. Ref.: 13,40 Valor Unit.: 13,10 Total Item: 393,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 40,00 **Total: 1.200,00**

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: Campo duplo 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU

Quantidade: 30 Val. Ref.: 46,00 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 1.200,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 22,00 **Total: 1.100,00**

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL
 Descrição: Campo simples 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU
 Quantidade: 50 Val. Ref.: 24,65 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 1.100,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 11,70 **Total: 585,00**

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL
 Descrição: Campo simples 70 cm x 70 cm ALGODAO CRU
 Quantidade: 50 Val. Ref.: 11,91 **Valor Unit.: 11,70** Total Item: 585,00

KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES **32.947.401/0001-40** **4.300,00**
EIRELI

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 43,00 **Total: 4.300,00**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo:
 Descrição: Travesseiro Hospitalar cor azul escuro, com capa impermeavel confeccionado em napa; fechamento com zipper em nylon. Anti alergico e anti acaro; 100% impermeavel; pode ser lavavel e esterelizavel.
 Quantidade: 100 Val. Ref.: 43,03 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 4.300,00

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA **05.404.458/0001-20** **7.073,40**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 76,00 **Total: 3.040,00**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo:
 Descrição: Campo simples azul royal. 2,00 m x 1,60 m. BRIM PESADO.
 Quantidade: 40 Val. Ref.: 76,96 **Valor Unit.: 76,00** Total Item: 3.040,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 76,69 **Total: 3.067,60**

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo:
 Descrição: Campo duplo azul royal 1,0 m x 1,60m. BRIM PESADO
 Quantidade: 40 Val. Ref.: 88,11 **Valor Unit.: 76,69** Total Item: 3.067,60

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 48,29 **Total: 965,80**

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo:
 Descrição: Campo duplo 1,10 m x 1,10 m ALGODAO CRU
 Quantidade: 20 Val. Ref.: 51,17 **Valor Unit.: 48,29** Total Item: 965,80

SALVI E LOPES E CIA LTDA. **82.478.140/0001-34** **1.499,80**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 74,99 **Total: 1.499,80**

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: CARMONI Modelo: campo fenestrado fechado azul royal (fenestra cent)
 Descrição: Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 20cmx20cm) 2,00 m x 1,60 m BRIM PESADO
 Quantidade: 20 Val. Ref.: 80,02 **Valor Unit.: 74,99** Total Item: 1.499,80

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023
Processo Administrativo Nº 117/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO
Data de Publicação: 30/06/2023 15:27:29

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
1 - Pijama Cirurgico privativo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Pijama Cirurgico privativo cor azul celeste personalizado Camisa: gola V, manga curta, dois bolsos frontais. Calca: elástico largo total, sem bolsos. Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor branca nas duas pecas dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calca. M, G, GG, EXG. BRIM LEVE 200g/mÂ².			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 61,69	Valor Total: 3.084,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIRIA JONER	028	33.419.057/0001-89	88,31	61,69		Sim
2 BACELAR & BACELAR LTDA	069	04.086.793/0001-64	88,31	61,70	0,02	Sim
3 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	097	08.574.064/0001-08	88,31	70,00	13,45	Sim
4 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	132	05.404.458/0001-20	88,31	85,00	21,43	Sim
5 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	113	32.947.401/0001-40	86,00	86,00	1,18	Sim
6 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	088	36.365.315/0001-80	88,31	88,31	2,69	Sim
7 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	085	42.106.787/0001-10	88,31	88,31	0,00	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	078	41.481.994/0001-92	200,00	200,00	126,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
2 - Pijama privativo geral

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: CONJUNTO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Pijama privativo geral cor verde claro; Camisa: gola V, manga curta, sem bolso. Calca: elástico largo total, sem bolsos Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro nas duas pecas dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calca. P, M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 49,79	Valor Total: 9.958,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIRIA JONER	139	33.419.057/0001-89	52,51	49,79		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	098	08.574.064/0001-08	52,51	49,80	0,02	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	016	05.404.458/0001-20	52,51	50,00	0,40	Sim
4 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	126	32.947.401/0001-40	52,00	52,00	4,00	Sim



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

5 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	106	36.365.315/0001-80	52,51	52,51	0,98	Sim
6 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	014	42.106.787/0001-10	52,51	52,51	0,00	Sim
7 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	086	41.481.994/0001-92	200,00	200,00	280,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
3 - Camisola privativa geral

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Camisola privativa geral cor verde claro; com abertura nas costas. Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro regio frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 28,69	Valor Total: 4.303,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIRIA JONER	105	33.419.057/0001-89	32,94	28,69		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	055	08.574.064/0001-08	32,94	28,70	0,03	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	015	05.404.458/0001-20	32,94	30,00	4,53	Sim
4 BACELAR & BACELAR LTDA	043	04.086.793/0001-64	32,94	30,50	1,67	Sim
5 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	127	32.947.401/0001-40	32,00	32,00	4,92	Sim
6 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	024	36.365.315/0001-80	32,94	32,94	2,94	Sim
7 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	028	42.106.787/0001-10	32,94	32,94	0,00	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	066	41.481.994/0001-92	120,00	120,00	264,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
4 - Camisola Transpassada Obstetria

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Camisola Transpassada Obstetria verde claro; Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro regio frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 31,69	Valor Total: 1.584,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIRIA JONER	016	33.419.057/0001-89	35,23	31,69		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	046	08.574.064/0001-08	35,23	31,70	0,03	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	144	05.404.458/0001-20	35,23	31,77	0,22	Sim
4 BACELAR & BACELAR LTDA	015	04.086.793/0001-64	35,23	33,58	5,70	Sim
5 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	115	32.947.401/0001-40	35,00	35,00	4,23	Sim
6 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	42.106.787/0001-10	35,23	35,23	0,66	Sim



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

7 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	006	36.365.315/0001-80	35,23	35,23	0,00	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	037	41.481.994/0001-92	120,00	120,00	240,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO
5 - Lencol Hospitalar para maca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Lencol Hospitalar para maca cor verde claro		Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do	
hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. 2,20 m X 1,40 m . PERCAL 180 FIOS.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 32,70	Valor Total: 4.905,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BACELAR & BACELAR LTDA	094	04.086.793/0001-64	33,58	32,70		Sim
2 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	084	32.947.401/0001-40	33,00	33,00	0,92	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	006	40.892.801/0001-23	33,58	33,58	1,76	Sim
4 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	126	42.106.787/0001-10	33,58	33,58	0,00	Sim
5 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	112	36.365.315/0001-80	33,58	33,58	0,00	Sim
6 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	001	08.574.064/0001-08	33,58	33,58	0,00	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	051	05.404.458/0001-20	33,58	33,58	0,00	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	080	41.481.994/0001-92	140,00	140,00	316,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO
6 - Travessa movel Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Travessa movel Hospitalar cor verde claro		Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital	
na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. 1,40 m x 1,00 m. BRIM LEVE 200g/m ² .			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 28,95	Valor Total: 2.895,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	089	08.574.064/0001-08	29,11	28,95		Sim
2 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	086	32.947.401/0001-40	29,00	29,00	0,17	Sim
3 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	015	42.106.787/0001-10	29,11	29,11	0,38	Sim
4 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	030	05.404.458/0001-20	29,11	29,11	0,00	Sim
5 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	042	36.365.315/0001-80	29,11	29,11	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO
7 - Lencol Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Lencol Hospitalar cor verde claro		Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. PERCAL 180 FIOS. 2,45 m X 1,85 m	
Quantidade: 200	Valor Unit.: 47,00	Valor Total: 9.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BACELAR & BACELAR LTDA	023 04.086.793/0001-64	48,90	47,00		Sim
2 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	126 32.947.401/0001-40	48,50	48,50	3,19	Sim
3 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	088 42.106.787/0001-10	48,90	48,90	0,82	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	113 40.892.801/0001-23	48,90	48,90	0,00	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	040 05.404.458/0001-20	48,90	48,90	0,00	Sim
6 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	063 36.365.315/0001-80	48,90	48,90	0,00	Sim
7 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	048 08.574.064/0001-08	48,90	48,90	0,00	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	106 41.481.994/0001-92	160,00	160,00	227,20	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
8 - Fronha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Fronha impermeavel envelope cor verde claro		Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. 70 cm X 50 cm . PERCAL 180 FIOS.	
Quantidade: 200	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 2.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BACELAR & BACELAR LTDA	136 04.086.793/0001-64	12,81	12,00		Sim
2 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	139 32.947.401/0001-40	12,80	12,80	6,67	Sim
3 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	140 42.106.787/0001-10	12,81	12,81	0,08	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	063 36.365.315/0001-80	12,81	12,81	0,00	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	022 05.404.458/0001-20	12,81	12,81	0,00	Sim
6 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	029 41.481.994/0001-92	40,00	40,00	212,26	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 9 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
9 - Travesseiro Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: Travesseiro Hospitalar cor azul escuro, com capa impermeável confeccionado em napa; fechamento com zíper em nylon. Anti alérgico e anti acaro; 100% impermeável; pode ser lavável e esterilizável.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 43,03	Valor Total: 4.303,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	070 05.404.458/0001-20	43,03	43,03		Sim
2 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	045 42.106.787/0001-10	43,03	43,03	0,00	Sim
3 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	007 36.365.315/0001-80	43,03	43,03	0,00	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	091 82.478.140/0001-34	137,97	137,97	220,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	048 32.947.401/0001-40	43,00	43,00		Sim

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO
10 - Campo simples azul royal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: Campo simples azul royal. 2,00 m x 1,60 m. BRIM PESADO.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 76,00	Valor Total: 3.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	078 05.404.458/0001-20	76,96	76,00		Sim
2 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	034 09.721.858/0001-10	76,96	76,30	0,39	Sim
3 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	033 32.947.401/0001-40	76,90	76,90	0,79	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	069 36.365.315/0001-80	76,96	76,96	0,08	Sim
5 K & M MEDICAL COMERCIO DE	087 40.892.801/0001-23	76,96	76,96	0,00	Sim
6 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	099 41.481.994/0001-92	140,00	140,00	81,91	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO
11 - Campo simples azul royal 1,0 X 1,0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Campo simples azul royal. 1,0 m x 1,0 m. BRIM PESADO			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 5.220,00	



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BACELAR & BACELAR LTDA	057	04.086.793/0001-64	40,96	29,00		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	043	08.574.064/0001-08	40,96	29,30	1,03	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	122	05.404.458/0001-20	40,96	35,99	22,83	Sim
4 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	031	42.106.787/0001-10	40,96	40,96	13,81	Sim
5 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	086	36.365.315/0001-80	40,96	40,96	0,00	Sim
6 K & M MEDICAL COMERCIO DE	034	40.892.801/0001-23	40,96	40,96	0,00	Sim
7 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	054	09.721.858/0001-10	40,96	40,96	0,00	Sim
8 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	099	32.947.401/0001-40	46,50	46,50	13,53	Sim
9 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	134	41.481.994/0001-92	70,00	70,00	50,54	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO
12 - Campo duplo azul royal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: Campo duplo azul royal 1,0 m x 1,60m. BRIM PESADO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 76,69	Valor Total: 3.067,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	146	05.404.458/0001-20	88,11	76,69		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	051	08.574.064/0001-08	88,11	76,70	0,01	Sim
3 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	086	09.721.858/0001-10	88,11	79,98	4,28	Sim
4 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	129	41.481.994/0001-92	80,00	80,00	0,03	Sim
5 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	130	32.947.401/0001-40	88,00	88,00	10,00	Sim
6 K & M MEDICAL COMERCIO DE	142	40.892.801/0001-23	88,11	88,11	0,13	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	135	82.478.140/0001-34	345,00	345,00	291,56	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO
13 - Campo duplo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo duplo. 1,50 m x 1,50 m ALGODAO CRU			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 59,70	Valor Total: 1.194,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	047	08.574.064/0001-08	63,31	59,70		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	130	05.404.458/0001-20	63,31	59,99	0,49	Sim
3 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	063	32.947.401/0001-40	63,00	63,00	5,02	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	096	36.365.315/0001-80	63,31	63,31	0,49	Sim
5 K & M MEDICAL COMERCIO DE	041	40.892.801/0001-23	63,31	63,31	0,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	059	82.478.140/0001-34	444,00	444,00	601,31	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO
14 - Campo duplo 1,10 x 1,10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: Campo duplo 1,10 m x 1,10 m ALGODAO CRU			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 48,29	Valor Total: 965,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	036	05.404.458/0001-20	51,17	48,29		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	108	08.574.064/0001-08	51,17	48,30	0,02	Sim
3 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	062	32.947.401/0001-40	51,00	51,00	5,59	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	022	40.892.801/0001-23	51,17	51,17	0,33	Sim
5 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	041	36.365.315/0001-80	51,17	51,17	0,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	068	82.478.140/0001-34	288,00	288,00	462,83	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - EM ADJUDICAÇÃO
15 - Avental/capote cirurgico azul royal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Avental/capote cirurgico azul royal. transpassado, com punhos de malha, tiras de amarracao no pescoco e na cintura. G e GG BRIM PESADO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 88,00	Valor Total: 4.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BACELAR & BACELAR LTDA	057	04.086.793/0001-64	96,58	88,00		Sim
2 M.TESTA CONFECÇÃO ME	117	23.829.339/0001-09	96,58	88,90	1,02	Sim
3 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	016	08.574.064/0001-08	96,58	89,50	0,67	Sim
4 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	064	09.721.858/0001-10	96,58	95,98	7,24	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	060	05.404.458/0001-20	96,58	95,99	0,01	Sim



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

6 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	035	32.947.401/0001-40	96,00	96,00	0,01	Sim
7 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	104	36.365.315/0001-80	96,58	96,58	0,60	Sim
8 K & M MEDICAL COMERCIO DE	011	40.892.801/0001-23	96,58	96,58	0,00	Sim
9 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	121	41.481.994/0001-92	200,00	200,00	107,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 16 - EM ADJUDICAÇÃO
16 - Campo fenestrado fechado azul royal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CVLL
Descrição: Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,95	Valor Total: 388,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	047	08.574.064/0001-08	13,15	12,95	Sim	
2 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	148	32.947.401/0001-40	13,00	13,00	0,39	Sim
3 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	122	09.721.858/0001-10	13,15	13,14	1,08	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	108	40.892.801/0001-23	13,15	13,15	0,08	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	022	05.404.458/0001-20	13,15	13,15	0,00	Sim
6 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	025	36.365.315/0001-80	13,15	13,15	0,00	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	139	82.478.140/0001-34	90,00	59,99	356,20	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	136	41.481.994/0001-92	60,00	60,00	0,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - EM ADJUDICAÇÃO
17 - Campo fenestrado aberto azul royal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 13,10	Valor Total: 393,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	060	08.574.064/0001-08	13,40	13,10	Sim	
2 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	120	09.721.858/0001-10	13,40	13,19	0,69	Sim
3 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	130	32.947.401/0001-40	13,20	13,20	0,08	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	057	36.365.315/0001-80	13,40	13,40	1,52	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	109	05.404.458/0001-20	13,40	13,40	0,00	Sim
6 K & M MEDICAL COMERCIO DE	081	40.892.801/0001-23	13,40	13,40	0,00	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	086	82.478.140/0001-34	90,00	59,99	347,69	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	001	41.481.994/0001-92	60,00	60,00	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - EM ADJUDICAÇÃO
18 - Campo fenestrado fechado azul royal 20 x 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: CARMONI	Modelo: campo fenestrado fechado azul royal (fenestra cent
Descrição: Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 20cmx20cm) 2,00 m x 1,60 m BRIM PESADO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 74,99	Valor Total: 1.499,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	001	82.478.140/0001-34	80,02	74,99	Sim	
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	090	05.404.458/0001-20	80,02	75,00	0,01	Sim
3 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	070	08.574.064/0001-08	80,02	77,50	3,33	Sim
4 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	105	32.947.401/0001-40	80,00	80,00	3,23	Sim
5 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	024	09.721.858/0001-10	80,02	80,01	0,01	Sim
6 K & M MEDICAL COMERCIO DE	049	40.892.801/0001-23	80,02	80,02	0,01	Sim
7 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	023	36.365.315/0001-80	80,02	80,02	0,00	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	138	41.481.994/0001-92	140,00	140,00	74,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - EM ADJUDICAÇÃO
19 - Campo duplo 1,0 x 1,0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo duplo 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 1.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	096	08.574.064/0001-08	46,60	40,00	Sim	
2 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	139	36.365.315/0001-80	46,00	46,00	15,00	Sim
3 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	086	32.947.401/0001-40	46,00	46,00	0,00	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	061	40.892.801/0001-23	46,00	46,00	0,00	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	010	05.404.458/0001-20	46,00	46,00	0,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	019	82.478.140/0001-34	255,00	255,00	454,35	Sim

DESCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - EM ADJUDICAÇÃO
20 - Campo simples 1,0 x 1,0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo simples 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 1.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	001 08.574.064/0001-08	24,65	22,00		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	093 05.404.458/0001-20	24,65	23,99	9,05	Sim
3 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	106 32.947.401/0001-40	24,00	24,00	0,04	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	054 36.365.315/0001-80	24,65	24,65	2,71	Sim
5 K & M MEDICAL COMERCIO DE	110 40.892.801/0001-23	24,65	24,65	0,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	073 82.478.140/0001-34	180,00	180,00	630,22	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - EM ADJUDICAÇÃO
21 - Campo simples 70 x 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo simples 70 cm x 70 cm ALGODAO CRU			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,70	Valor Total: 585,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	135 08.574.064/0001-08	11,91	11,70		Sim
2 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	001 32.947.401/0001-40	11,90	11,90	1,71	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	147 05.404.458/0001-20	11,91	11,91	0,08	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	051 40.892.801/0001-23	11,91	11,91	0,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	124 82.478.140/0001-34	105,00	105,00	781,61	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO



LIRIA JONER

Rua: AV NOSSA SENHORA DA PAZ, 1542, BOQUEIRÃO, CURITIBA, PARANÁ. CEP: 81.730-370

Telefone: (41) 3286-5992

CNPJ: 33.419.057/0001-89 IE: 90812118-06 IM: 00 00 831.335-2

E-mail: JLNUANJO@GMAIL.COM

Ao Órgão MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA. Pregão Eletrônico N° 52/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	PIJAMA CIRURGICO PRIVATIVO COR AZUL CELESTE PERSONALIZADO CAMISA: GOLA V, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS FRONTAIS. CALÇA: ELASTICO LARGO TOTAL, SEM BOLSOS. PERSONALIZACAO: SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR BRANCA NAS DUAS PECAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA. M, G, GG, EXG. BRIM LEVE 200G/MÃ².	CONJUNTO	50,00	61,69	3.084,50
Valor total do grupo:					3.084,50
Lote: 2					
2	PIJAMA PRIVATIVO GERAL COR VERDE CLARO; CAMISA: GOLA V, MANGA CURTA, SEM BOLSO. CALÇA: ELASTICO LARGO TOTAL, SEM BOLSOS PERSONALIZACAO: SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO NAS DUAS PECAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA. P, M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.	CONJUNTO	200,00	49,79	9.958,00
Valor total do grupo:					9.958,00
Lote: 3					
3	CAMISOLA PRIVATIVA GERAL COR VERDE CLARO; COM ABERTURA NAS COSTAS. PERSONALIZACAO: SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO REGIAO FRONTAL. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.	UNIDADE	150,00	28,69	4.303,50
Valor total do grupo:					4.303,50
Lote: 4					
4	CAMISOLA TRANSPASSADA OBSTETRICIA VERDE CLARO; PERSONALIZACAO: SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO REGIAO FRONTAL. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.	UNIDADE	50,00	31,69	1.584,50
Valor total do grupo:					1.584,50
Valor total da proposta:					18.930,50



O valor total dessa proposta é de R\$18.930,50 (dezoito mil e novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega: COMO EDITAL

Prazo para pagamento: COMO EDITAL

Prazo de garantia: COMO EDITAL

Banco: do Brasil

Agência: 3020-1

Conta-Corrente: 48139-4

Observações:

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, encargos trabalhistas, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação



LIRIA JONER

Rua: AV NOSSA SENHORA DA PAZ, 1542, BOQUEIRÃO, CURITIBA, PARANÁ. CEP: 81.730-370

Telefone: (41) 3286-5992

CNPJ: 33.419.057/0001-89 IE: 90812118-06 IM: 00 00 831.335-2

E-mail: JLNUNJO@GMAIL.COM

Ao Órgão MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA. Pregão Eletrônico N° 52/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

CURITIBA, 17 de Julho de 2023

Representante Legal

LIRIA JONER

RG:1140833-8

CPF:191.569.879-00





DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

LIRIA JONER (NUANJO), inscrita no CNPJ nº 33.419.057/0001-89, com sede na Av Nossa Senhora da Paz, 1542, Boqueirão, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LIRIA JONER, portadora da Carteira de Identidade nº 1140833-8 e do CPF nº 191.569.879-00, DECLARA que:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Liria Joner, Portadora do RG sob nº 11408338 e CPF nº 191.569.879-00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: jlnuanjo@gmail.com
Telefone: (41) 3286-5992

Curitiba, 13 de julho de 2023

LIRIA JONER (NUANJO)
CNPJ: nº 33.419.057/0001-89
Liria Joner
Sócio administrador
CPF:191.569.879-00




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIRIA JONER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) OLIMPIO JONER		(mãe) VALERIA WILLE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/02/1950	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 11408338	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 191.569.879-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA Bartolomeu Lourenço de Gusmão			NÚMERO 4163
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Boqueirão	CEP 81730-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LIRIA JONER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO			NÚMERO 4163
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81730-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LIRIA_JONER@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412801 Atividade Secundária 4781400	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ACESSÓRIOS E DE VESTUÁRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002465295	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:17 SOB Nº 41108600738.
PROTOCOLO: 191491527 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901799290. NIRE: 41108600738.
LIRIA JONER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108600738

CNPJ: 33.419.057/0001-89

LIRIA JONER



Liria Joner, Brasileira, solteira, natural da cidade de Cerro Largo - RS, nascido em 20/02/1950, RG nº 1.140.833-8 SESP-PR e CPF nº 191.569.879-00, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Paz, 1542, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR., CEP 81.730-370; Empresário individual, sob o nome empresarial LIRIA JONER com sede à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 4163 Boqueirão Curitiba-Pr., CEP 81.730-040, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108600738 em 22/04/2019** e no CNPJ/MF sob o número **33.419.057/0001-89**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Av. Nossa Senhora da Paz, 1542, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR., CEP 81.730-370

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41108600738

CNPJ: 33.419.057/0001-89

LIRIA JONER

Liria Joner, Brasileira, solteira, natural da cidade de Cerro Largo - RS, nascido em 20/02/1950, RG nº 1.140.833-8 SESP-PR e CPF nº 191.569.879-00, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Paz, 1542, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR., CEP 81.730-370; Empresário individual, sob o nome empresarial LIRIA JONER com sede à Av. Nossa Senhora da Paz, 1542, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR., CEP 81.730-370., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108600738 em 22/04/2019** e no CNPJ/MF sob o número **33.419.057/0001-89**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108600738

CNPJ: 33.419.057/0001-89

LIRIA JONER



Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial LIRIA JONER,

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País (se for em bens, descrever os dados do bem que está sendo integralizado)

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Av. Nossa Senhora da Paz, 1542 , Bairro Boqueirão, Curitiba – PR., CEP 81.730-370.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação e Comercio de Acessorios e de Vestuário..

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.
Curitiba, 24 de janeiro de 2022

LIRIA JONER:



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALICE MARE CUNHA DEFORVILLE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 032730, expedida em 18/04/1994, inscrito no CPF nº 40218368968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
40218368968	032730	ALICE MARE CUNHA DEFORVILLE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 08:46 SOB Nº 20218468075.
PROTOCOLO: 218468075 DE 31/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201600818. CNPJ DA SEDE: 33419057000189.
NIRE: 41108600738. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
LIRIA JONER

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIRIA JONER			Protocolo: PRC2314239879
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108600738	CNPJ 33.419.057/0001-89	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/04/2019	Início de Atividade 22/04/2019
Endereço Completo Avenida NOSSA SENHORA DA PAZ, Nº 1542, BOQUEIRAO-Curitiba/PR- CEP81730-370			
Objeto FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ACESSÓRIOS E DE VESTUARIO			
Capital R\$ 2.000,00 (dois mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/02/2022	Número 20218468075	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LIRIA JONER			
Identidade: 11408338		CPF: 191.569.879-00	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2023, às 14:57:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XLJNT7L8.



PRC2314239879





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.419.057/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2019
NOME EMPRESARIAL LIRIA JONER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUANJO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PAZ	NÚMERO 1542	COMPLEMENTO *****
CEP 81.730-370	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		TELEFONE (41) 3286-5992
ENDEREÇO ELETRÔNICO JLNUANJO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **08:42:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIRIA JONER
CNPJ: 33.419.057/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:39 do dia 20/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2023.

Código de controle da certidão: **B900.76AD.6542.B8D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030405836-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.419.057/0001-89**
Nome: **LIRIA JONER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.513.353
CNPJ: 33.419.057/0001-89
Nome: LIRIA JONER

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:44 do dia 24/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: 9BC287CCBC2C4D8A98436BE3E33D6AE8F9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.419.057/0001-89
Razão Social: LIRIA JONER
Endereço: BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO 4163 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604423094574566

Informação obtida em 12/07/2023 12:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIRIA JONER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.419.057/0001-89

Certidão nº: 7712013/2023

Expedição: 20/02/2023, às 16:36:58

Validade: 19/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIRIA JONER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.419.057/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

LIRIA JONER

CNPJ.33.419.057/0001-89

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 21/06/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 23 de junho de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.06.23
11:45:29 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 431CF1BF ***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a **Empresa Nuanjo** representada pela proprietária Liria Joner, inscrita no CNPJ 33.419.057/0001-89, estabelecida na Av. Nossa Senhora da Paz, 1542 No bairro Boqueirão, cidade de Curitiba, Pr e CEp: 81730-370, celebrou negócios com a empresa **Toque de Mulher**, CNPJ: 00.303.904/0001-96, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 485, no bairro Xaxim, representado por Wilson Anacleto, CPF 403.803.359-72, RG. 1.919.677-1, a compra de pijamas no valor de R\$ de 9.751,30 no período de abril a junho de 2022, conforme notas em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, Atendidos os prazos determinados em contrato, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Liria Joner', written over a horizontal line.

Toque de Mulher

CNPJ:00.303.904/0001-96

Representante Legal:Wilson Anacleto

CPF:403.803.359-72

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Liria Joner

Liria Joner

Av Nossa Senhora da Paz, 1542 - BOQUEIRAO
81730-370 - CURITIBA - PR
Fone: 4132865992

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **000.000.141**
Série **1**
Folha **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO

4122 0433 4190 5700 0189 5500 1000 0001 4115 0708 7352



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220097278817

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.812.118-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ

33.419.057/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Toque de Mulher Moda Íntima LTDA ME

CNPJ/CPF

00.303.904/0001-96

DATA DE EMISSÃO

27/04/2022

ENDEREÇO

Rua Primeiro de Maio, 485

BARRIO/DISTRITO

XAXIM

CEP

81810-000

DATA DE SAÍDA

27/04/2022

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

FONE/FAX

4130539756

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.542.541-29

HORA DE SAÍDA

17:34

EXATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	443,24	5.124,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.124,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

O Mesmo

FRETE POR CONTA

0-EMIT 2-TERC 1-DEST 9-S-FRETE **1**

COD ANT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	Caixas	Caixas			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
400034	COD 4000 - AD - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	12	72,60	871,20	0,00	0,00	0,00	0	0	75,35
0044	COD 4000 - PLUS SIZE/EG - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	8	80,30	642,40	0,00	0,00	0,00	0	0	55,56
400134	COD 4001 - AD - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	12	74,80	897,60	0,00	0,00	0,00	0	0	77,64
400834	COD 4008 - AD - PIJ LONGO DE POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	15	58,60	879,00	0,00	0,00	0,00	0	0	76,03
400844	COD 4008 - PLUS SIZE - PIJ LONGO POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	10	66,70	667,00	0,00	0,00	0,00	0	0	57,69
401234	COD 4012 - AD - PIJ LONGO POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	15	59,80	897,00	0,00	0,00	0,00	0	0	77,59
401244	COD 4012 - PLUS SIZE - PIJ LONGO POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	4	67,60	270,40	0,00	0,00	0,00	0	0	23,38

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NumNF 0

RESERVADO AO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4122 0433 4190 5700 0189 5500 1000 0001 4115 0708 7352

RECEBEMOS DE LIRIA JONER, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/06/2022. VALOR TOTAL: R\$ 4.626,70 - DESTINATÁRIO: TOQUE DE MULHER MODA INTIMA LTDA ME - CNPJ/CPF:00.303.904/0001-96 - RUA PRIMEIRO DE MAIO, 485 - XAXIM CEP 81810-000 - CURITIBA/PR

NF-e
NF-e 000.000.150
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <i>Liria Joner</i> Liria Joner Av Nossa Senhora da Paz, 1542 - BOQUEIRAO 81730-370 - CURITIBA - PR Fone: 4132865992	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.150 Série 1 Folha 1 de 1		CHAVE DE ACESSO 4122 0633 4190 5700 0189 5500 1000 0001 5014 2307 2466 DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 163
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220135707085		CNPJ 33.419.057/0001-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.812.118-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA		

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Toque de Mulher Moda Intima LTDA ME		CNPJ/CPF 00.303.904/0001-96	DATA DE EMISSÃO 10/06/2022
ENDEREÇO Rua Primeiro de Maio, 485		CEP 81810-000	DATA DE SAÍDA 10/06/2022
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	FONE/FAX 4130539756	HORA DE SAÍDA 14:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 400,16	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.626,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.626,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL O Mesmo	FRETE POR CONTA 0-EMIT 2-TERC 1 1-DEST 9-S-FRETE	COD ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	Caixas	Caixas			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
400034	COD 4000 - AD - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	10	72,60	726,00	0,00	0,00	0,00	0	0	62,79
400044	COD 4000 - PLUS SIZEGG/EG - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	8	80,30	642,40	0,00	0,00	0,00	0	0	55,56
400134	COD 4001 - AD - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	12	74,80	897,60	0,00	0,00	0,00	0	0	77,64
400144	COD 4001 - PLUS SIZE - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	6	84,70	508,20	0,00	0,00	0,00	0	0	43,95
400244	COD 4002 - PLUS SIZE GG/EG - PIJ LONGO PLUMINHA	61072200	0102	5101	PC	5	83,50	417,50	0,00	0,00	0,00	0	0	36,11
400234	COD 4002 - AD - PIJ LONGO PLUMINHA	61072200	0102	5101	PC	10	75,80	758,00	0,00	0,00	0,00	0	0	65,56
400834	COD 4008 - AD - PIJ LONGO DE POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	7	58,60	410,20	0,00	0,00	0,00	0	0	35,48
400844	COD 4008 - PLUS SIZE - PIJ LONGO POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	4	66,70	266,80	0,00	0,00	0,00	0	0	23,07

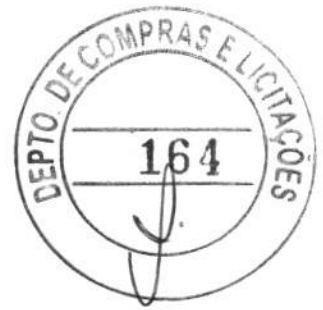
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NumNF 0

RESERVADO AO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 0633 4190 5700 0189 5500 1000 0001 5014 2307 2466

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a **Empresa Nuanjo** representada pela proprietária Liria Joner, inscrita no CNPJ 33.419.057/0001-89, estabelecida na Av. Nossa Senhora da Paz, 1542 No bairro Boqueirão, cidade de Curitiba, Pr e CEp: 81730-370, celebrou negócios com a empresa **Ana Verginia Muller Me**, CNPJ: 27.232.375/0001-33, estabelecida na Rua Anne Frank, 3769 no bairro Boqueirão na cidade de Curitiba Pr, representado por Ana Verginia Muller, CPF 536.469.109-06, Rg 3.880.370-0, a compra de pijamas no valor de R\$ 20.386,10, no período de janeiro a julho de 2022, conforme notas fiscais em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, Atendidos os prazos determinados em contrato, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana Verginia Muller Me".

Ana Verginia Muller Me

CNPJ:27.232.375/0001-33

Representante Legal: Ana Verginia Muller

CPF:536.469.109-06

RECEBEMOS DE LIRIA JONER, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/01/2022, VALOR TOTAL: R\$ 2.953,00 - DESTINATÁRIO: ANA VERGINIA MILLER - CNPJ/CPF: 27.232.375/0001-33 - RUA ANNE FRANK, 3769 - BOQUEIRÃO CEP 81650-020 - CURITIBA/PR

NF-e
NF-e 000.000.130
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Liria Joner RUA BARTOLOMEU L DE GUSMAO,4163 - BOQUEIRAO 81730-040 - CURITIBA - PR Fone: 32865992		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>		 CHAVE DE ACESSO 4122 0133 4190 5700 0189 5500 1000 0001 3016 4878 4810 	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		Nº 000.000.130 Série 1 Folha 1 de 1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220023448945 CNPJ 33.419.057/0001-89	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.812.118-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA			

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Ana Verginia Miller		CNPJ/CPF 27.232.375/0001-33	DATA DE EMISSÃO 31/01/2022
ENDEREÇO Rua Anne Frank, 3769		BARRIO/DISTRITO Boqueirão	CEP 81650-020
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	FONE/FAX 41995954324	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:01

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 255,42	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.953,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.953,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL O Mesmo		FRETE POR CONTA 0-EMIT 2-TERC 1-DEST 4-S/FRETE <input checked="" type="checkbox"/>	COD ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE Caixas	MARCA Caixas	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
406234	COD 4061 - AD - PIJ CURTO PESCADOR ABERTO	61082200	0102	5101	PC	20	47,40	948,00	0,00	0,00	0,00	0	0	82,00
406244	COD 4061 - PLUS SIZE - PIJ CURTO PESCADOR ABERTO	61082200	0102	5101	PC	20	52,50	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0	0	90,82
405034	COD 4050 - AD - PIJ CURTO FECHADO	61082200	0102	5101	PC	10	45,60	456,00	0,00	0,00	0,00	0	0	39,44
405044	COD 4050 - PLUS SIZE - PIJ CURTO FECHADO	61082200	0102	5101	PC	10	49,90	499,00	0,00	0,00	0,00	0	0	43,16

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NumNF 0	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIRIA JONER, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/02/2022, VALOR TOTAL: R\$ 1.443,00 - DESTINATÁRIO: ANA VERGINIA MILLER - CNPJ/CPF: 27.232.375/0001-33 - RUA ANNE FRANK, 3769 - BOQUEIRÃO CEP 81650-020 - CURITIBA/PR

NF-e
NF-e 000.000.133
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <i>Mucanjô</i> Liria Joner Av Nossa Senhora da Paz, 1542 - BOQUEIRÃO 81730-370 - CURITIBA - PR Fone: 4132866992		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.133 Série 1 Folha 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4122 0233 4190 5700 0189 5500 1000 0001 3312 5938 0528 DEPT. DE REGISTRO E CONTABILIDADES 166
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220046328978	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.812.118-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.419.057/0001-89	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Ana Virginia Miller		CNPJ/CPF 27.232.375/0001-33	DATA DE EMISSÃO 25/02/2022
ENDEREÇO Rua Anne Frank, 3769		BAIRRO/DISTRITO Boqueirão	CEP 81650-020
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	FONE/FAX 41995954324	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE SAÍDA 25/02/2022
			HORA DE SAÍDA 15:17

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 124,81	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.443,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.443,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL O Mesmo		FRETE POR CONTA 0-EMIT 2-TERC 1-DEST 9-SFRETE	COD ANT 1	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE Caixas	MARCA Caixas	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
4085-1	Camisola adulta regata meio aberta em poliviscos PMG	61083100	0102	5101	Pc	15	38,40	576,00	0,00	0,00	0,00	0	0	49,82
4085-2	Camisola regata adulta GG/EG meio aberta em polivisco	61083100	0102	5101	Pc	15	42,60	639,00	0,00	0,00	0,00	0	0	55,27
405034	COD 4050 - AD - PJ CURTO FECHADO	61082200	0102	5101	PC	5	45,60	228,00	0,00	0,00	0,00	0	0	19,72

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NumNF 0	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------	--------------------

CHAVE DE ACESSO

4122 0233 4190 5700 0189 5500 1000 0001 3312 5938 0528

RECEBEMOS DE LIRIA JONER, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/03/2022. VALOR TOTAL: R\$ 1.414,70 - DESTINATÁRIO: ANA VERGINIA MILLER - CNPJ/CPF: 27.232.375/0001-33 - RUA ANNE FRANK, 3769 - BOQUEIRÃO CEP 81650-020 - CURITIBA/PR

NF-e
NF-e 000.000.134
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Liria Joner Av Nossa Senhora da Paz, 1542 - BOQUEIRAO 81730-370 - CURITIBA - PR Fone: 4132865992		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 4122 0333 4190 5700 0189 5500 1000 0001 3414 1900 2713	
Nº 000.000.134 Série 1 Folha 1 de 1					
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220057023175 CNPJ 33.419.057/0001-89	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.812.118-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA			

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME RAZÃO SOCIAL Ana Verginia Miller			CNPJ/CPF 27.232.375/0001-33		DATA DE EMISSÃO 10/03/2022
ENDEREÇO Rua Anne Frank, 3769			BAIRRO/DISTRITO Boqueirão		DATA DE SAÍDA 10/03/2022
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	FONE/FAX 41995954324		INSCRIÇÃO ESTADUAL 16:10

--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	122,36	1.414,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME RAZÃO SOCIAL O Mesmo		FRETE POR CONTA 0-EMIT 2-TELC 1-DEST 9-S-FRETE	COD ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE Caixas	MARCA Caixas	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VL R. APROX. TRIBUTOS	
4085-2	Camisola regata adulta GG/EG meio aberta em polivisco	61083100	0102	5101	Pc	15	44,70	670,50	0,00	0,00	0,00	0	0	57,99	
400834	COD 4008 - AD - PJ LONGO DE POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	12	53,70	644,40	0,00	0,00	0,00	0	0	55,74	
405044	COD 4050 - PLUS SIZE - PJ CURTO FECHADO	61082200	0102	5101	PC	2	49,90	99,80	0,00	0,00	0,00	0	0	8,63	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NumNF 0	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIRIA JONER, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO: EMISSÃO: 28/03/2022, VALOR TOTAL: R\$ 1.470,90 - DESTINATÁRIO: ANA VERGINIA MILLER - CNPJ/CPF 27.232.375/0001-33 - RUA ANNE FRANK, 3769 - BOQUEIRÃO CEP 81650-020 - CURITIBA/PR

NF-e
NF-e 000.000.137
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Liria Joner

Liria Joner

Av Nossa Senhora da Paz, 1542 - BOQUEIRÃO
81730-370 - CURITIBA - PR
Fone: 4132865992

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.137
Série 1
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4122 0333 4190 5700 0189 5500 1000 0001 3711 7226 8109



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220071874546

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.812.118-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ
33.419.057/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

Ana Verginia Miller

CNPJ/CPF

27.232.375/0001-33

DATA DE EMISSÃO

28/03/2022

ENDEREÇO

Rua Anne Frank, 3769

BARRIO/DISTRITO

Boqueirão

CEP

81650-020

DATA DE SAÍDA

28/03/2022

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

FONE/FAX

41995954324

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

12:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	127,21	1.470,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	COD ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
O Mesmo	0-EMIT 2-TERC 1-DEST 9-S-FRETE 1				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	Caixas	Caixas			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
400134	COD 4001 - AD - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	4	66,80	267,20	0,00	0,00	0,00	0	0	23,11
400144	COD 4001 - PLUS SIZE - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	2	75,60	151,20	0,00	0,00	0,00	0	0	13,07
400934	COD 4009 - AD - PIJ LONGO POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	10	56,20	562,00	0,00	0,00	0,00	0	0	48,61
401234	COD 4012 - AD - PIJ LONGO POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	9	54,50	490,50	0,00	0,00	0,00	0	0	42,42

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NumNF 0

RESERVADO AO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4122 0333 4190 5700 0189 5500 1000 0001 3711 7226 8109

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	
<p><i>Nuanjô</i></p> <p>Liria Joner</p> <p>Av Nossa Senhora da Paz, 1542 - BOQUEIRÃO 81730-370 - CURITIBA - PR Fone: 4132865992</p>		<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.139 Série 1 Folha 1 de 1</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda		4122 0433 4190 5700 0189 5500 1000 0001 3913 3114 2617	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
90.812.118-06		141220096112840	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA		CNPJ	
		33.419.057/0001-89	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	
NOME/RAZÃO SOCIAL		27.232.375/0001-33	
Ana Verginia Miller		DATA DE EMISSÃO	
ENDEREÇO		26/04/2022	
Rua Anne Frank, 3769		DATA DE SAÍDA	
MUNICÍPIO		26/04/2022	
Curitiba		HORA DE SAÍDA	
UF		17:37	
PR			
BAIRRO/DISTRITO		CEP	
Boqueirão		81650-020	
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
41995954324			



CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	133,72	1.546,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.546,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
O Mesmo	0-EMIT 2-TERC 1-DEST 9-S-FRETE 1				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	Caixas	Caixas			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CPOP	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
400834	COD 4008 - AD - PIJ LONGO DE POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	15	58,60	879,00	0,00	0,00	0,00	0	0	76,03
400844	COD 4008 - PLUS SIZE - PIJ LONGO POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	10	66,70	667,00	0,00	0,00	0,00	0	0	57,69

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NumNF 0	

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <i>Liria Joner</i> Liria Joner Av Nossa Senhora da Paz, 1542 - BOQUEIRAO 81730-370 - CURITIBA - PR Fone: 4132865992		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.148 Série 1 Folha 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		CHAVE DE ACESSO 4122 0533 4190 5700 0189 5500 1000 0001 4813 0552 3105	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.812.118-06		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220122461151 CNPJ 33.419.057/0001-89	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL Ana Verginia Miller		CNPJ/CPF 27.232.375/0001-33	
ENDEREÇO Rua Anne Frank, 3769		DATA DE EMISSÃO 26/05/2022	
MUNICÍPIO Curitiba		BAIRRO/DISTRITO Boqueirão	
UF PR		CEP 81650-020	
FONE/FAX 41995954324		DATA DE SAÍDA 26/05/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 13:15	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 251,02	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.902,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.902,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL O Mesmo	FRETE POR CONTA 0-EMIT 2-TERC 1-DEST 9S-FRETE 1	COD ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE 0	ESPÉCIE Caixas	MARCA Caixas	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
-----------------	-------------------	-----------------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
400034	COD 4000 - AD - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	15	72,60	1.089,00	0,00	0,00	0,00	0	0	94,19
400834	COD 4008 - AD - PIJ LONGO DE POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	13	58,60	761,80	0,00	0,00	0,00	0	0	65,89
04002	4002 PIJ LONGO INF 6 EM PLUMINHA	61072200	0102	5101	Pc	4	45,40	181,60	0,00	0,00	0,00	0	0	15,70
14002	4002 PIJ LONGO INF 10 EM PLUMINHA	61072200	0102	5101	Pc	4	52,70	210,80	0,00	0,00	0,00	0	0	18,23
400134	COD 4001 - AD - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	6	74,80	448,80	0,00	0,00	0,00	0	0	38,82
24002	4002 PIJ LONGO JUV 14 EM PLUMINHA	61072200	0102	5101	Pc	2	59,80	119,60	0,00	0,00	0,00	0	0	10,34
404039	COD 4000 PJ LONGO INF 8 EM PLUMINHA	61083200	0102	5101	Pc	2	45,40	90,80	0,00	0,00	0,00	0	0	7,85

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NumNF 0

RESERVADO AO FISCO

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <i>Liria Joner</i> Liria Joner Av Nossa Senhora da Paz, 1542 - BOQUEIRÃO 81730-370 - CURITIBA - PR Fone: 4132865992		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.151 Série 1 Folha 1 de 1	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.812.118-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Ana Verginia Miller ENDEREÇO Rua Anne Frank, 3769 MUNICÍPIO Curitiba UF PR		CHAVE DE ACESSO 4122 0633 4190 5700 0189 5500 1000 0001 5112 8538 1504 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220138765730 CNPJ 33.419.057/0001-89	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		DATA DE EMISSÃO 14/06/2022	
CNPJ/CPF 27.232.375/0001-33		DATA DE SAÍDA 14/06/2022	
BAIRRO/DISTRITO Boqueirão		CEP 81650-020	
FONE/FAX 41995954324		HORA DE SAÍDA 17:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	



CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 156,12	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.805,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.805,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL O Mesmo	FRETE POR CONTA 0-EMIT 2-FERC 1-DEST 4-S-FRETE 1	COD ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	Caixas	Caixas			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
400244	COD 4002 - PLUS SIZE GG/EG - PIJ LONGO PLUMINHA	61072200	0102	5101	PC	12	83,50	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0	0	86,67
400044	COD 4000 - PLUS SIZE GG/EG - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	10	80,30	803,00	0,00	0,00	0,00	0	0	69,45

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NumNF 0	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE LIRIA JONER, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/06/2022. VALOR TOTAL: R\$ 3.630,60 - DESTINATÁRIO: ANA VERGINIA MILLER - CNPJ/CPF:27.232.375/0001-33 - RUA ANNE FRANK, 3769 - BOQUEIRÃO CEP 81650-020 - CURITIBA/PR

NF-e

NF-e 000.000.154

SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Liria Joner

Liria Joner

Av Nossa Senhora da Paz, 1542 - BOQUEIRAO
81730-370 - CURITIBA - PR
Fone: 4132865992

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

I

Nº **000.000.154**
Série **1**
Folha **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO

4122 0633 4190 5700 0189 5500 1000 0001 5417 8890 6277



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220148789707

CNPJ

33.419.057/0001-89

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.812.118-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ana Verginia Miller

ENDEREÇO

Rua Anne Frank, 3769

CNPJ/CPF

27.232.375/0001-33

DATA DE EMISSÃO

27/06/2022

BAIRRO/DISTRITO

Boqueirão

CEP

81650-020

DATA DE SAÍDA

27/06/2022

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

FONE/FAX

41995954324

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:06

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 314,02	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.630,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.630,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

O Mesmo

FRETE POR CONTA

0-EMIT 2-FERC 1-DEST 9-S/FRETE **I**

COD ANIT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	Caixas	Caixas			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
400044	COD 4000 - PLUS SIZEGG/EG - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	15	80,30	1.204,50	0,00	0,00	0,00	0	0	104,18
400144	COD 4001 - PLUS SIZE - PIJ LONGO PLUMINHA	61083200	0102	5101	PC	12	84,70	1.016,40	0,00	0,00	0,00	0	0	87,91
401244	COD 4012 - PLUS SIZE - PIJ LONGO POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	10	67,60	676,00	0,00	0,00	0,00	0	0	58,47
400844	COD 4008 - PLUS SIZE - PIJ LONGO POLIVISCOSE	61083200	0102	5101	PC	11	66,70	733,70	0,00	0,00	0,00	0	0	63,46

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NumNF 0

RESERVADO AO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4122 0633 4190 5700 0189 5500 1000 0001 5417 8890 6277

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mujan's

Liria Joner

Av Nossa Senhora da Paz, 1542 - BOQUEIRÃO
81730-370 - CURITIBA - PR
Fone: 4132865992

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.157
Série 1
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4122 0733 4190 5700 0189 5500 1000 0001 5716 0340 5182



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220164560167

CNPJ

33.419.057/0001-89

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.812.118-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ana Verginia Miller

CNPJ/CPF

27.232.375/0001-33

DATA DE EMISSÃO

14/07/2022

ENDEREÇO

Rua Anne Frank, 3769

BAIRRO/DISTRITO

Boqueirão

CEP

81650-020

DATA DE SAÍDA

14/07/2022

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

FONE/FAX

41995954324

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

12:40

ATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 115,84	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.339,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.339,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

O Mesmo

FRETE POR CONTA

0-FMIT 2-TERC 1
1-DEST 9-SFRETE

COD ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	Caixas	Caixas			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

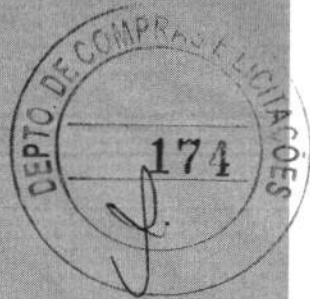
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UN.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
24002	4002 PIJ LONGO JUV 14 EM PLUMINHA	61072200	0102	5101	Pc	4	59,80	239,20	0,00	0,00	0,00	0	0	20,69
14002	4002 PIJ LONGO INF 10 EM PLUMINHA	61072200	0102	5101	Pc	4	52,70	210,80	0,00	0,00	0,00	0	0	18,23
4002	4002 PIJ LONGO INF 2 EM PLUMINHA	61072200	0102	5101	Pc	5	39,90	199,50	0,00	0,00	0,00	0	0	17,25
04002	4002 PIJ LONGO INF 6 EM PLUMINHA	61072200	0102	5101	Pc	6	45,40	272,40	0,00	0,00	0,00	0	0	23,56
34002	4002 PIJ LONGO AD PLUS SIZE EM PLUMINHA	61072200	0102	5101	Pc	5	83,50	417,50	0,00	0,00	0,00	0	0	36,11

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NumNF 0

RESERVADO AO FISCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LIRIA JONER



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1140833-8 SEESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
191.569.879-00 20/02/1950

FILIAÇÃO
OLIMPIO JONER
VALERIA WILLE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05315630703 12/08/2022 30/09/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1889252806

OBSERVAÇÕES
A

Liria Joner
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

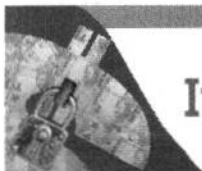
DATA EMISSÃO
12/08/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

56058673589
DR915639606

PROIBIDO PLASTIFICAR
1889252806

PARANÁ



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/07/2023 às 13:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.419.057/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B5.6ED2.B311.8986 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2023 13:42:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIRIA JONER**

CNPJ: **33.419.057/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CNPJ: 36.365.315/0001-80 - Telefone: 31 3309 6691 / 31 99394 6691

31 3309-6691
Rua Psi, 222, Caiçara
Belo Horizonte - MG
CEP: 31980-580

E-mail: vendas1@aliancahosp.com.br

BELO HORIZONTE, 08 DE AGOSTO DE 2023

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA - PR

PREGAO ELETRONICO N° 52/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2023



Validade Proposta: 60 dias

Prazo Entrega: 20 dias

Pagamento: 30 dias

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico citado que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e,
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

OBJETO: AQUISICAO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.

ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 36.365.315/0001-80

Renan Vinicius de Carvalho Bovareto - comercial@aliancahosp.com.br

Carteira de Identidade n° MG 14.662.323 , Órgão Expedidor SSP/MG

CPF n° 092.553.996-16

Conta Bancária: Banco Inter - Agência: 0001 - Conta Corrente: 5.360.717-1

ETERNA TECIDOS E
CONFECÇÕES
LTDA:363653150001
80

Assinado de forma digital por
ETERNA TECIDOS E
CONFECÇÕES
LTDA:36365315000180
Dados: 2023.08.08 16:59:30
-03'00'

Renan Vinicius de Carvalho Bovareto

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	Item	Qty.	Und	Descritivo	Marca	Vir.Unit.	Vir.Total
1	5	150	unid	Lencol Hospitalar para maca cor verde claro Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. 2,20 m X 1,40 m . PERCAL 180 FIOS.	Aliança	R\$ 33,58	R\$ 5.037,00
1	8	200	und	Fronha impermeavel envelope cor verde claro Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. 70 cm X 50 cm . PERCAL 180 FIOS.	Aliança	R\$ 12,81	R\$ 2.562,00
TOTAL						R\$	7.599,00



ETERNA TECIDOS E
CONFECCOES
LTDA:36365315000180

Assinado de forma digital por
ETERNA TECIDOS E CONFECCOES
LTDA:36365315000180
Dados: 2023.08.08 16:59:42 -03'00'



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Eterna Tecidos e Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 36.365.315/0001-80, Inscrição Estadual nº. 003670233.00-30, sediada na Rua PSI, Nº 222 – Bairro Caiçaras – Belo Horizonte / MG – CEP 30.775-460, por seu Representante Legal,

1. declara o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei e em outras normas específicas, nos termos do art 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara que recebeu os documentos relacionados no edital, e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção da Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Renan Vinicius de Oliveira Bovareto. portador da cédula de Identidade nº. 14.662.323 – SSP-MG e CPF nº. 092.553.996-16, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços / Contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@aliancahosp.com.br

Telefone: 031 3309 6691 / 99495 5115

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

ETERNA TECIDOS E
CONFECÇÕES
LTDA:36365315000180

Assinado de forma digital por
ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES
LTDA:36365315000180
Dados: 2023.07.12 14:03:57 -03'00'

Renan Vinicius de Carvalho Bovareto
RG 14.662323 – SSP-MG - CPF 092.553.996-16



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ETERNA TECIDOS E CONFECÇOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000001522

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 Fevereiro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211608721 em 13/02/2020 da Empresa ETERNA TECIDOS E CONFECÇOES LTDA, Nire 31211608721 e protocolo 200767887 - 13/02/2020. Autenticação: 5D99EEB9CA402CBECACBDED4B7B7A5A33DDC59B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/076.788-7 e o código de segurança N2K7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/076.788-7	MGP2000001522	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.690.716-02	FABIOLA PERDIGAO DE SOUZA BOVARETO
092.553.996-16	RENAN VINICIUS DE CARVALHO BOVARETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ETERNA TECIDOS E CONFECÇOES LTDA



1. FABIOLA PERDIGAO DE SOUZA BOVARETO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 084.690.716-02, documento de identidade MG10638483, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA RIBEIRO DE PAIVA, número 870, APT 307, bairro / distrito JOAO PINHEIRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.530-170 e

2. RENAN VINICIUS DE CARVALHO BOVARETO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 092.553.996-16, documento de identidade 146622323, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA RIBEIRO DE PAIVA, número 870, APT 307, bairro / distrito JOAO PINHEIRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.530-170.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ETERNA TECIDOS E CONFECÇOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ETERNA TECIDOS E CONFECÇOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS HOSPITALARES, CONFECÇOES, E ARTIGO DE CAMA MESA BANHO. REPRESENTANTE COMERCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PSI, número 222, LETRA B, bairro / distrito CAICARAS, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.775-460.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) dividido em 15.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABIOLA PERDIGAO DE SOUZA BOVARETO	150	150,00
RENAN VINICIUS DE CARVALHO BOVARETO	14.850	14.850,00
TOTAL	15.000	15.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RENAN VINICIUS DE CARVALHO BOVARETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000001522



MG10751242

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211608721 em 13/02/2020 da Empresa ETERNA TECIDOS E CONFECÇOES LTDA, Nire 31211608721 e protocolo 200767887 - 13/02/2020. Autenticação: 5D99EEB9CA402CBECACBDED4B7B7A5A33DDC59B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/076.788-7 e o código de segurança N2K7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 9 de Janeiro de 2020.

FABIOLA PERDIGAO DE SOUZA BOVARETO

Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000001522



MG10751242

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ETERNA TECIDOS E CONFECCOES LTDA

RENAN VINICIUS DE CARVALHO BOVARETO
Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000001522



MG10751242

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211608721 em 13/02/2020 da Empresa ETERNA TECIDOS E CONFECCOES LTDA, Nire 31211608721 e protocolo 200767887 - 13/02/2020. Autenticação: 5D99EEB9CA402CBECACBDED4B7B7A5A33DDC59B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/076.788-7 e o código de segurança N2K7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/076.788-7	MGP2000001522	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.690.716-02	FABIOLA PERDIGAO DE SOUZA BOVARETO
092.553.996-16	RENAN VINICIUS DE CARVALHO BOVARETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/076.788-7, em 13/02/2020 da empresa: ETERNA TECIDOS E CONFECOES LTDA, nire: 3121160872-1, foi deferido digitalmente sob o número 31211608721, em 13/02/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.690.716-02	FABIOLA PERDIGAO DE SOUZA BOVARETO
092.553.996-16	RENAN VINICIUS DE CARVALHO BOVARETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.690.716-02	FABIOLA PERDIGAO DE SOUZA BOVARETO
092.553.996-16	RENAN VINICIUS DE CARVALHO BOVARETO

Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
36.365.315/0001-80	13/02/2020	09/01/2020

Endereço Completo:

RUA PSI 222 LETRA B - BAIRRO CAICARAS CEP 30775-460 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS HOSPITALARES, CONFECÇÕES, E ARTIGO DE CAMA MESA BANHO. REPRESENTANTE COMERCIAL

Capital Social:	R\$ 15.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUINZE MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 15.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
QUINZE MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
084.690.716-02	FABIOLA PERDIGAO DE SOUZA BOVARETO	R\$ 150,00	SOCIO	xxxxxxx
092.553.996-16	RENAN VINICIUS DE CARVALHO BOVARETO	R\$ 14.850,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 13/02/2020

Número: 31211608721

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2023 09:24

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002295210 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.365.315/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2020
NOME EMPRESARIAL ETERNA TECIDOS E CONFECÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ETERNA TECIDOS E CONFECÇOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PSI	NÚMERO 222	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 30.775-460	BAIRRO/DISTRITO CAICARAS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3309-6691	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **10:32:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 36.365.315/0001-80



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:54 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **7D7E.63EA.8A0A.906F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/06/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATE: 03/09/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: ETERNA TECIDOS E CONFECÇOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003670233.00-30	CNPJ/CPF: 36.365.315/0001-80	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PSI		NÚMERO: 222
COMPLEMENTO: LETRA B,	BAIRRO: CAICARAS	CEP: 30775460
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000653807019		



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHDJHJKJ**

Documento/Certidão nº **24.102.246** Exercício: **2023**

Emissão em: **07/07/2023**

Requerimento em: **09:41:15**

Validade: **06/08/2023**

Nome: **ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ: **36.365.315.0001.80**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.365.315/0001-80
Razão Social: ETERNA TECIDOS E CONFECCOES LTDA
Endereço: R PSI 222 B / CAICARAS / BELO HORIZONTE / MG / 30775-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2023 a 26/07/2023

Certificação Número: 2023062709024484222386

Informação obtida em 03/07/2023 11:37:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.365.315/0001-80

Certidão nº: 33292110/2023

Expedição: 07/07/2023, às 15:56:53

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.365.315/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 36.365.315/0001-80

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Maio de 2023 às 16:03

BELO HORIZONTE, 30 de Maio de 2023 às 16:03

Código de Autenticação: 2305-3016-0319-0089-8836

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



- **300 unidades Capote**, confeccionados em tecido brim pesado 100% algodão sarja 3x1 peso aproximado de 260 g/m²,
Atualmente estas estão oscilando entre 300 a 400 lavagens sem desgaste prematuro da fibra. Faz necessário ressaltar que estas peças naturalmente terão um desgaste condizente com origem da fibra natural da qual foi 100% confeccionada.
- **400 unidades de Avental de Isolamento**, confeccionados em tecido 180 fios misto,
Atualmente estas estão oscilando entre 400 a 500 lavagens sem desgaste prematuro da fibra.
- **800 unidades de Campos cirúrgicos**, fenestrados e duplos de diversos tamanhos, confeccionados em tecido brim pesado 100% algodão sarja 3x1 peso aproximado de 260 g/m².
Atualmente estas estão oscilando entre 300 a 400 lavagens sem desgaste prematuro da fibra. Faz necessário ressaltar que estas peças naturalmente terão um desgaste condizente com a sensibilidade da origem da fibra natural da qual foi 100% confeccionada.
- **100 Unidades de cobertores microfibras** tamanho solteiro.
Atualmente estas peças estão oscilando entre 300 a 400 lavagens sem desgaste prematuro da fibra

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Contagem, 25 de março de 2022

Andreza F.C. Garcia
Responsável Técnica

Andreza Garcia
Responsável Técnica CRED III-559

SELF CLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA

www.lavanderiaselfclean.com.br - (31) 3394-3276 / 3394-3116 / 98460-1750

Rua do Soldado, 730 - Galpão 07 - Bairro Perobas - Contagem - MG



SELF CLEAN
LAVANDERIA HOSPITALAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa eterna Tecidos e Confeções Ltda., estabelecida na rua Psi 222 Bairro Caiçaras, Belo horizonte – MG CEP: 30775-460, inscrita no CNPJ: 36.365.315/0001-80 foi nossa fornecedora dos produtos a seguir, respeitando as seguintes premissas;

- 1) Utilização de produtos químicos devidamente registros da ANVISA, com dosagens automatizadas e monitoradas full time.
 - 2) Processos de lavagens personalizados de acordo com a sujidade específica de cada cliente e com fibra das peças.
 - 3) Separação das peças de hotelaria e cirúrgicas por grau de sujidade e destinação das mesmas aos processos que mais preservem sua vida útil.
- **4500 unidades de Lençóis** confeccionados em tecido 180 fios misto.
Atualmente estas estão oscilando entre 400 a 500 lavagens sem desgaste prematuro da fibra.
 - **3000 unidades de fronhas** confeccionados em tecido 180 fios misto,
Atualmente estas estão oscilando entre 400 a 500 lavagens sem desgaste prematuro da fibra.
 - **1000 unidade de camisolas** confeccionados em tecido 180 fios misto,
Atualmente estas estão oscilando entre 400 a 500 lavagens sem desgaste prematuro da fibra.
 - **600 Conjuntos Cirúrgicos** confeccionados em tecido brim leve 100% algodão sarja 2x1 peso aproximado de 210 g/m
Atualmente estas estão oscilando entre 300 a 400 lavagens sem desgaste prematuro da fibra. Faz necessário ressaltar que estas peças naturalmente terão um desgaste condizente com origem da fibra natural da qual foi 100% confeccionada.
 - **400 unidades Pijamas** para paciente confeccionados em tecido 180 fios misto,
Atualmente estas estão oscilando entre 400 a 500 lavagens sem desgaste prematuro da fibra.

SELF CLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA

www.lavanderiaselfclean.com.br - (31) 3394-3276 / 3394-3116 / 98460-1750

Rua do Soldado, 730 - Galpão 07 - Bairro Perobas - Contagem - MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Eterna Tecidos e Confeções Ltda.**, estabelecida na rua PSI, Nº 222 Bairro Caiçaras, Belo horizonte – MG CEP: 30775-460, inscrita no **CNPJ: 36.365.315/0001-80**, foi nossa fornecedora dos produtos a seguir:

- 5.000 unidades - Cobertor para casal 100% poliéster 1,80x2,20 antialérgico, antitraça, antimoho.
- 5.000 unidades - Cobertor para solteiro 100% poliéster 1,40x2,00 antialérgico, antitraça, antimoho.
- 10.000 unidades - Fronha 50% algodão 50% poliéster 0,50x0,70 cores branca
- 20.000 unidades - Lençol pra casal 2,00x2,25 tecidos misto 50% algodão 50% poliéster cor branca
- 30.000 unidades - Lençol para solteiro em tecido branco
- 25.000 unidades - Virol para solteiro em tecido branco 100% algodão e tecido misto
- 25.000 unidades – Saco Hamper em tecido 100% algodão e tecido misto
- 15.000 unidades - toalha para banho solteiro costuras duplas e personalizadas em alto e baixo relevo 90% algodão 10% poliéster 340 gm² resistente ao cloro 0,70x1,40 cores branca logotipo da unidade com estampa colorida
- 5.000 unidades - toalha para mão
- 3.000 unidades - travesseiro em tecido 100% poliéster 0,70x0,50 não alérgico inodoro e lavável
- 3.000 unidades - travesseiro preenchido com flocos de espuma revestido em napa 0,70x0,50 não alérgico inodoro e lavável

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Contagem, 25 de março de 2022

Andreza F.C. Garcia
Responsável Técnica

Andreza Garcia
Responsável Técnica CRED III-559

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/09/2023 às 11:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.365.315/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F1.FB16.8B02.9054 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2023 11:55:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**
NPJ: **36.365.315/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

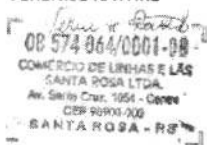
A/C
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023
Processo administrativo Nº 117/2023
Tipo: AQUISIÇÃO



COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-08
Endereço: AV. SANTA CRUZ, 1054 CENTRO
CEP: 98780750
Município: SANTA ROSA / RS
Telefone: (55) 3511-3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
CONTATO: VERENISE RATHKE
IE: 1100101435
DADOS BANCÁRIOS: BCO DO BRASIL
AG. 0339-5 / C.C: 50.570-6

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA		08574064000108	13029,50
LOTE 6	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 089	Total: 2895,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Travessa movel Hospitalar cor verde claro Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido 1,40 m x 1,00 m BRIM LEVE 200g/m ² .			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 28,95	Total Item: 2.895,00	
LOTE 11	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 043	Total: 5274,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo simples azul royal. 1,0 m x 1,0 m . BRIM PESADO			
Quantidade: 180,00	Valor Unit.: 29,30	Total Item: 5.274,00	
LOTE 13	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 047	Total: 1194,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo duplo. 1,50 m x 1,50 m ALGODAO CRU			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 59,70	Total Item: 1.194,00	
LOTE 16	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 047	Total: 388,50
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CVLL
Descrição: Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 12,95	Total Item: 388,50	
LOTE 17	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 060	Total: 393,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 13,10	Total Item: 393,00	
LOTE 19	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 096	Total: 1200,00
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo duplo 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 1.200,00	
LOTE 20	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 001	Total: 1100,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo simples 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 22,00	Total Item: 1.100,00	
LOTE 21	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 135	Total: 585,00
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo simples 70 cm x 70 cm ALGODAO CRU			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 11,70	Total Item: 585,00	

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS
SANTA ROSA, 24 DE JULHO DE 2023
VERENISE RATHKE



VERENISE RATHKE:61
590886020

Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020
Data: 2023.07.24 14:58:00 -03'00'



COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-01E: 1100101435
AV. SANTA CRUZ, 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Município de JAGUARIAIVA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023



Termo de Declarações / Declaração Unificada

O licitante COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA empresa estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, na cidade de Santa Rosa/RS – CEP:98.900-000 e, inscrita no CNPJ: nº 08.574.064/0001-08 por seu representante legal VERENISE RATHKE, portadora do CPF. Nº 615.908.860-20 e RG nº6055734237, abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sr.(a) VERENISE RATHKE, portadora do CPF. Nº 615.908.860-20 e RG nº6055734237 cuja função/cargo é sócia/administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

Telefone: (55) 3511-3894 / 55 98454 5332

EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com

CONTATO: VERENISE RATHKE

Assinado de forma digital por
VERENISE RATHKE:61590886020
590886020
Data: 2023.07.17 15:28:38 -03'00'

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CASA DE LINHAS



COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

CNPJ: 08.574.064/0001-01E: 1100101435

AV. SANTA CRUZ, 1054

TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332

EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Santa Rosa - RS, 17 de julho de 2023.

VERENISE RATHKE / 615.908.860-20



Sócia / administradora RG: 6055734237



CASA DE LINHAS



A/C

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA- PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08, situada na Av. Sta Cruz, 1054 - Centro, Santa Rosa/RS por intermédio de sua representante legal, Sr(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade nº 6055734237 e do CPF nº 615.908860-20:

vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARA QUE: RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: VERENISE RATHKE
Endereço do representante legal: RUA AUGUSTO JÚLIO MATTER, 952
Função: Sócia / administradora
Data nasc: 29/01/1972
Estado civil: casada / Escolaridade: Superior completo em contabilidade
RG nº 9055734237 Órgão emissor SSP/RS
CPF nº: 615.908.860-20
Telefone: 55 98454 5332
e-mail: cllsantarosa08@gmail.com

Santa Rosa - RS, 17 de julho de 2023.

VERENISE RATHKE / 615.908.860-20
SÓCIA / Administradora

VERENISE
RATHKE:61
590886020

Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020
Dados: 2023.07.17 15:20:21 -03'00'



CASA DE LINHAS



COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-01E: 1100101435
AV. SANTA CRUZ, 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
CENTRO
SANTA ROSA / RS





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205829088

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000262148

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 1
CÓDIGO DO ATO 002
CÓDIGO DO EVENTO
QTDE
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA ROSA

Local

22 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.320-0	RSP2000262148	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Os infra assinados:

VERENISE RATHKE, brasileira, casada pelo regime de separação parcial de bens, natural de Tucunduva (RS), comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, , nº 952, Bairro Nova Sulina, no município de Santa Rosa,RS, CEP 98796-292 portadora da Carteira de identidade nº 6055734237, expedida pela SSP/RS, nascida em 29/01/1972, inscrita no CPF/MF sob nº 615.908.860-20, e

LORENZO FALSTER, brasileiro, solteiro , maior , comerciante, residente e domiciliado na Rua Cesar Trevisan, nº 1043, Condomínio Parque das Oliveiras, Bairro Tomazetti, no município de Santa Maria, RS, CEP 97050-531, portador da Carteira de Identidade nº 8067307358, expedida pela SSP/RS , nascido em 17/01/1981, em Tuparendi-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 974.914.380-91, neste ato representado pela sua procuradora **VERENISE RATHKE** já acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**", estabelecida na Avenida Santa Cruz, nº.1054, sala 02,na cidade de Santa Rosa-RS., CEP 98780-750 inscrita no CNPJ sob nro. 08.574.064/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nire 43205829088 em sessão de 14/12/2006 e sua última alteração de contrato social arquivada nesta mesma junta sob nº 3853403 em 19/09/2013, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

PRIMEIRA: Admite-se na sociedade a sócia **MARIANA FALSTER**, brasileira, solteira, maior, natural de Santa Rosa-RS, comerciante, residente e domiciliada na Av.Santa Cruz, nº 1331, Apto. nº 303, centro, nesta cidade de Santa Rosa,RS, CEP: 98780-821, portadora da C. I. nº 1095109177, expedida pela SSP/RS em 08/05/2003, nascida em 02/07/1991, em Santa Rosa-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 016.678.770-11.


SEGUNDA: Retira-se da Sociedade o sócio **LORENZO FALSTER**, vendendo e transferindo as 297.000 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), de sua participação no capital social da sociedade, para a sócia **MARIANA FALSTER**, acima qualificada, declarando haver recebido, neste ato, o mesmo valor, em moeda corrente nacional, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre elas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/15



DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

TERCEIRA – Após a saída e admissão de sócios realizada nas cláusulas 1ª e 2ª, o capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional, permanecerá e ficará assim distribuído entre os sócios:

MARIANA FALSTER ,participará com 297.000,00 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),
VERENISE RATHKE, participa com 3.000 (trez mil quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (trez mil reais),

DA ADMINISTRAÇÃO:

QUARTA - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios MARIANA FALSTER e VERENISE RATHKE.

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO OBJETO SOCIAL

SEXTA: O objeto da sociedade será o comercio por atacado e varejo de linhas, lãs, chinelos, sapatilhas de bailarina, calçados, banheiras para bebês, artigos de armarinhos e de "papelaria", tecidos e confecções, cortinas e cortinados, artigos de colchoaria, artigos de cama mesa e banho, materiais acessórios e tintas para artesanato, fraldas e artigos semelhantes de qualquer matéria, acessórios e equipamentos de corte e costura e artigos de utilidades domésticas e facção de peças do vestuário e seus acessórios inclusive malha, confecção de edredons, almofadas e travesseiros e artigos semelhantes e outros artigos têxteis confeccionados.





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.**

SEGUNDA - : O objeto da sociedade será o comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, chinelos, sapatilhas de bailarina, calçados, banheiras para bebês, artigos de armarinhos e de "papeleria", tecidos e confecções, cortinas e cortinados, artigos de colchoaria, artigos de cama mesa e banho, materiais acessórios e tintas para artesanato, fraldas e artigos semelhantes de qualquer matéria, acessórios e equipamentos de corte e costura e artigos de utilidades domésticas e facção de peças do vestuário e seus acessórios inclusive malha, confecção de edredons, almofadas e travesseiros e artigos semelhantes e outros artigos têxteis confeccionados.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Santa Rosa (RS), na Avenida Santa Cruz, nº 1054, sala 02, centro, CEP 98780-750.

QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/01/2007.

QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados, está distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) o sócio **MARIANA FALSTER** ,participa com 297.000,00 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor total de R\$ 297.000,00 (duzentas e noventa e sete mil reais),
- b) a sócia **VERENISE RATHKE**, participa com 3.000 (trez mil quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (trez mil reais) ,

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





CAPÍTULO III - Da Administração

NONA - A administração da sociedade é exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios **MARIANA FALSTER FALSTER** e **VERENISE RATHKE**.

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões de sócios

DÉCIMA PRIMEIRA - Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.





§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1º) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º) Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º) Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em





virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santa Rosa - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 1(uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santa Rosa (RS), 03 de agosto de 2020.

LORENZO FALSTER, neste ato representado
pela sua procuradora VERENISE RATHKE

VERENISE RATHKE

MARIANA FALSTER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.320-0	RSP2000262148	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.678.770-11	MARIANA FALSTER
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

LORENZO FALSTER, brasileiro, solteiro, natural de Tuparendi- RS, nascido em 17/01/1981, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cesar Trevisan, nº 1043, Condomínio Parque das Oliveiras, Tomazetti, na cidade de Santa Maria- RS, CEP 97050-531, inscrito no CPF sob nº 974.914.380-91, portador da Carteira de Identidade nº 8067307358, expedida pela SSP/RS.

OUTORGADA:

VERENISE RATHKE, brasileira, casada em regime de separação parcial de bens, natural de Tucunduva- RS, nascida em 29/01/1972, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, nº 952, Nova Sulina, na cidade de Santa Rosa- RS, CEP 98796-292, inscrita no CPF sob n.º 615.908.860-20, portadora da Carteira de Identidade n.º 6055734237, expedida pela SSP/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procuradora a OUTORGADA, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA, TAIS COMO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR E RECEBER QUITAÇÃO, ALTERAR O OBJETO SOCIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)



Santa Rosa -RS, 03 de Julho de 2020.

LORENZO FALSTER

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.





1º TABELIONATO SANTA MARIA - RS
Bel. Elaine Soares de Lima
1ª Tabelião
Bel. Brandeili Soares de Lima Meneghini
Jonas Roberto Soares de Lima
Cláudio da Rosa Dias
Substitutos
Andradas, 173 - Fone: (55) 3221-2900 / 3222-1576

1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3221-2900

Reconheço por autenticidade a firma de LORENZO FALSTER Dou Fé Santa Maria, 23 de julho de 2020

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bel. Elaine Soares de Lima - Primeira Tabelião
Emol. R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 - 0525.01.2000001.5429

9.361.374

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.320-0	RSP2000262148	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, VERENISE RATHKE, BRASILEIRA, CASADO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 29/01/1972, RG Nº BRASILEIRA 6055734237-RS, CPF 615.908.860-20, RUA AUGUSTO JULIO MATTER, Nº 952, BAIRRO SULINA, CEP 98796-292, SANTA ROSA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Rosa, 22 de setembro de 2020.

VERENISE RATHKE

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, de NIRE 4320582908-8 e protocolado sob o número 20/644.320-0 em 03/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7331802, em 23/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE
016.678.770-11	MARIANA FALSTER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Porto Alegre, quarta-feira, 23 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2020, às 13:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/644.320-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 23 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320582908-8	08.574.064/0001-08	14/12/2006	01/01/2007

Endereço Completo:

AVENIDA SANTA CRUZ 1054 SALA: 02; - BAIRRO CENTRO CEP 98780-750 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

COMERCIO POR ATACADO E VAREJO DE LINHAS, LAS, CHINELOS, SAPATILHAS DE BAILARINA, CALCADOS, BANHEIRAS PARA BEBES, ARTIGOS DE ARMARINHOS E DE PAPELARIA, TECIDOS E CONFECÇÕES, CORTINAS E CORTINADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MATERIAIS ACESSÓRIOS E TINTAS PARA ARTESANATO, FRALDAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIA, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE CORTE E COSTURA E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E FAÇAO DE PECAS DO VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS INCLUSIVE MALHA, CONFECÇÃO DE EDREDONS, ALMOFADAS E TRAVESSEIROS E ARTIGOS SEMELHANTES E OUTROS ARTIGOS TEXTEIS CONFECIONADOS.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
016.678.770-11	MARIANA FALSTER	xxxxxxx	R\$ 297.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
615.908.860-20	VERENISE RATHKE	xxxxxxx	R\$ 3.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/09/2020

Número: 7331802

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000608675 e visualize a certidão)



23/194.047-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 16 de Junho de 2023 16:55


JOSE TADEU JACORY
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000608675 e visualize a certidão)



23/194.047-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.574.064/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2007	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE LINHAS	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTA CRUZ	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO PREDIO	
CEP 98.780-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLLSANTAROSA08@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3512-665 / (55) 3511-2665		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 14:04:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.
CNPJ: 08.574.064/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:22 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **2D1A.981F.5BA8.4990**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **COM DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**

CNPJ base: **08.574.064/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):

Adm Garantido

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24729174**
Autenticação: **34882480**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Receita

C.N.P.J: 88.546.890/0001.82



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 18347/2023

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP	373176
Econômico:	41400, 41400	
CNPJ/CPF:	08.574.064/0001-08	
Endereço:	AVENIDA SANTA CRUZ, 1054	
Complemento:	TÉRREO	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

FINALIDADE

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVO A DÉBITOS DE CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

SANTA ROSA, 12 de julho de 2023

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net, através do serviço AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-MYGKBOUVMITYJ-8

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.574.064/0001-08
Razão Social: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
Endereço: AV SANTA CRUZ 1054 PREDIO / CENTRO / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062402024237044105

Informação obtida em 05/07/2023 14:44:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.574.064/0001-08
Certidão n°: 17370181/2023
Expedição: 26/04/2023, às 15:00:47
Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.574.064/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08574064000108, Endereço - AV. STA CRUZ, 1054 CENTRO STA ROSA - RS.

21 de junho de 2023, às 19:50:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **898f280e2397220e09969c8f3875ed65**



**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERMUSA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTAROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.574.064/0001-08**, com sede na cidade de SANTA ROSA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, AVENIDA SANTA CRUZ, 1054 – CENTRO, CEP 98.780-001, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece ENXOVAL E UNIFORMES PARA USO HOSPITALAR E DE SAÚDE (atenção básica), destinados a nossa área, como segue abaixo:

PRODUTOS

**AVENTAL PARA CENTRO CIRURGICO
CAMISOLA HOSPITALAR C/ ABERTURA NAS COSTAS
CAMPO OPERATÓRIO DUPLO
CAPA C/ ELÁSTICO PARA MACA
CAPA PARA COLCHÃO DE NAPA
COBERTOR EM MANTA MICROFIBRA
FRONHA PARA TRAVESSEIROS
LENÇOL COM ELÁSTICO EM ALGODÃO P/ MACA
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO
PIJAMA CIRURGICO UNISSEX (camisa aberta e fechada)
TOALHAS DE BANHO LINHA HOSPITALAR
TOALHA DE MESA PLÁSTICO TÉRMICO
TOALHA DE MESA EM TECIDO
TOALHA DE MESA EM RENDA**

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto, CONSIDERO EXCELENTE conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sertãozinho, de Setembro de 2022.

Documento válido por 24 meses.

Elizângela B. B. B. B.
Enfermeira
CGO 08.05.111.633

Zenaldo A. Arruda
Nutricionista
CRN 1885



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso



DECLARAÇÃO.

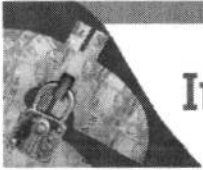
O Departamento de Assistência Social de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Diretora, Leticia Gabriela Galiotto Schuster, portadora da cédula de identidade RG nº 2094735996/SSP/RS, com inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 026.487.210-02, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº1704, cidade e município de Doutor Maurício Cardoso, neste Estado, abaixo firmado, no exercício das obrigações que lhe dita a Legislação pertinente, DECLARA ter feito aquisição de quarenta edredons da empresa Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa LTDA, sendo estes de boa qualidade.

Departamento de Assistência Social de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do sul, em 27 de Agosto de 2020.

Leticia G. G. Schuster

Leticia G. G. Schuster

Diretora de Assistência
Social e Habitação
Portaria 8954/2017
CPF: 026.487.210-02



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2023 às 14:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.574.064/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B5.7962.CA7B.8690 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2023 14:29:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.**
CNPJ: **08.574.064/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sandra Confeções

Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME
CNPJ: 05.404.458/0001-20
Inscrição Estadual: 90270114-19



Processo de Pregão Eletrônico nº: 52/2023

Órgão interessado: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR

Objeto: Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME**

CNPJ: 05.404.458/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90270114-19

REPRESENTANTE: Sandra Regina Alino da Silva

CARGO: Proprietária

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.159.911-1 SSP/PR

CPF: 529.111.799-00

ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 35, Centro - Cornélio Procópio - PR

TELEFONE: (43) 3523-1232

CELULAR (com WhatsApp): (43) 9173-0925

EMAIL: sandra.alino@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 0224-0, Conta Corrente nº.: 22713-7

PROPOSTA:

Item	Especificação	Un	Qtd	Marca	Preço Un (R\$)	Preço Total (R\$)
7	Lencol Hospitalar	UN	200	Marca Própria	48,90	9.780,00
9	Travesseiros Hospitalar	UN	100	Marca Própria	43,03	4.303,00
10	Campo simples azul royal	UN	40	Marca Própria	76,00	3.040,00
12	Campo duplo azul royal	UN	40	Marca Própria	76,69	3.067,60
14	Campo duplo 1,10 x 1,10	UN	20	Marca Própria	48,29	965,80
18	Campo fenestrado fechado	UN	20	Marca Própria	75,00	1.500,00

Valor Total Geral: **R\$ 22.656,40** (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Prazo de Validade da Proposta: conforme edital

Prazo de execução/fornecimento/garantia: conforme edital

Cornélio Procópio, 8 de agosto de 2023.

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA:52911179900

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA ALINO DA SILVA:5291117990
Dados: 2023.08.09 14:20:27 -03'00'

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

RG 41.599.11-1 - CPF: 529.111.799-00.

Sandra Confeções

📍 Rua Rio de Janeiro, 35, Cornélio Procópio - PR
☎ (43) 3523-1232
📞 (43) 9173-0925
✉ sandra.alino@hotmail.com



Sandra Confeções

Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME
CNPJ: 05.404.458/0001-20
Inscrição Estadual: 90270114-19



Processo de Pregão Eletrônico nº: 52/2023

Órgão interessado: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR

Declarações

A empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**, CNPJ nº.: 05.404.458/0001-20, situada à Rua Rio de Janeiro, 35, Centro de Cornélio Procópio - PR, por intermédio de sua proprietária/administradora, Sandra Regina Alino da Silva, de carteira de identidade nº.: 41.599.11-1 e CPF nº.: 529.111.799-00, DECLARA:

IV - vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei no 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VII - DECLARAÇÃO CONJUNTA: 1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos. 2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei no 14.133/21. 3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação. 4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei no 9.854/99. 5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Sandra Regina Alino da Silva, Portadora do RG sob no 45.599.11-1 e CPF no 529.111.799-00, cuja função/cargo é proprietária/administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. 6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: sandra.alino@hotmail.com e Telefone: (43) 35231232

Cornélio Procópio, 16 de julho de 2023.

SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA:52911179900

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA:52911179900
Dados: 2023.07.16 17:52:19 -03'00'

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
RG: 41.599.11-1 - CPF: 529.111.799-00.

Sandra Confeções

Rua Rio de Janeiro, 35, Cornélio Procópio - PR
(43) 3523-1232
(43) 9173-0925
sandra.alino@hotmail.com



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 52911179900
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME				
LOGRADOURO (rua, ev. etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosifenelandgraf@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 4756300, 4772500	Descrição do Objeto revenda de artigos, tais como: artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Sувenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, panelas, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>				
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _/_/_	AUTENTICAÇÃO PR1150000178596

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB Nº 20155768670.
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 52911179900
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME				
LOGRADOURO (rua, ev., etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio - ME</i>				
DATA ASSINATURA 24/09/2015 <i>Sandra Regina Alino</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <u> </u>	AUTENTICAÇÃO  PR1150000178596

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB Nº 20155768670.
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2015



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			Protocolo: PRC2316250855
NIRE : 41105462342 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105462342	CNPJ 05.404.458/0001-20	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/11/2002	Início de Atividade 02/12/2002
Endereço Completo Rua RIO DE JANEIRO, Nº 35, CENTRO-Cornélio Procópio/PR- CEP86300-000			
Objeto Confeção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na revenda de artigos, tais artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, painéis, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armário; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.			
Capital R\$ 6.000,00 (seis mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 28/09/2015		Número 20155768670	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Situação ATIVA Status xxxxx			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901111566 Endereço Completo (RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBOM, Nº 390, SALA 02 , CENTRO, Bandeirantes, PR, CEP:86360000)			
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Nome do Empresário: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
Identidade: 41599111		CPF: 529.111.799-00	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2023, às 21:16:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NSRFGK1D**.



PRC2316250855

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.404.458/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2002
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDRA CONFECÇÕES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (043) 5231-232	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2022** às **21:23:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.159.911-1



POLEGAR DIREITO



Sandra Regina Alino da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.159.911-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/08/2009

NOME: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

FILIAÇÃO: ANTONIO ALINO

APARECIDA GASPARI ALINO

NATURALIDADE: CORN. PROCOPIO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORN. PROCOPIO/PR, DA SEDE

C. CAS=4294, LIVRO=558, FOLHA=100

CPF: 529.111.799-00

CURITIBA/PR

Sandra Regina Alino da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

E PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/05/83





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
CNPJ: 05.404.458/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:48 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **D688.55B3.3DA6.122E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029922308-70



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.404.458/0001-20**

Nome: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME CNPJ: 05404458000120

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 15506 - SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 35 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWZOAPZJMBPPE5J1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 30 de Junho de 2023

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.404.458/0001-20
Razão Social: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062401460572443713

Informação obtida em 03/07/2023 16:17:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.404.458/0001-20

Certidão nº: 32178790/2023

Expedição: 03/07/2023, às 18:24:50

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.404.458/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

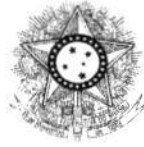
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.404.458/0001-20
Certidão nº: 12526058/2023
Expedição: 23/03/2023, às 22:14:52
Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.404.458/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO

inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 18 de Maio de 2023, 15:05:46

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

**ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:04
170084900**

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:0417008490
0
Dados: 2023.05.19
15:06:18 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO

inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 18 de Maio de 2023, 15:04:15

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE Assinado de forma
ALVES digital por
FERREIRA:04 ALEXANDRE ALVES
170084900 FERREIRA:04170084
900
Dados: 2023.05.19
15:05:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70


Cornélio Procópio, 24 de março de 2015.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio atesta para os devidos fins de direito que a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO**, com sede a Rua Rio de Janeiro nº 35, centro, Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.404.458/0001-20 e Inscrição Estadual sob nº 9027011419, é nosso fornecedor desde Outubro de 2007, objeto este compatível ao objeto do referido Pregão Presencial. Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.


Edmar Calovi
Departamento de Licitação


Paulo Roberto Santana
Departamento de Administração



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2023 15:45:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**
CNPJ: **05.404.458/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

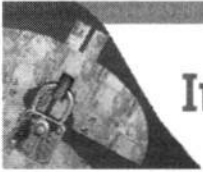
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/07/2023 às 15:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.404.458/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B5.8C65.D9FE.F557 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023



OBJETO: Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Ilmo. (a) Senhor (a),

A **LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.721.858/0001-10, com sede na Rua Manoel Bandeira, nº 705, Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na licitação acima, vem lhes apresentar os termos de sua PROPOSTA COMERCIAL.

Por oportuno, informa desde logo, que toda comunicação acerca deste procedimento licitatório deverá ser trocada juntamente com o Núcleo de Licitações, conforme informação de contato a seguir:

Núcleo de Gestão de Licitações

Cordeiro Youssef Advogados Associados

Responsáveis: Flavio Cordeiro

Telefone: (41) 3149-1004 – (41) 99168-1005

Endereço: Rua Ângelo Zeni, 679 – Bom Retiro – Curitiba/PR.

E-mail: utile.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

DADOS DA EMPRESA

Proponente: LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA

Endereço: Rua Manoel Bandeira, nº 705

CEP: 83321-200 **Cidade:** Pinhais **UF:** Paraná

CNPJ: 09.721.858/0001-10 **I. Est:** 90448226-92

Contato: Flávio Cordeiro **E-mail:** utile.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

Tel./Fax: (41) 3149-1004 (41) 99830-8080

Dados Bancários:

CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, Agência 1243-2, Conta Corrente 45844-9

Representante Legal: Flavio Henrique Lopes Cordeiro, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR 75.860, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.278.400-2 I.I PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.065.549-61, com escritório profissional na Rua Angelo Zeni, 679 – Bom Retiro – Curitiba/PR.

Declarações:

A proponente declara que:

1. Esta proposta atende a todos os requisitos do edital de licitação e seus anexos;
2. Estão inclusos no preço, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
3. Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços/materiais.
4. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Item	Objeto - Descrição	Marca e modelo	UF	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Avental/capote cirúrgico azul royal, transpassado, com punhos de malha, tiras de amarração no pescoço e na cintura.G/GG – BRIM PESADO	UTILE/ UTILE	UN	50	95,98	4.799,00
17	Campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50cm X 50cm – BRIM PESADO	UTILE/ UTILE	UN	30	13,19	395,70
TOTAL:						R\$ 5.194,70

Procedência: Nacional

Fabricante: LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA.

Valor Global: R\$ 5.194,70 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Condições pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal.

Prazo de entrega: O fornecimento será imediato a partir da ordem de fornecimento da SEMUS, em até 20 (vinte) DIAS corridos para a entrega completa.

Local de entrega: No almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Rua João Tracz, s/n Complexo Matarazzo, no horário de funcionamento de 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 hrs.

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Garantia: Para todos os Itens de 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, contra defeitos de fabricação.

Curitiba/PR, 29 de agosto de 2023.

LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA

FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO

CPF: 062.065.549-61;

REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.721.858/0001-10, com sede na Rua Manoel Bandeira, nº 705, Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, por seu representante, Sr. Flavio Henrique Lopes Cordeiro, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.278.400-2 I.I PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.065.549-61:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.

5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Flavio Henrique Lopes Cordeiro, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.278.400-2 I.I PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.065.549-61 cuja função/cargo é representante legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



utile

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: utile.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

Telefone: (41) 3149-1004

7. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, enquadrada como microempresa.

Curitiba/PR, 17 de julho de 2023.

LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA

FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO

CPF: 062.065.549-61;

REPRESENTANTE LEGAL

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA**

CNPJ/MF: nº 09.721.858/0001-10

NIRE: 412.0623147-8



MARILZA CARDOSO LUCAS SETTE, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/12/1956, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 231.580.939-87, portadora da carteira de identidade civil sob nº 13839093/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Abentin, nº 128, Vista Alegre, CEP: 82100-100, Curitiba-PR.

MARISE TEIXEIRA DE FREITAS BIANCO, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/03/1957, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 358.231.869-91, portadora da carteira de identidade civil sob nº 1313015/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rio Paraná, nº 299, Weissópolis, CEP: 83322-000, Pinhais-PR.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA**, com sede na Rua Manoel Bandeira, nº 705, Vargem Grande, CEP: 83321-200, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.721.858/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0623147-8 em 01/07/2008; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para **R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**, divididos em 136.000 (cento e trinta e seis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado mediante o aproveitamento do saldo em conta em corrente dos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), dividido em 136.000 (cento e trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Marilza Cardoso Lucas Sette	33,33	45.328,80	45.328,80
Marise Teixeira de Freitas Bianco	66,67	90.671,20	90.671,20
Total	100,00	136.000	136.000,00

Marilza C. S. Sette



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.721.858/0001-10
NIRE: 412.0623147-8

CLÁUSULA SEGUNDA - NOME FANTASIA: O nome fantasia da empresa LUCABIANCO COM. E CONFECCÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA passará a ser reconhecido como "Útil" ou ainda como "Eco-Útil".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ/MF: 09.721.858/0001-10
NIRE: 412.0623147-8

MARILZA CARDOSO LUCAS SETTE, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/12/1956, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 231.580.939-87, portadora da carteira de identidade civil sob nº 13839093/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Abentin, nº 128, Vista Alegre, CEP: 82100-100, Curitiba-PR.

MARISE TEIXEIRA DE FREITAS BIANCO, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/03/1957, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 358.231.869-91, portadora da carteira de identidade civil sob nº 1313015/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rio Paraná, nº 299, Weissópolis, CEP: 83322-000, Pinhais-PR.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA**, com sede na Rua Manoel Bandeira, nº 705, Vargem Grande, CEP: 83321-200, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.721.858/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0623147-8 em 01/07/2008; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO, NOME FANTASIA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA e tem sede e domicílio na Rua Manoel Bandeira, nº 705, Vargem Grande, CEP: 83321-200, Pinhais-PR.

Parágrafo único: O nome fantasia da empresa "Útil" ou ainda como "Eco-Útil"

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior,

Marilza B. da Sette

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.721.858/0001-10
NIRE: 412.0623147-8



mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Impressão de material para outros usos; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de tecidos; Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), divididos em 136.000 (cento e trinta e seis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Marilza Cardoso Lucas Sette	33,33	45.328,80	45.328,80
Marise Teixeira de Freitas Bianco	66,67	90.671,20	90.671,20
Total	100,00	136.000	136.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo

Marilza B. da Sette



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.721.858/0001-10
NIRE: 412.0623147-8

sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARISE TEIXEIRA DE FREITAS BIANCO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação

Marise B. B. Setti

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.721.858/0001-10
NIRE: 412.0623147-8



de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO: As sócias declaram que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Marifa Bobatto



263

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ/MF: nº 09.721.858/0001-10

NIRE: 412.0623147-8

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 23 de maio de 2023

Marilza Cardoso Lucas Sette

Marise Teixeira de Freitas Bianco



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO ROBERTO DORO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 012673, registrado em 10/03/1989, inscrito no CPF nº 05530857949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05530857949	012673	PAULO ROBERTO DORO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 17:00 SOB Nº 20233557571.
PROTOCOLO: 233557571 DE 24/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307836201. CNPJ DA SEDE: 09721858000110.
NIRE: 41206231478. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2023.
LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTAVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCABIANCO COM. E CONFEÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTAVEIS LTDA NIRE : 41206231478 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316387924		
NIRE (Sede) 41206231478	CNPJ 09.721.858/0001-10	Data de Ato Constitutivo 27/06/2008	Início de Atividade 01/07/2008		
Endereço Completo Rua MANOEL BANDEIRA, N° 705, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-200					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E AC ESSORIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIA L PARA USO PUBLICITARIO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXC ETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGUR ANCA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS					
Capital Social R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) Capital Integralizado R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital		Termo do mandato	
Nome MARISE TEIXEIRA DE FREITAS BIANCO	CPF/CNPJ 358.231.869-91	R\$ 90.671,20		Espécie de sócio Sócio	Indeterminado
Nome MARILZA CARDOSO LUCAS SETTE	CPF/CNPJ 231.580.939-87	R\$ 45.328,80		Espécie de sócio Sócio	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Termo do mandato	
Nome MARISE TEIXEIRA DE FREITAS BIANCO		358.231.869-91		Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 24/05/2023	Número 20233557571	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2023, às 08:29:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **THAEXS5V**.



PRC2316387924

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 09.721.858/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:15 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **2A33.E665.D054.BA9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030686717-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.721.858/0001-10**

Nome: **LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 41369/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social: LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	
CPF/CNPJ 09.721.858/0001-10	
Endereço RUA MANOEL BANDEIRA, 705	CEP 83.321-200
Complemento	
Cidade Pinhais	Estado PR

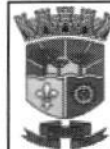
Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos **comerciais (mobiliários) e imobiliários** desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001

Emitida Eletronicamente via Internet
12/07/2023 às 11:00

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

WGT221206-000-JXEUHKMQMCTTV-0



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.721.858/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2008
NOME EMPRESARIAL LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UTILE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL BANDEIRA	NÚMERO 705	COMPLEMENTO *****
CEP 83.321-200	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@UTILE-TNT.COM.BR	TELEFONE (41) 3033-7242	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2023** às **10:28:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.721.858/0001-10
Razão Social: LUCABIANCO COM CONFEC EM ACESS DESCARTAVEIS LTDA
Endereço: R CLOVIS BEVILAQUA 745 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062402303985560044

Informação obtida em 03/07/2023 11:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.721.858/0001-10
Certidão nº: 10895405/2023
Expedição: 15/03/2023, às 17:29:22
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.721.858/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ.09.721.858/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/06/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de junho de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.06.20
13:18:07 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D86E20DA ***



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA - UTILE**, inscrita no CNPJ com número 09.721.858/0001-10 e Inscrição Estadual 9044822692 sediada na Rua Clóvis Bevilaqua, 745 - Pinhais - PR fornece com regularidade aventais (já forneceu mais de 50.000) com perfeita qualidade e cumprindo os prazos de entrega combinados. Portanto, até o momento não temos nenhuma questão que desabone os produtos entregues.

Curitiba, 03 de Agosto de 2016

Ana Caroline de Olivera
ANA CAROLINE DE OLIVERA
ANALISTA DE GESTÃO - SUPRIMENTOS

03.585.986/0001-05
INSTITUTO DE BIOLOGIA
MOLECULAR DO PARANÁ
Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775
CIC - CEP 81350-010
CURITIBA - PARANÁ

Instituto De Biologia Molecular do Paraná
Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 - CIC
CEP 81350 010 - Curitiba - Paraná - Brasil.
Tel: +55 41 3316-3260

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, reprodução fiel do documento apresentado, reprodução fiel do documento apresentado, reprodução fiel do documento apresentado, reprodução fiel do documento apresentado. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95120710200981936152>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95120710200981936152-1
Data: 07/10/2020 15:08:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN48765-M5LM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAUEN, CORDEIRO, GUADAGNIN, ZANONI & YOUSSEF ADVOGADOS ASSOCIADOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAUEN, CORDEIRO, GUADAGNIN, ZANONI & YOUSSEF ADVOGADOS ASSOCIADOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 15:13:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RAUEN, CORDEIRO, GUADAGNIN, ZANONI & YOUSSEF ADVOGADOS ASSOCIADOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95120710200981936152-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f2538128cbb7aef55856e4c86dbfb041558bf512141f10120b1e9a7e5aa628be029b6d6d154e98ce34b3f2e4ef76eae9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



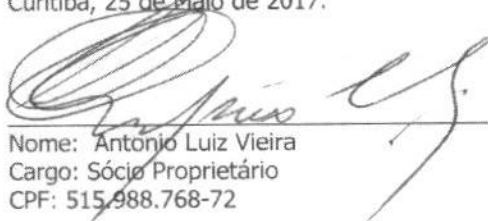


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **VICTORIA REGIA COM. MAT. MEDICOS LTDA**, CNPJ 80.779.259/0001-11, com sede na Rua Mandaguari, 945 Cidade de Pinhais/PR atesta para os devidos fins que a empresa **LUCABIANCO COM. E CONFECÇÕES DE ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **09.721.858/0001-10**, estabelecida na Rua Clovis Bevilaqua, 745 Pinhais/PR, , comercializou os produtos abaixo listados, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
Campo cirúrgico	Unid.	5.300
Lençol	Unid.	1.700
Avental cirúrgico	Unid.	3.000
Propé	Par	6.400

Curitiba, 25 de Maio de 2017.


Nome: Antonio Luiz Vieira
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 515.988.768-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAUEN, CORDEIRO, GUADAGNIN, ZANONI & YOUSSEF ADVOGADOS ASSOCIADOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAUEN, CORDEIRO, GUADAGNIN, ZANONI & YOUSSEF ADVOGADOS ASSOCIADOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RAUEN, CORDEIRO, GUADAGNIN, ZANONI & YOUSSEF ADVOGADOS ASSOCIADOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2021 17:58:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RAUEN, CORDEIRO, GUADAGNIN, ZANONI & YOUSSEF ADVOGADOS ASSOCIADOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95123011212165495326-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f23ccf58c6b568d94e22bcd5a8f72c57ddb503452f5f1fb55b4455fab269941ff80b9b6d6d154e98ce34b3f2e4ef76eae9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2023 11:57:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA**
CNPJ: **09.721.858/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

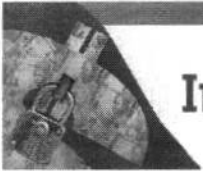
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2023 às 11:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.721.858/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F1.FBEC.DA18.0268 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

desistencia produtos pregao 52

1 mensagem

Maria Goreti Bacelar <goreti_orient@hotmai.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>



21 de julho de 2023 às 15:24

Boa tarde Ana Claudia

conforme contato com LIDIANE do Hospital Carolina Lupion , mencionei a ela da difildade em comprar o material solicitado por serem estampados em toda extençao dos materiais. Entrei em contato com algumas industrias que compro, mas as mesmas exigem o minimo de metragem q seria 2.000 metros de tecido para estamparem de acordo com o material usado pelo hospital . venho diante desse fato pedir a desclassificação da empresa Bacelar e Bacelar nos itens 5/7/8/11/15

Atenciosamente

Goreti Bacelar
Bacelar & Bacelar
Fone: (43) 3546-6103
Celular: (43) 9647-1379



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

ENC: PE 52/2023 - Solicitação de amostra

1 mensagem

Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

31 de julho de 2023 às 15:36

Olá,

Encaminho mensagem de solicitação de desclassificação no item (18) da empresa Salvi e Lopes.

Atenciosamente,

Lidiane Silva

De: Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 31 de julho de 2023 15:33
Para: Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>
Assunto: Re: PE 52/2023 - Solicitação de amostra

Boa tarde, tudo bem? Após verificarmos com o fornecedor percebemos que foi no passado o valor incorreto do produto na cotação, devido a isso solicitamos nossa desclassificação neste item (18). Pedimos desculpas, pois não tínhamos a intenção de atrasar o processo. Aguardo retorno e agradeço desde já a compreensão. Atenciosamente, Julia.

Em qua., 26 de jul. de 2023 às 16:49, Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, infelizmente este produto encontra-se negativado em nosso estoque pois o mesmo é fabricado sob encomenda por conta disto não será possível encaminhar amostra.
Mas estamos providenciando ficha técnica para que caso aceitem possam analisar.

Att, Yasmin.

Em qua., 26 de jul. de 2023 às 08:47, Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com> escreveu:

Olá,

Falo em nome do Hospital Municipal Carolina Lupion, venho solicitar amostra dos itens:
Item 18 - Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 20cmx20cm) 2,00 m x 1,60 m em brim pesado.
Compra referente ao Pregão Eletrônico PE 52/2023, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. O endereço para envio das amostras é:
Hospital Municipal Carolina Lupion;
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 - Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, 84200-000.
A/C Enfermeira Lidiane Silva.

Atenciosamente,

Lidiane Silva
Enfermeira CME e CCIH
Hospital Municipal Carolina Lupion
Hospital: 043 3535-9440 ramal 9518
Celular: 041 99254-5176

--

SALVI E LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Av. Gaturamo, 100 - Jardim Primavera - Araçongas-PR
FONE (43) 3056-2332

--

SALVI E LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Av. Gaturamo, 100 - Jardim Primavera - Araçongas-PR
FONE (43) 3056-2332





Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Desclassificação item 5 enxoval hospitalar

1 mensagem

Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>



31 de julho de 2023 às 16:02

Olá,

Encaminho mensagem de solicitação de desclassificação no item 05 da empresa Rimale.

Atenciosamente,

Lidiane Silva

De: Maria Luiza Zanandrea Berger <marialuizarimale@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 27 de julho de 2023 12:15

Para: Rimale Hotelaria Hospitalar <rimalehotelaria@gmail.com>

Cc: Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>; Juliana Simioni <rimaleadm@gmail.com>

Assunto: Re: PE 52/2023 - Solicitação de amostra

Bom dia Prezada,

Infelizmente não conseguimos assumir o LOTE 05.

Em qua., 26 de jul. de 2023 às 09:59, Rimale Hotelaria Hospitalar <rimalehotelaria@gmail.com> escreveu:

Bom dia Prezada Enfª Lidiane,

Tenho algumas dúvidas sobre as amostras solicitadas,

Referente a SERIGRAFIA, podemos enviar uma que já possuímos pronta? Visto que é inviável para amostra fazermos uma tela para aprovação de amostra.

Referente ao item 08, no edital consta como IMPERMEÁVEL, mas a especificação correta seria 100% algodão - percal 180 fios?

Att

Em qua., 26 de jul. de 2023 às 08:34, Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com> escreveu:

Olá,

Falo em nome do Hospital Municipal Carolina Lupion, venho solicitar amostra dos itens:

Item 7 - Lençol Hospitalar cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm³ do tecido. 2,45m X 1,85m – PERCAL 180 FIOS

Item 8 - Fronha envelope cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm³ do tecido. 70cm X 50cm – PERCAL 180 FIOS

Compra referente ao Pregão Eletrônico PE 52/2023, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. O endereço para envio das amostras é:

Hospital Municipal Carolina Lupion;

Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 - Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, 84200-000.

A/C Enfermeira Lidiane Silva.

Atenciosamente,

Lidiane Silva

Enfermeira CME e CCIH

Hospital Municipal Carolina Lupion

Hospital: 043 3535-9440 ramal 9518

Celular: 041 99254-5176



--
RIMALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(41) 3079-4188 (FIXO | WHATSAPP)

Hotelaria Hospitalar

Curitiba/PR - Brasil

--
Att.

Maria Luiza Zanandrea Berger

SÓCIA-DIRETORA

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR

(41) 3079-4188 | (41) 99573-3587

Curitiba/PR - Brasil



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Desclassificação item 05

1 mensagem

Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>



31 de julho de 2023 às 16:04

Olá,

Encaminho mensagem de solicitação de desclassificação no item (05) da empresa KM Medical.

Atenciosamente,

Lidiane Silva

De: K&M Medical <distribuidorakmmedical@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 26 de julho de 2023 16:13

Para: Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>

Assunto: Re: PE 52/2023 - Solicitação de amostra

Boa tarde, não nos interessa mais este item, podendo a prefeitura efetuar a desclassificação da empresa.
att,

Marcos Kern.
(45) 99105-2508



Em qua., 26 de jul. de 2023 às 08:30, Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com> escreveu:

Olá,

Falo em nome do Hospital Municipal Carolina Lupion, venho solicitar amostra do item 05 (Lençol Hospitalar para maca cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm³ do tecido. 2,20m X 1,40m –PERCAL 180 FIOS). Referente ao Pregão eletrônico PE 52/2023, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. O endereço para envio das amostras é: Hospital Municipal Carolina Lupion;
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 - Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, 84200-000.
A/C Enfermeira Lidiane Silva.

Atenciosamente,

Lidiane Silva

Enfermeira CME e CCIH
Hospital Municipal Carolina Lupion
Hospital: 043 3535-9440 ramal 9518
Celular: 041 99254-5176



Informo que a Empresa KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI foi inabilitada, pois a mesma não apresentou documentação para habilitação. A empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA e M.TESTA CONFECÇÃO ME seguem habilitadas para a fase de amostras. Segue dados das próximas colocadas nos itens 05,07 e 08.

Vencedor: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40892801000123
ITENS: 05
EMAIL: distribuidorakmmmedical@gmail.com
TELEFONE: (45) 9105-2508 / (45) 9973-2323

Vencedor: RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42106787000110
ITENS: 07 e 08
EMAIL: rimalehotelaria@gmail.com
TELEFONE: (41) 3079-4188 / (41) 9651-2270



À disposição,

Ana Claudia R. de Mello
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>

25 de julho de 2023 às 15:31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

1 de agosto de 2023 às 08:44

Olá,

Solicito **desclassificação da empresa M.TESTA CONFECÇÃO ME no item 15**, pois a mesma **não enviou amostra** até o momento, excedendo assim o prazo de 5 dias estabelecido pelo edital.

Atenciosamente.

Lidiane Silva

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 25 de julho de 2023 15:31
Para: Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>
Assunto: Fwd: Delivery Status Notification (Failure)



Compras Jaguaraiava <comprasjag@gmail.com>

Pregão 52/2023 Desclassificação item 7 e 8

1 mensagem

Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>

Para: Compras Jaguaraiava <comprasjag@gmail.com>

8 de agosto de 2023 às 16:44

Olá,

Solicito desclassificação da empresa RIMALE nos itens 7 e 8, pois a mesma não enviou amostra até o momento, excedendo assim o prazo de 5 dias estabelecido pelo edital.

Atenciosamente,

Lidiane Silva





Fwd: PE 52/2023 - Desclassificação item 07

1 mensagem

Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>

Para: Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>

8 de agosto de 2023 às 17:25

Olá,

Encaminho email da empresa KM informando a desistência do item 07 do pregão 52/2023.

Atenciosamente,

Lidiane Silva

Obter o Outlook para Android

From: K&M Medical <distribuidorakmedical@gmail.com>

Sent: Tuesday, August 8, 2023 5:15:00 PM

To: Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>

Subject: Re: PE 52/2023 - Solicitação de amostra

Boa tarde, conforme informado em e-mail anterior não temos interesse no lote 07.

Att,

Em ter., 8 de ago. de 2023 às 17:00, Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com> escreveu:



Olá,

Falo em nome do Hospital Municipal Carolina Lupion, venho solicitar amostra do item 07 - Lençol Hospitalar cor verde claro com Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm³ do tecido.

Referente ao Pregão eletrônico PE 52/2023, da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. O endereço para envio das amostras é:

Hospital Municipal Carolina Lupion

Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 - Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, 84200-000.

A/C Enfermeira Lidiane Silva.

Atenciosamente,

Lidiane Silva
Enfermeira CME e CCIH
Hospital Municipal Carolina Lupion
Hospital: 043 3535-9440 ramal 9518
Celular: 041 99254-5176



De: Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>
Enviado: quarta-feira, 26 de julho de 2023 16:21
Para: K&M Medical <distribuidorakmedical@gmail.com>
Assunto: RE: PE 52/2023 - Solicitação de amostra

Olá Marcos,

Solicito que envie um e-mail para comprasjag@gmail.com informando desistência, citando motivos pelos quais não vai conseguir fornecer o material. Assim conseguimos agilizar o andamento do processo aqui.
Pode mandar endereçado a:

Ana Claudia R. de Mello
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Atenciosamente,

Lidiane Silva**De:** K&M Medical <distribuidorakmmedical@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 26 de julho de 2023 16:13**Para:** Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>**Assunto:** Re: PE 52/2023 - Solicitação de amostra

Boa tarde, não nos interessa mais este item, podendo a prefeitura efetuar a desclassificação da empresa.
att,

Marcos Kern.
(45) 99105-2508



K&M MEDICAL
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Em qua., 26 de jul. de 2023 às 08:30, Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com> escreveu:

Olá,

Falo em nome do Hospital Municipal Carolina Lupion, venho solicitar amostra do item 05 (Lençol Hospitalar para maca cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm³ do tecido. 2,20m X 1,40m –PERCAL 180 FIOS). Referente ao Pregão eletrônico PE 52/2023, da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. O endereço para envio das amostras é:

Hospital Municipal Carolina Lupion;
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 - Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, 84200-000.
A/C Enfermeira Lidiane Silva.

Atenciosamente,

Lidiane Silva



Enfermeira CME e CCIH
Hospital Municipal Carolina Lupion
Hospital: 043 3535-9440 ramal 9518
Celular: 041 99254-5176



Marcos Kern.
(45) 99105-2508



K&M MEDICAL
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR



Compras Jaguariaiva <comprasjag@gmail.com>

Pregão 52/2023 - desclassificação item 17

1 mensagem

Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>

Para: Compras Jaguariaiva <comprasjag@gmail.com>

29 de agosto de 2023 às 10:25

Olá,

Devido amostra não atender as exigências do edital, solicito a desclassificação da empresa Santa Rosa do **Item 17** - Campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centralizada de 15cm) – BRIM PESADO. Referente ao pregão 52/2023 da BLL.

Atenciosamente,

Lidiane Silva





Compras Jaguaraiava <comprasjag@gmail.com>

Pregão 052/2023 - desclassificação item 15

1 mensagem

Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>

29 de agosto de 2023 às 10:16

Para: Compras Jaguaraiava <comprasjag@gmail.com>

Olá,

Devido amostra não atender as exigências do edital, solicito a **desclassificação** da empresa Santa Rosa do **Item 15** - Avental/capote cirúrgico azul royal, transpassado, com punhos de malha, tiras de amarração no pescoço e na cintura. G/GG – BRIM PESADO. Referente ao **pregão 52/2023 da BLL**.

Atenciosamente,

Lidiane Silva





Núcleo UTILE TNT
Setor Gestão de Vendas Públicas
Cordeiro Youssef Advogados Associados
Fone/Fax: +055 41 3149 1004
utile.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br
Curitiba – Paraná – Brasil

Em 2023-08-28 10:45, Lidiane Silva escreveu:

Olá,

Falo do Hospital Municipal Carolina Lupion de Jaguariaiva/PR.

Vocês são a próxima empresa no **Item 15** - Avental/capote cirúrgico azul royal, transpassado, com punhos de malha, tiras de amarração no pescoço e na cintura. G/GG – BRIM PESADO. Referente ao **pregão 52/2023 da BLL**.

Vocês tem interesse em fornecer este item?

Atenciosamente,

Lidiane Silva

 **PROPOSTA JAGUARIAIVA - ATUALIZADA.pdf**
193K





Compras Jaguaraiava <comprasjag@gmail.com>

ENC: PE 52/2023 solicitação de amostra item 15

1 mensagem

Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>

Para: Compras Jaguaraiava <comprasjag@gmail.com>

29 de agosto de 2023 às 10:16

Lidiane Silva

De: utile.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br <utile.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 11:13

Para: Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>

Assunto: Re: PE 52/2023 solicitação de amostra item 15

Bom dia,

Temos interesse sim. Estamos com uma indisponibilidade no portal, que deve ser sanada no decorrer do dia, para agilizar seu processo, segue em anexo a proposta atualizada.

Atenciosamente





Compras Jaguaraiava <comprasjag@gmail.com>

Pregão 052/2023 Aprovação das amostras

1 mensagem

Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>

1 de setembro de 2023 às 11:38

Para: Compras Jaguaraiava <comprasjag@gmail.com>

Bom dia,

Venho informar que todas as amostras de enxoval referentes ao Pregão nº 052/2023 foram aprovadas.

Atenciosamente,

Lidiane Silva



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

Processo Administrativo Nº 117/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

Data de Publicação: 30/06/2023 15:27:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/07/2023 14:45:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PE 52 - BLL.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
07/07/2023 11:31:52	CADASTRO DE PROPOSTA	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07/07/2023 15:01:54	CADASTRO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
07/07/2023 15:17:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
10/07/2023 09:58:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/07/2023 18:04:21	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	UTILE (09.721.858/0001-10)

Considerando que o Pregão visa "Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion."

Considerando que OS ITENS DO TERMO DE REFERENCIA faz parte da categoria de ROUPARIA HOSPITALAR - produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar;

1) Entendemos que está dispensado de apresentação de registro no Órgão (Anvisa) - levando em conta que não consta essa exigência no Edital. Estamos corretos em nosso atendimento?

12/07/2023 08:46:08	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Tendo em vista a solicitação de esclarecimento em questão, esclarecemos que o entendimento está perfeitamente correto. Conforme Anexo II do Edital, quanto a documentação exigida, o Registro na Anvisa NÃO será exigido.		
12/07/2023 14:12:32	CADASTRO DE PROPOSTA	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
12/07/2023 10:05:54	CADASTRO DE PROPOSTA	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA
14/07/2023 12:14:04	CADASTRO DE PROPOSTA	LIRIA JONER
14/07/2023 16:58:14	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
14/07/2023 17:05:04	CADASTRO DE PROPOSTA	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
15/07/2023 11:04:58	CADASTRO DE PROPOSTA	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
16/07/2023 17:56:25	CADASTRO DE PROPOSTA	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
16/07/2023 19:57:34	CADASTRO DE PROPOSTA	M.TESTA CONFECÇÃO ME
16/07/2023 20:00:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.TESTA CONFECÇÃO ME
16/07/2023 21:11:20	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS
17/07/2023 08:06:31	CADASTRO DE PROPOSTA	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
17/07/2023 08:17:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
17/07/2023 08:32:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
17/07/2023 10:20:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aos participantes que Sagraram-se vencedores no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada em documentos complementares nesta plataforma.		
17/07/2023 10:22:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante LIRIA JONER adicionou o arquivo 88e3f34c99784705ba8183783b837092.pdf aos documentos complementares.		
17/07/2023 10:28:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SANDRA REGINA ALINO DA SILVA adicionou o arquivo 16cbe79ad36c490ca58817475f6d8c9d.pdf aos documentos complementares.		



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

17/07/2023 10:35:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACELAR & BACELAR LTDA adicionou o arquivo ae1029583018425ab5737bf327a08261.pdf aos documentos complementares.

17/07/2023 11:45:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LIRIA JONER adicionou o arquivo 4c4ba1e8cd6e4568b74c567a764825bc.pdf aos documentos complementares.

17/07/2023 14:06:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA adicionou o arquivo e3dbcaea9bc14c45b40206582cafbdba.pdf aos documentos complementares.

17/07/2023 14:28:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SALVI E LOPES E CIA LTDA. adicionou o arquivo ac487241cdb94827b6fd9dc2fdc11922.pdf aos documentos complementares.

17/07/2023 15:23:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA adicionou o arquivo 8c69ed61a33c4f8cadea528e6fd3e023.pdf aos documentos complementares.

17/07/2023 15:23:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA adicionou o arquivo a9eb9826b48d484b93c27b8f9633ff54.pdf aos documentos complementares.

17/07/2023 15:23:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA removeu o arquivo a9eb9826b48d484b93c27b8f9633ff54.pdf dos documentos complementares.

17/07/2023 15:29:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA adicionou o arquivo 1336dac86fc94912b7c967b3bb627a5d.pdf aos documentos complementares.

17/07/2023 16:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Aos licitantes com proposta vencedora no certame, informo que o prazo para apresentação de amostras será de 05 (cinco) dias uteis. Contato para apresentação de amostras: (43)3535-9440 / (43) 3535-9516 - Falar com Lidiane Maria da Silva (Enfermeira) ou Josiane Augusto (resp. hotelaria HMCL)

17/07/2023 17:23:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA adicionou o arquivo e4d5921f8ecc417986a0b5da8bdd6ea1.pdf aos documentos complementares.

18/07/2023 09:15:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SALVI E LOPES E CIA LTDA. adicionou o arquivo 15e7917a03e84dec8dc45de71078461e.pdf aos documentos complementares.

18/07/2023 15:09:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SANDRA REGINA ALINO DA SILVA adicionou o arquivo 2fc88fbfcc8f494d9a6193651dd314ec.pdf aos documentos complementares.

24/07/2023 14:42:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI adicionou o arquivo 846100baf24d4eb48f2ba4e7c166be.pdf aos documentos complementares.

24/07/2023 14:59:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA adicionou o arquivo db6c356b806e4d419e2e07f98aefaf9d.pdf aos documentos complementares.

24/07/2023 21:07:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante M.TESTA CONFECÇAO ME adicionou o arquivo 40609dc3ae5d46c9a210394a27709184.pdf aos documentos complementares.

25/07/2023 10:18:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 7e23ed049cab4c9897cc8ae6ff89cf99.pdf aos documentos complementares.

01/08/2023 09:08:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA adicionou o arquivo b3124f85d69643a88a6c55321791353b.pdf aos documentos complementares.

08/08/2023 17:02:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA adicionou o arquivo 514b78d0ba084a858dc1eb578ab29804.pdf aos documentos complementares.

09/08/2023 13:22:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SANDRA REGINA ALINO DA SILVA adicionou o arquivo 24c9a1e1e31047cdba0fb9e9416c6a1d.pdf aos documentos complementares.

09/08/2023 14:20:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SANDRA REGINA ALINO DA SILVA adicionou o arquivo f2afab61732140ef9babd91b2abab163.pdf aos documentos complementares.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

14/08/2023 15:41:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA adicionou o arquivo 7734828afad1455bb3be4c10fb1f46e5.pdf aos documentos complementares.

29/08/2023 11:48:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA adicionou o arquivo fbcd6dd92af3497bb3724460a2bd22d6.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - Pijama Cirurgico privativo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Pijama Cirurgico privativo cor azul celeste personalizado Camisa: gola V, manga curta, dois bolsos frontais. Calca: elastico largo total, sem bolsos. Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor branca nas duas partes dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calca. M, G, GG, EXG. BRIM LEVE 200g/mÂ².			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 61,69	Valor Total: 3.084,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIRIA JONER	028	33.419.057/0001-89	88,31	61,69		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	097	08.574.064/0001-08	88,31	70,00	13,47	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	132	05.404.458/0001-20	88,31	85,00	21,43	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	088	36.365.315/0001-80	88,31	88,31	3,89	Sim
5 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	085	42.106.787/0001-10	88,31	88,31	0,00	Sim
6 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	078	41.481.994/0001-92	200,00	200,00	126,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BACELAR & BACELAR LTDA	069	04.086.793/0001-64	88,31	61,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	113	32.947.401/0001-40	86,00	86,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:01:38	DISPUTA				
17/07/2023 09:01:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)			88,31
17/07/2023 09:01:38	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA			88,31
17/07/2023 09:01:38	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 132)			88,31
17/07/2023 09:01:38	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)			88,31
17/07/2023 09:01:38	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			86,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 088)			88,31
17/07/2023 09:01:38	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 078)			200,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)			88,31
17/07/2023 09:02:14	MENSAGEM PREGOEIRO				
Bom dia Senhores licitantes, por gentileza, atenção aos lances.					
17/07/2023 09:04:21	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)			85,50



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

17/07/2023 09:05:37	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	85,20
17/07/2023 09:05:51	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	84,00
17/07/2023 09:06:02	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	83,00
17/07/2023 09:06:16	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	82,00
17/07/2023 09:08:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	81,70
17/07/2023 09:08:54	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	79,00
17/07/2023 09:09:03	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	78,85
17/07/2023 09:09:29	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	75,00
17/07/2023 09:09:55	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	74,85
17/07/2023 09:09:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/07/2023 09:09:56	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	74,84
17/07/2023 09:10:22	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	74,85
17/07/2023 09:10:42	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	74,69
17/07/2023 09:10:59	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	74,60
17/07/2023 09:11:03	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	74,59
17/07/2023 09:11:05	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	74,50
17/07/2023 09:11:13	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 132)	85,00
17/07/2023 09:11:16	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	74,00
17/07/2023 09:11:24	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	74,30
17/07/2023 09:11:33	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	73,50
17/07/2023 09:11:54	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	73,49
17/07/2023 09:12:06	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	73,20
17/07/2023 09:12:24	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	73,19
17/07/2023 09:12:27	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	72,00
17/07/2023 09:12:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	71,00
17/07/2023 09:12:57	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 097)	70,00
17/07/2023 09:13:15	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	69,99
17/07/2023 09:13:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	69,90
17/07/2023 09:13:38	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	68,99
17/07/2023 09:14:12	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	68,00
17/07/2023 09:14:29	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	67,99
17/07/2023 09:14:30	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	67,00
17/07/2023 09:14:52	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	66,99
17/07/2023 09:15:34	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	65,00
17/07/2023 09:15:55	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	64,99
17/07/2023 09:16:10	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	64,50
17/07/2023 09:16:25	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	63,00
17/07/2023 09:16:43	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	62,99
17/07/2023 09:17:29	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	62,50
17/07/2023 09:17:48	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	62,49
17/07/2023 09:18:43	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	62,40
17/07/2023 09:19:03	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	62,39
17/07/2023 09:19:55	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	62,00
17/07/2023 09:19:56	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	61,99



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

17/07/2023 09:20:15	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	61,70
17/07/2023 09:20:36	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	61,69
17/07/2023 09:22:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:22:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIRIA JONER			
17/07/2023 09:22:37	HABILITAÇÃO		
17/07/2023 10:20:15	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Aos participantes que Sagraram-se vencedores no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada em documentos complementares nesta plataforma.			
17/07/2023 10:33:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 028: Senhor proponente, quanto ao contrato social, por gentileza anexar em documentos complementares nesta plataforma, ultimo arquivamento, conforme descrito na certidão simplificada.			
17/07/2023 10:40:42	MENSAGEM	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	
Bom dia Sr. Pregoeiro, OK, ja estou anexando			
17/07/2023 11:29:13	MENSAGEM	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	
Sr. Pregoeiro, pode abrir o anexo para eu arquivar o Contrato Social?			
17/07/2023 11:34:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 028: a opção documentos complementares encontra-se previamente habilitada para anexar documentos pós disputa.			
17/07/2023 11:45:42	MENSAGEM	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 028)	
Obrigada!			
17/07/2023 13:48:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/07/2023 14:18:52	EM ADJUDICAÇÃO		
24/07/2023 12:31:15	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BACELAR & BACELAR LTDA desclassificado. Motivo: desclassificação solicitada pela proponente.			
25/07/2023 09:51:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.			
01/09/2023 11:45:33	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
2 - Pijama privativo geral

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: CONJUNTO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Pijama privativo geral cor verde claro;		Camisa: gola V, manga curta, sem bolso.	
Calca: elastico largo total, sem bolsos		Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde	
escuro nas duas pecas dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calca. P, M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 49,79	Valor Total: 9.958,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIRIA JONER	139	33.419.057/0001-89	52,51	49,79		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	098	08.574.064/0001-08	52,51	49,80	0,02	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	016	05.404.458/0001-20	52,51	50,00	0,40	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	106	36.365.315/0001-80	52,51	52,51	5,02	Sim
5 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	014	42.106.787/0001-10	52,51	52,51	0,00	Sim
6 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	086	41.481.994/0001-92	200,00	200,00	280,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	126 32.947.401/0001-40	52,00	52,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:01:38	DISPUTA				
17/07/2023 09:01:38	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA			52,51
17/07/2023 09:01:38	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 016)			52,51
17/07/2023 09:01:38	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			52,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 106)			52,51
17/07/2023 09:01:38	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)			200,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)			52,51
17/07/2023 09:01:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)			52,51
17/07/2023 09:06:14	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)			51,70
17/07/2023 09:09:57	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)			51,69
17/07/2023 09:09:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/07/2023 09:10:12	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)			51,50
17/07/2023 09:10:30	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)			51,49
17/07/2023 09:10:45	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)			51,40
17/07/2023 09:11:04	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)			51,39
17/07/2023 09:11:17	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)			51,30
17/07/2023 09:11:33	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 016)			51,29
17/07/2023 09:11:54	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)			51,28
17/07/2023 09:12:11	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)			50,95
17/07/2023 09:12:12	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)			50,95
17/07/2023 09:12:41	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 016)			50,00
17/07/2023 09:12:48	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 098)			49,80
17/07/2023 09:13:09	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 139)			49,79
17/07/2023 09:15:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
17/07/2023 09:15:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIRIA JONER					
17/07/2023 09:15:09	HABILITAÇÃO				
17/07/2023 13:48:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
17/07/2023 14:18:52	EM ADJUDICAÇÃO				
25/07/2023 09:51:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.					
01/09/2023 11:45:33	ADJUDICADO				

**LOTE 3 - ADJUDICADO
3 - Camisola privativa geral**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Camisola privativa geral cor verde claro; com abertura nas costas. Personalizacão: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro região frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 28,69	Valor Total: 4.303,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIRIA JONER	105	33.419.057/0001-89	32,94	28,69		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	055	08.574.064/0001-08	32,94	28,70	0,03	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	015	05.404.458/0001-20	32,94	30,00	4,53	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	024	36.365.315/0001-80	32,94	32,94	9,80	Sim
5 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	028	42.106.787/0001-10	32,94	32,94	0,00	Sim
GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	066	41.481.994/0001-92	120,00	120,00	264,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BACELAR & BACELAR LTDA	043	04.086.793/0001-64	32,94	30,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	127	32.947.401/0001-40	32,00	32,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:01:38	DISPUTA				
17/07/2023 09:01:38	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)			32,94
17/07/2023 09:01:38	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA			32,94
17/07/2023 09:01:38	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 015)			32,94
17/07/2023 09:01:38	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			32,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 024)			32,94
17/07/2023 09:01:38	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 066)			120,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)			32,94
17/07/2023 09:01:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)			32,94
17/07/2023 09:04:37	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)			31,90
17/07/2023 09:06:50	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)			31,70
17/07/2023 09:07:31	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)			31,00
17/07/2023 09:08:17	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)			30,85
17/07/2023 09:08:43	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)			30,50
17/07/2023 09:08:54	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)			30,45
17/07/2023 09:09:56	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)			30,44
17/07/2023 09:09:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/07/2023 09:10:17	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)			30,30
17/07/2023 09:10:19	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)			30,29
17/07/2023 09:10:32	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)			30,20
17/07/2023 09:10:47	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)			30,19



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

17/07/2023 09:11:12	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)	30,10
17/07/2023 09:11:30	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)	30,09
17/07/2023 09:11:40	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 015)	30,00
17/07/2023 09:12:01	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)	29,99
17/07/2023 09:12:16	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 055)	28,70
17/07/2023 09:12:18	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 105)	28,69
17/07/2023 09:14:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:14:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIRIA JONER			
17/07/2023 09:14:18	HABILITAÇÃO		
17/07/2023 13:48:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/07/2023 14:18:52	EM ADJUDICAÇÃO		
24/07/2023 12:31:15	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BACELAR & BACELAR LTDA desclassificado. Motivo: desclassificação solicitada pela proponente.			
25/07/2023 09:51:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.			
01/09/2023 11:45:34	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
4 - Camisola Transpassada Obstetricia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Camisola Transpassada Obstetricia verde claro; Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro regio frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 31,69	Valor Total: 1.584,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIRIA JONER	016	33.419.057/0001-89	35,23	31,69		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	046	08.574.064/0001-08	35,23	31,70	0,03	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	144	05.404.458/0001-20	35,23	31,77	0,22	Sim
4 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	42.106.787/0001-10	35,23	35,23	10,89	Sim
5 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	006	36.365.315/0001-80	35,23	35,23	0,00	Sim
6 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	037	41.481.994/0001-92	120,00	120,00	240,62	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BACELAR & BACELAR LTDA	015	04.086.793/0001-64	35,23	33,58		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	115	32.947.401/0001-40	35,00	35,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



17/07/2023 09:01:38	DISPUTA		
17/07/2023 09:01:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	35,23
17/07/2023 09:01:38	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	35,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	35,23
17/07/2023 09:01:38	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037)	120,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	35,23
17/07/2023 09:01:38	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	35,23
17/07/2023 09:01:38	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	35,23
17/07/2023 09:01:38	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 144)	35,23
17/07/2023 09:04:55	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	34,80
17/07/2023 09:07:05	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	34,70
17/07/2023 09:07:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	34,00
17/07/2023 09:08:04	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	33,85
17/07/2023 09:08:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	33,58
17/07/2023 09:08:31	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	33,45
17/07/2023 09:09:56	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	33,44
17/07/2023 09:09:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/07/2023 09:10:07	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	33,40
17/07/2023 09:10:25	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	33,39
17/07/2023 09:10:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	33,30
17/07/2023 09:11:00	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	33,29
17/07/2023 09:11:29	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	33,20
17/07/2023 09:11:30	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	33,19
17/07/2023 09:11:49	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 144)	33,00
17/07/2023 09:12:05	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	32,99
17/07/2023 09:12:21	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	32,80
17/07/2023 09:12:31	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 144)	32,79
17/07/2023 09:12:46	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	32,78
17/07/2023 09:13:10	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 144)	31,77
17/07/2023 09:13:26	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	31,76
17/07/2023 09:14:43	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	31,70
17/07/2023 09:15:04	LANCE	LIRIA JONER (PARTICIPANTE 016)	31,69
17/07/2023 09:17:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:17:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIRIA JONER			
17/07/2023 09:17:04	HABILITAÇÃO		
17/07/2023 13:48:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/07/2023 14:18:52	EM ADJUDICAÇÃO		
24/07/2023 12:31:15	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BACELAR & BACELAR LTDA desclassificado. Motivo: desclassificação solicitada pela proponente.			
25/07/2023 09:51:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.			
01/09/2023 11:45:34	ADJUDICADO		



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

LOTE 5 - ADJUDICADO
5 - Lencol Hospitalar para maca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: ALIANCA	Modelo: LENCOL COMUM VERDE 2,20X1,40
Descrição: Lencol Hospitalar para maca cor verde claro		Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do	
Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. 2,20 m X 1,40 m . PERCAL 180 FIOS.		Valor Total: 5.037,00	
Quantidade: 150	Valor Unit.: 33,58		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	112	36.365.315/0001-80	33,58	33,58		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	001	08.574.064/0001-08	33,58	33,58	0,00	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	051	05.404.458/0001-20	33,58	33,58	0,00	Si
4 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	080	41.481.994/0001-92	140,00	140,00	316,91	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BACELAR & BACELAR LTDA	094	04.086.793/0001-64	33,58	32,70		Sim
K & M MEDICAL COMERCIO DE	006	40.892.801/0001-23	33,58	33,58	2,6911	Sim
RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	126	42.106.787/0001-10	33,58	33,58	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	084	32.947.401/0001-40	33,00	33,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO	
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/07/2023 09:01:38	DISPUTA	
17/07/2023 09:01:38	LANCE RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	33,58
17/07/2023 09:01:38	LANCE KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	33,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 112)	33,58
17/07/2023 09:01:38	LANCE GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 080)	140,00
17/07/2023 09:01:38	LANCE SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 051)	33,58
17/07/2023 09:01:38	LANCE COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 001)	33,58
17/07/2023 09:01:38	LANCE K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33,58
17/07/2023 09:01:38	LANCE BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 094)	33,58
17/07/2023 09:05:07	LANCE BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 094)	32,70
17/07/2023 09:11:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
17/07/2023 09:11:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA		
17/07/2023 09:11:39	HABILITAÇÃO	
17/07/2023 13:48:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
17/07/2023 14:18:53	EM ADJUDICAÇÃO	
24/07/2023 12:31:15	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
BACELAR & BACELAR LTDA desclassificado. Motivo: desclassificação solicitada pela proponente.		

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



24/07/2023 12:31:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

24/07/2023 12:36:21 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 084: Em função da desclassificação do primeiro colocado no certame, por gentileza, anexar documentos de habilitação e proposta atualizada para os itens 5 e 7 , em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

24/07/2023 12:39:04 MENSAGEM PREGOEIRO

corrigindo, proposta atualizada para os itens 05, 07 e 08

24/07/2023 12:39:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 084: corrigindo, proposta atualizada para os itens 05, 07 e 08

25/07/2023 09:51:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

25/07/2023 09:51:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.

25/07/2023 09:53:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 006: Em função da inabilitação do segundo colocado no certame, por gentileza, anexar documentos de habilitação e proposta atualizada para o item 5 , em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

31/07/2023 16:30:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificação solicitada pela proponente.

31/07/2023 16:30:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

31/07/2023 16:31:23 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificação solicitada pela proponente.

31/07/2023 16:31:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

31/07/2023 16:33:08 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 112: Em função da desclassificação do terceiro colocado no certame, por gentileza, anexar documentos de habilitação e proposta atualizada para o item 05 , em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas.

01/09/2023 11:45:34 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
6 - Travessa movel Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Travessa movel Hospitalar cor verde claro		Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital	
na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido, 1,40 m x 1,00 m. BRIM LEVE 200g/m ² .			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 28,95	Valor Total: 2.895,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	089	08.574.064/0001-08	29,11	28,95		Sim
2 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	015	42.106.787/0001-10	29,11	29,11	0,55	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	030	05.404.458/0001-20	29,11	29,11	0,00	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	042	36.365.315/0001-80	29,11	29,11	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	086 32.947.401/0001-40	29,00	29,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:01:39	DISPUTA				
17/07/2023 09:01:39	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			29,00
17/07/2023 09:01:39	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 042)			29,11
17/07/2023 09:01:39	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA			29,11
17/07/2023 09:01:39	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 030)			29,11
17/07/2023 09:01:39	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 089)			29,11
17/07/2023 09:07:39	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 089)			28,95
17/07/2023 09:11:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
17/07/2023 09:11:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA					
17/07/2023 09:11:39	HABILITAÇÃO				
17/07/2023 14:13:43	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 089: Senhor proponente, quanto as declarações, que deverão estar em conformidade com o item 1.2.1. do Edital (conforme modelo no Anexo VII do Edital) e proposta atualizada, por gentileza anexar em documentos complementares nesta plataforma, no prazo de 03(três) horas: O não cumprimento, no prazo estipulado, para suprir a documentação solicitada acarretará na INABILITAÇÃO da participante.					
17/07/2023 15:52:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
17/07/2023 16:22:27	EM ADJUDICAÇÃO				
25/07/2023 09:51:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.					
01/09/2023 11:45:34	ADJUDICADO				

LOTE 7 - ADJUDICADO
7 - Lencol Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: ALIANCA	Modelo: LENCOL COMUM VERDE CLARO 2,45X1,85
Descrição: Lencol Hospitalar cor verde claro		Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. PERCAL 180 FIOS. 2,45 m X 1,85 m	
Quantidade: 200	Valor Unit.: 48,90	Valor Total: 9.780,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	063 36.365.315/0001-80	48,90	48,90		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	048 08.574.064/0001-08	48,90	48,90	0,00	Sim
3 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	106 41.481.994/0001-92	160,00	160,00	227,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BACELAR & BACELAR LTDA	023 04.086.793/0001-64	48,90	47,00		Sim
RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	088 42.106.787/0001-10	48,90	48,90	4,0426	Sim



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

K & M MEDICAL COMERCIO DE	113	40.892.801/0001-23	48,90	48,90	0,0000	Sim
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	040	05.404.458/0001-20	48,90	48,90	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	126	32.947.401/0001-40	48,50	48,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO					
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/07/2023 09:01:39	DISPUTA					
17/07/2023 09:01:39	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA				48,90
17/07/2023 09:01:39	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 040)				48,90
17/07/2023 09:01:39	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI				48,50
17/07/2023 09:01:39	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 063)				48,90
17/07/2023 09:01:39	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 106)				160,00
17/07/2023 09:01:39	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 048)				48,90
17/07/2023 09:01:39	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				48,90
17/07/2023 09:01:39	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 023)				48,90
17/07/2023 09:05:23	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 023)				47,00
17/07/2023 09:11:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.				
17/07/2023 09:11:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA				
17/07/2023 09:11:39	HABILITAÇÃO					
17/07/2023 13:48:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
17/07/2023 14:18:53	EM ADJUDICAÇÃO					
24/07/2023 12:31:15	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	BACELAR & BACELAR LTDA desclassificado. Motivo: desclassificação solicitada pela proponente.			
24/07/2023 12:31:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI				
25/07/2023 09:51:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA				
25/07/2023 09:51:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.			
25/07/2023 10:08:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 088: Em função da inabilitação do segundo colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada para os itens 07 e 08 , em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.			
09/08/2023 09:12:50	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Proponente desclassificada á pedido da Secretaria demandante em função da não apresentação da amostra dentro do prazo.			
09/08/2023 09:12:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
09/08/2023 09:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é SANDRA REGINA ALINO DA SILVA				



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

09/08/2023 09:15:20 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificação à pedido da proponente, a mesma sinalizou pelo declínio na proposta.

09/08/2023 09:35:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 040: Em função da desclassificação do quarto colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada para o item 07, em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas.

09/08/2023 13:23:15 **MENSAGEM** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 040)

Olá, boa tarde. A proposta readequada foi anexada.

14/08/2023 15:04:01 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA desclassificado. Motivo: Desclassificação à pedido da proponente, a mesma sinalizou pelo declínio na proposta.

14/08/2023 15:04:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

14/08/2023 15:05:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 063: Em função da desclassificação do quinto colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada para o item 07, em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas.

01/09/2023 11:45:34 **ADJUDICADO**

LOTE 8 - ADJUDICADO
8 - Fronha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: ALIANÇA	Modelo: FRONHA VERDE
Descrição: Fronha impermeavel envelope cor verde claro		Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido. 70 cm X 50 cm . PERCAL 180 FIOS.	
Quantidade: 200	Valor Unit.: 12,81	Valor Total: 2.562,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	063 36.365.315/0001-80	12,81	12,81		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	022 05.404.458/0001-20	12,81	12,81	0,00	Sim
3 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	029 41.481.994/0001-92	40,00	40,00	212,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BACELAR & BACELAR LTDA	136 04.086.793/0001-64	12,81	12,00		Sim
RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	140 42.106.787/0001-10	12,81	12,81	6,7500	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	139 32.947.401/0001-40	12,80	12,80		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO		
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/07/2023 09:16:14	DISPUTA		
17/07/2023 09:16:14	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	12,81
17/07/2023 09:16:14	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	12,80
17/07/2023 09:16:14	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 063)	12,81
17/07/2023 09:16:14	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 029)	40,00
17/07/2023 09:16:14	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	12,81



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

17/07/2023 09:16:14	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 136)	12,81
17/07/2023 09:16:47	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 136)	12,00
17/07/2023 09:26:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:26:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA			
17/07/2023 09:26:15	HABILITAÇÃO		
17/07/2023 13:48:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/07/2023 14:18:52	EM ADJUDICAÇÃO		
24/07/2023 12:31:15	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BACELAR & BACELAR LTDA desclassificado. Motivo: desclassificação solicitada pela proponente.			
24/07/2023 12:31:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			
25/07/2023 09:51:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.			
25/07/2023 09:51:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA			
09/08/2023 09:13:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA			
09/08/2023 09:13:17	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Proponente desclassificada á pedido da Secretaria demandante em função da não apresentação da amostra dentro do prazo.			
09/08/2023 09:37:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 063: Em função da desclassificação do terceiro colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada para o item 08, em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas			
01/09/2023 11:45:34	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
9 - Travesseiro Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: Travesseiro Hospitalar cor azul escuro, com capa impermeavel confeccionado em napa; fechamento com zipper em nylon. Anti alergico e anti acaro; 100% impermeavel; pode ser lavavel e esterelizavel.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 43,03	Valor Total: 4.303,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	070	05.404.458/0001-20	43,03	43,03		Sim
2 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	045	42.106.787/0001-10	43,03	43,03	0,00	Sim
3 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	007	36.365.315/0001-80	43,03	43,03	0,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	091	82.478.140/0001-34	137,97	137,97	220,64	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	048	32.947.401/0001-40	43,00	43,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO	
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/07/2023 09:16:15	DISPUTA	
17/07/2023 09:16:15	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI 43,00
17/07/2023 09:16:15	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 007) 43,03
17/07/2023 09:16:15	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA 43,03
17/07/2023 09:16:15	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 070) 43,03
17/07/2023 09:16:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091) 137,97
17/07/2023 09:26:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
17/07/2023 09:26:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI		
17/07/2023 09:26:15	HABILITAÇÃO	
17/07/2023 15:33:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhor proponente, concedemos o prazo de 03(três) horas, para anexar documentação de habilitação, conforme descrito no Anexo II do Edital. O não cumprimento, no prazo estipulado, para suprir a documentação solicitada acarretará na INABILITAÇÃO da participante.		
17/07/2023 15:34:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 048: Senhor proponente, concedemos o prazo de 03(três) horas, para anexar documentação de habilitação, conforme descrito no Anexo II do Edital. O não cumprimento, no prazo estipulado, para suprir a documentação solicitada acarretará na INABILITAÇÃO da participante.		
18/07/2023 08:07:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SANDRA REGINA ALINO DA SILVA		
18/07/2023 08:07:11	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função da proponente não anexar documentação para habilitação.		
18/07/2023 08:08:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 070: Em função da Inabilitação do primeiro colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada em documentos complementares nesta plataforma.		
18/07/2023 15:09:47	MENSAGEM	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 070)
Olá, boa tarde. Proposta Reajustada referente ao lote 9 anexada à plataforma.		
18/07/2023 15:16:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
18/07/2023 15:46:51	EM ADJUDICAÇÃO	
01/09/2023 11:45:34	ADJUDICADO	

LOTE 10 - ADJUDICADO
10 - Campo simples azul royal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: Campo simples azul royal. 2,00 m x 1,60 m. BRIM PESADO.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 76,00	Valor Total: 3.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	078 05.404.458/0001-20	76,96	76,00		Sim
2 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	034 09.721.858/0001-10	76,96	76,30	0,39	Sim
3 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	069 36.365.315/0001-80	76,96	76,96	0,87	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	087 40.892.801/0001-23	76,96	76,96	0,00	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

5 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA 099 41.481.994/0001-92 140,00 140,00 81,91 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	033 32.947.401/0001-40	76,90	76,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:16:15	DISPUTA				
17/07/2023 09:16:15	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			76,90
17/07/2023 09:16:15	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			76,96
17/07/2023 09:16:15	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 069)			76,96
17/07/2023 09:16:15	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 099)			140,00
17/07/2023 09:16:15	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,96
17/07/2023 09:16:15	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,96
17/07/2023 09:16:51	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,89
17/07/2023 09:19:33	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,88
17/07/2023 09:19:52	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,87
17/07/2023 09:19:57	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,86
17/07/2023 09:20:23	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,85
17/07/2023 09:20:25	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,84
17/07/2023 09:20:34	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,83
17/07/2023 09:20:36	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,82
17/07/2023 09:20:45	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,81
17/07/2023 09:20:47	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,80
17/07/2023 09:20:58	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,79
17/07/2023 09:20:59	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,78
17/07/2023 09:21:23	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,75
17/07/2023 09:21:28	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,74
17/07/2023 09:21:48	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,73
17/07/2023 09:21:52	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,72
17/07/2023 09:22:18	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,70
17/07/2023 09:22:21	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,69
17/07/2023 09:22:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,68
17/07/2023 09:22:50	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,67
17/07/2023 09:23:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,66
17/07/2023 09:23:19	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,65
17/07/2023 09:23:32	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,64
17/07/2023 09:23:36	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,63
17/07/2023 09:23:43	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			76,62
17/07/2023 09:23:53	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			76,61



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

17/07/2023 09:24:01	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,60
17/07/2023 09:24:09	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,59
17/07/2023 09:24:18	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,58
17/07/2023 09:24:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/07/2023 09:24:24	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,50
17/07/2023 09:24:28	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,49
17/07/2023 09:24:32	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,48
17/07/2023 09:24:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,47
17/07/2023 09:24:56	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,46
17/07/2023 09:26:45	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,45
17/07/2023 09:26:47	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,44
17/07/2023 09:26:57	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,43
17/07/2023 09:26:58	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,39
17/07/2023 09:27:13	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,38
17/07/2023 09:27:16	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,37
17/07/2023 09:27:37	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,35
17/07/2023 09:27:39	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,34
17/07/2023 09:27:44	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	76,30
17/07/2023 09:28:08	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	76,00
17/07/2023 09:30:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:30:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
17/07/2023 09:30:08	HABILITAÇÃO		
17/07/2023 15:54:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/07/2023 16:24:35	EM ADJUDICAÇÃO		
25/07/2023 09:51:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.			
01/09/2023 11:45:34	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO
11 - Campo simples azul royal 1,0 X 1,0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo simples azul royal. 1,0 m x 1,0 m . BRIM PESADO			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 29,30	Valor Total: 5.274,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	043	08.574.064/0001-08	40,96	29,30		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	122	05.404.458/0001-20	40,96	35,99	22,83	Sim
3 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS	031	42.106.787/0001-10	40,96	40,96	13,81	Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	086	36.365.315/0001-80	40,96	40,96	0,00	Sim
5 K & M MEDICAL COMERCIO DE	034	40.892.801/0001-23	40,96	40,96	0,00	Sim
6 LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM	054	09.721.858/0001-10	40,96	40,96	0,00	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

7 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA 134 41.481.994/0001-92 70,00 70,00 70,90 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BACELAR & BACELAR LTDA	057 04.086.793/0001-64	40,96	29,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	099 32.947.401/0001-40	46,50	46,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:16:15	DISPUTA				
17/07/2023 09:16:15	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECÇAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS		40,96	
17/07/2023 09:16:15	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)		40,96	
17/07/2023 09:16:15	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		40,96	
17/07/2023 09:16:15	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI		46,50	
17/07/2023 09:16:15	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40,96	
17/07/2023 09:16:15	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)		40,96	
17/07/2023 09:16:15	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 134)		70,00	
17/07/2023 09:16:15	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA		40,96	
17/07/2023 09:16:15	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 122)		40,96	
17/07/2023 09:17:01	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 122)		40,95	
17/07/2023 09:17:12	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		39,00	
17/07/2023 09:17:49	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 122)		38,99	
17/07/2023 09:18:26	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		38,00	
17/07/2023 09:18:49	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 122)		37,99	
17/07/2023 09:19:08	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		36,00	
17/07/2023 09:19:42	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 122)		35,99	
17/07/2023 09:20:40	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		33,00	
17/07/2023 09:25:30	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)		32,00	
17/07/2023 09:25:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/07/2023 09:26:02	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		31,70	
17/07/2023 09:26:57	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)		31,50	
17/07/2023 09:27:22	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		31,44	
17/07/2023 09:27:47	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)		31,30	
17/07/2023 09:28:33	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		31,00	
17/07/2023 09:28:54	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)		30,95	
17/07/2023 09:29:14	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		30,60	
17/07/2023 09:29:46	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		30,00	
17/07/2023 09:29:54	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)		29,70	
17/07/2023 09:30:58	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		29,50	
17/07/2023 09:31:29	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 043)		29,30	
17/07/2023 09:31:41	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		29,00	



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

17/07/2023 09:33:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

17/07/2023 09:33:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA

17/07/2023 09:33:41 HABILITAÇÃO

17/07/2023 13:48:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/07/2023 14:18:53 EM ADJUDICAÇÃO

24/07/2023 12:31:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BACELAR & BACELAR LTDA desclassificado. Motivo: desclassificação solicitada pela proponente.

24/07/2023 12:31:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

24/07/2023 12:42:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 043: Em função da desclassificação do primeiro colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada para o item 11, em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas sob pena de inabilitação.

25/07/2023 09:51:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.

01/09/2023 11:45:34 ADJUDICADO

LOTE 12 - ADJUDICADO
12 - Campo duplo azul royal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo:
Descrição: Campo duplo azul royal 1,0 m x 1,60m. BRIM PESADO
Quantidade: 40 Valor Unit.: 76,69 Valor Total: 3.067,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	146	05.404.458/0001-20	88,11	76,69		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	051	08.574.064/0001-08	88,11	76,70	0,01	Sim
3 LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM	086	09.721.858/0001-10	88,11	79,98	4,28	Sim
4 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	129	41.481.994/0001-92	80,00	80,00	0,03	Sim
5 K & M MEDICAL COMERCIO DE	142	40.892.801/0001-23	88,11	88,11	10,14	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	135	82.478.140/0001-34	345,00	345,00	291,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	130	32.947.401/0001-40	88,00	88,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO					
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/07/2023 09:16:15	DISPUTA					
17/07/2023 09:16:15	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI				88,00
17/07/2023 09:16:15	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				88,11



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

17/07/2023 09:16:15	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 129)	80,00
17/07/2023 09:16:15	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	88,11
17/07/2023 09:16:15	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	88,11
17/07/2023 09:16:15	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	88,11
17/07/2023 09:16:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	345,00
17/07/2023 09:17:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	79,99
17/07/2023 09:19:33	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	87,99
17/07/2023 09:22:45	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	79,98
17/07/2023 09:22:58	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	79,96
17/07/2023 09:24:57	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	79,00
17/07/2023 09:24:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/07/2023 09:26:39	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	78,99
17/07/2023 09:27:17	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	78,85
17/07/2023 09:27:46	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	78,84
17/07/2023 09:28:07	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	78,00
17/07/2023 09:28:23	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	77,99
17/07/2023 09:29:09	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	77,85
17/07/2023 09:29:18	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	77,84
17/07/2023 09:29:48	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	77,00
17/07/2023 09:29:56	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	76,99
17/07/2023 09:31:24	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 051)	76,70
17/07/2023 09:31:49	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 146)	76,69
17/07/2023 09:33:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
17/07/2023 09:33:49	HABILITAÇÃO		
17/07/2023 15:54:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/07/2023 16:24:35	EM ADJUDICAÇÃO		
20/07/2023 09:51:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.			
01/09/2023 11:45:34	ADJUDICADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO
13 - Campo duplo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo duplo. 1,50 m x 1,50 m ALGODAO CRU			Valor Total: 1.194,00
Quantidade: 20	Valor Unit.: 59,70		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	047	08.574.064/0001-08	63,31	59,70		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	130	05.404.458/0001-20	63,31	59,99	0,49	Sim
3 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	096	36.365.315/0001-80	63,31	63,31	5,53	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	041	40.892.801/0001-23	63,31	63,31	0,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	059	82.478.140/0001-34	444,00	444,00	601,31	Sim



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	063 32.947.401/0001-40	63,00	63,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:16:16	DISPUTA				
17/07/2023 09:16:16	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES EIRELI			63,00
17/07/2023 09:16:16	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			63,00
17/07/2023 09:16:16	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)			63,31
17/07/2023 09:16:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 130)			63,31
17/07/2023 09:16:16	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 047)			63,31
17/07/2023 09:16:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 059)			444,00
17/07/2023 09:17:33	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 130)			62,99
17/07/2023 09:25:05	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 047)			60,00
17/07/2023 09:25:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/07/2023 09:26:03	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 130)			59,99
17/07/2023 09:27:24	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 047)			59,70
17/07/2023 09:29:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
17/07/2023 09:29:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA					
17/07/2023 09:29:24	HABILITAÇÃO				
17/07/2023 15:52:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
17/07/2023 16:22:27	EM ADJUDICAÇÃO				
25/07/2023 09:51:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.					
01/09/2023 11:45:34	ADJUDICADO				

LOTE 14 - ADJUDICADO
14 - Campo duplo 1,10 x 1,10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:	
Descrição: Campo duplo 1,10 m x 1,10 m ALGODAO CRU				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 48,29			Valor Total: 965,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	036 05.404.458/0001-20	51,17	48,29		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	108 08.574.064/0001-08	51,17	48,30	0,02	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	022 40.892.801/0001-23	51,17	51,17	5,94	Sim



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

4 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	041	36.365.315/0001-80	51,17	51,17	0,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	068	82.478.140/0001-34	288,00	288,00	462,83	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	062	32.947.401/0001-40	51,00	51,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO					
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/07/2023 09:16:16	DISPUTA					
17/07/2023 09:16:16	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI				51,00
17/07/2023 09:16:16	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				51,17
17/07/2023 09:16:16	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 041)				51,17
17/07/2023 09:16:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)				51,17
17/07/2023 09:16:16	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 108)				51,17
17/07/2023 09:16:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 068)				288,00
17/07/2023 09:17:24	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)				50,99
17/07/2023 09:25:11	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 108)				50,00
17/07/2023 09:25:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
17/07/2023 09:26:31	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)				49,99
17/07/2023 09:27:34	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 108)				49,20
17/07/2023 09:27:58	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)				49,19
17/07/2023 09:28:31	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 108)				48,95
17/07/2023 09:28:42	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)				48,94
17/07/2023 09:29:17	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 108)				48,70
17/07/2023 09:29:29	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)				48,69
17/07/2023 09:30:00	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 108)				48,30
17/07/2023 09:30:33	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 036)				48,29
17/07/2023 09:32:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
17/07/2023 09:32:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA REGINA ALINO DA SILVA						
17/07/2023 09:32:33	HABILITAÇÃO					
17/07/2023 15:54:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
17/07/2023 16:24:35	EM ADJUDICAÇÃO					
25/07/2023 09:51:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.						
01/09/2023 11:45:35	ADJUDICADO					

**LOTE 15 - ADJUDICADO
15 - Avental/capote cirurgico azul royal**



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: Propria	Modelo: Proprio
Descrição: Avental/capote cirurgico azul royal. transpassado, com punhos de malha, tiras de amarracao no pescoco e na cintura. G e GG BRIM PESADO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 95,98	Valor Total: 4.799,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM	064 09.721.858/0001-10	96,58	95,98		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	060 05.404.458/0001-20	96,58	95,99	0,01	Sim
3 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	104 36.365.315/0001-80	96,58	96,58	0,61	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	011 40.892.801/0001-23	96,58	96,58	0,00	Sim
5 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	121 41.481.994/0001-92	200,00	200,00	107,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BACELAR & BACELAR LTDA	057 04.086.793/0001-64	96,58	88,00		Sim
M.TESTA CONFECCAO ME	117 23.829.339/0001-09	96,58	88,90	1,0227	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	016 08.574.064/0001-08	96,58	89,50	0,6749	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	035 32.947.401/0001-40	96,00	96,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO			
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
17/07/2023 09:36:18	DISPUTA			
17/07/2023 09:36:18	LANCE	M.TESTA CONFECCAO ME (PARTICIPANTE 117)		96,58
17/07/2023 09:36:18	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		96,58
17/07/2023 09:36:18	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 016)		96,58
17/07/2023 09:36:18	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI		96,00
17/07/2023 09:36:18	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		96,58
17/07/2023 09:36:18	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 104)		96,58
17/07/2023 09:36:18	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 121)		200,00
17/07/2023 09:36:18	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 060)		96,58
17/07/2023 09:36:18	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS		96,58
17/07/2023 09:36:25	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS		96,57
17/07/2023 09:36:39	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 060)		95,99
17/07/2023 09:36:59	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS		95,98
17/07/2023 09:36:59	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		94,00
17/07/2023 09:42:50	LANCE	M.TESTA CONFECCAO ME (PARTICIPANTE 117)		93,99
17/07/2023 09:43:26	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		93,00
17/07/2023 09:45:06	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 016)		90,00
17/07/2023 09:45:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
17/07/2023 09:45:56	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)		89,80
17/07/2023 09:46:45	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 016)		89,70

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



17/07/2023 09:47:06	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	89,60
17/07/2023 09:48:27	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 016)	89,50
17/07/2023 09:48:36	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	89,00
17/07/2023 09:50:17	LANCE	M.TESTA CONFECCAO ME (PARTICIPANTE 117)	88,90
17/07/2023 09:50:28	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	88,00
17/07/2023 09:52:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:52:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA			
17/07/2023 09:52:29	HABILITAÇÃO		
17/07/2023 13:48:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/07/2023 14:18:53	EM ADJUDICAÇÃO		
24/07/2023 12:31:15	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BACELAR & BACELAR LTDA desclassificado. Motivo: desclassificação solicitada pela proponente.			
24/07/2023 12:31:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M.TESTA CONFECCAO ME			
24/07/2023 12:44:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 117: Em função da desclassificação do primeiro colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada para o item 15 , em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.			
25/07/2023 09:51:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.			
25/07/2023 10:44:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 117: Informo que em função da certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal e Certidão de Regularidade de débitos com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) apresentadas estarem com a data de validade expiradas no momento do certame, em se tratando de ME/EPP o prazo para regularização das mesmas é de 05 (cinco) dias uteis.			
01/08/2023 11:47:28	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M.TESTA CONFECCAO ME desclassificado. Motivo: Desclassificação solicitada pela Secretaria demandante, em função da proponente não apresentar amostra no prazo estipulado de 05 (cinco) dias.			
01/08/2023 11:47:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA			
01/08/2023 11:53:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 016: Em função da desclassificação do terceiro colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada para o item 15 , em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.			
29/08/2023 11:34:18	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA desclassificado. Motivo: Proponente desclassificada á pedido da Secretaria demandante em função da proponente não atender o descritivo do Edital.			
29/08/2023 11:34:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA			
29/08/2023 11:36:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 064: Em função da desclassificação do quarto colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada para o item 15 , em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas.			
01/09/2023 11:45:35	ADJUDICADO		

LOTE 16 - ADJUDICADO
16 - Campo fenestrado fechado azul royal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CVLL
Descrição: Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,95	Valor Total: 388,50	

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 17 - ADJUDICADO
17 - Campo fenestrado aberto azul royal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: Propria	Modelo: Proprio
Descrição: Campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO			Valor Total: 395,70
Quantidade: 30	Valor Unit.: 13,19		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM	120	09.721.858/0001-10	13,40	13,19		Sim
2 ETERNA TECIDOS E CONFECCOES	057	36.365.315/0001-80	13,40	13,40	1,59	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	109	05.404.458/0001-20	13,40	13,40	0,00	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	081	40.892.801/0001-23	13,40	13,40	0,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	086	82.478.140/0001-34	90,00	59,99	347,69	Sim
6 GÊNESIS CONFECCOES LTDA	001	41.481.994/0001-92	60,00	60,00	0,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	060	08.574.064/0001-08	13,40	13,10		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	130	32.947.401/0001-40	13,20	13,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO				
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 09:36:19	DISPUTA				
17/07/2023 09:36:19	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI			13,20
17/07/2023 09:36:19	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			13,40
17/07/2023 09:36:19	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 057)			13,40
17/07/2023 09:36:19	LANCE	GÊNESIS CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 001)			60,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 109)			13,40
17/07/2023 09:36:19	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			13,40
17/07/2023 09:36:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 060)			13,40
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 086)			90,00
17/07/2023 09:36:26	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS			13,19
17/07/2023 09:36:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 086)			59,99
17/07/2023 09:45:38	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 060)			13,10
17/07/2023 09:45:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/07/2023 09:47:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
17/07/2023 09:47:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA					
17/07/2023 09:47:38	HABILITAÇÃO				
17/07/2023 15:52:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
17/07/2023 16:22:27	EM ADJUDICAÇÃO				



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

25/07/2023 09:51:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.

29/08/2023 11:34:42 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA desclassificado. Motivo: Proponente desclassificada á pedido da Secretaria demandante em função da proponente não atender o descritivo do Edital.

29/08/2023 11:34:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA

29/08/2023 11:36:58 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 120: Em função da desclassificação do segundo colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada para o item 17 , em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas.

29/08/2023 11:49:20 MENSAGEM LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS

Prezados, para qual endereço devemos encaminhar a amostra?

29/08/2023 14:11:36 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 120: Contato para apresentação de amostras: (43)3535-9440 / (43) 3535-9516 - Falar com Lidiane Maria Silva (Enfermeira) ou Josiane Augusto (resp. hotelaria HMCL)

01/09/2023 11:45:35 ADJUDICADO

**LOTE 18 - ADJUDICADO
18 - Campo fenestrado fechado azul royal 20 x 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo:
Descrição: Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 20cmx20cm) 2,00 m x 1,60 m BRIM PESADO
Quantidade: 20 Valor Unit.: 75,00 Valor Total: 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	090	05.404.458/0001-20	80,02	75,00		Sim
2 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	070	08.574.064/0001-08	80,02	77,50	3,33	Sim
3 LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM	024	09.721.858/0001-10	80,02	80,01	3,24	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	049	40.892.801/0001-23	80,02	80,02	0,01	Sim
5 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	023	36.365.315/0001-80	80,02	80,02	0,00	Sim
6 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	138	41.481.994/0001-92	140,00	140,00	74,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	001	82.478.140/0001-34	80,02	74,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	105	32.947.401/0001-40	80,00	80,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28 PUBLICADO

03/07/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/07/2023 08:50:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

17/07/2023 09:36:19 DISPUTA

17/07/2023 09:36:19 LANCE COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 070) **80,02**

17/07/2023 09:36:19 LANCE LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS **80,02**

17/07/2023 09:36:19 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001) **80,02**



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

17/07/2023 09:36:19	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	80,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80,02
17/07/2023 09:36:19	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 023)	80,02
17/07/2023 09:36:19	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138)	140,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	80,02
17/07/2023 09:36:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,99
17/07/2023 09:36:26	LANCE	LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS	80,01
17/07/2023 09:36:53	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,98
17/07/2023 09:37:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,97
17/07/2023 09:37:23	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,96
17/07/2023 09:37:41	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,95
17/07/2023 09:37:48	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,94
17/07/2023 09:38:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,93
17/07/2023 09:38:18	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,92
17/07/2023 09:38:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,91
17/07/2023 09:38:40	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,90
17/07/2023 09:39:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,89
17/07/2023 09:39:12	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,88
17/07/2023 09:39:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,87
17/07/2023 09:39:46	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,86
17/07/2023 09:40:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,85
17/07/2023 09:40:12	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,84
17/07/2023 09:40:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,83
17/07/2023 09:40:40	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,82
17/07/2023 09:40:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,81
17/07/2023 09:41:06	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,80
17/07/2023 09:41:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,79
17/07/2023 09:41:32	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,78
17/07/2023 09:41:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,77
17/07/2023 09:41:59	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,76
17/07/2023 09:42:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,75
17/07/2023 09:42:27	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,74
17/07/2023 09:42:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,73
17/07/2023 09:42:57	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,72
17/07/2023 09:43:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,71
17/07/2023 09:43:22	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,70
17/07/2023 09:43:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,69
17/07/2023 09:43:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,58
17/07/2023 09:44:04	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	79,57
17/07/2023 09:44:20	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	79,56
17/07/2023 09:44:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/07/2023 09:44:25	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 070)	78,00
17/07/2023 09:44:34	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,99
17/07/2023 09:44:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,98



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

17/07/2023 09:44:42	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,97
17/07/2023 09:45:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,96
17/07/2023 09:45:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,90
17/07/2023 09:45:26	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 070)	77,80
17/07/2023 09:45:45	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,77
17/07/2023 09:45:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,76
17/07/2023 09:45:57	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,75
17/07/2023 09:46:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,74
17/07/2023 09:46:34	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,73
17/07/2023 09:46:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,72
17/07/2023 09:46:56	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,71
17/07/2023 09:47:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,70
17/07/2023 09:47:10	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 070)	77,50
17/07/2023 09:47:11	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,69
17/07/2023 09:47:17	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,49
17/07/2023 09:47:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,48
17/07/2023 09:47:30	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,47
17/07/2023 09:47:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,46
17/07/2023 09:47:44	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,45
17/07/2023 09:47:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,44
17/07/2023 09:47:52	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,43
17/07/2023 09:47:53	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,42
17/07/2023 09:47:57	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,40
17/07/2023 09:48:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,39
17/07/2023 09:48:05	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,28
17/07/2023 09:48:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,27
17/07/2023 09:48:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,26
17/07/2023 09:48:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,25
17/07/2023 09:48:30	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,24
17/07/2023 09:48:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,23
17/07/2023 09:48:39	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,22
17/07/2023 09:48:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	77,21
17/07/2023 09:48:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	77,00
17/07/2023 09:48:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,99
17/07/2023 09:49:13	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,98
17/07/2023 09:49:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,97
17/07/2023 09:49:20	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,96
17/07/2023 09:49:25	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,95
17/07/2023 09:49:32	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,90
17/07/2023 09:49:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,89
17/07/2023 09:49:46	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,80
17/07/2023 09:49:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,79
17/07/2023 09:49:55	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,76
17/07/2023 09:49:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,75



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

17/07/2023 09:50:06	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,70
17/07/2023 09:50:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,69
17/07/2023 09:50:29	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,60
17/07/2023 09:50:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,59
17/07/2023 09:50:38	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,50
17/07/2023 09:50:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,49
17/07/2023 09:50:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,45
17/07/2023 09:50:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	76,44
17/07/2023 09:50:58	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	76,00
17/07/2023 09:51:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,99
17/07/2023 09:51:07	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,98
17/07/2023 09:51:10	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,97
17/07/2023 09:51:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,95
17/07/2023 09:51:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,94
17/07/2023 09:51:27	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,91
17/07/2023 09:51:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,90
17/07/2023 09:51:40	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,85
17/07/2023 09:51:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,84
17/07/2023 09:51:48	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,80
17/07/2023 09:51:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,79
17/07/2023 09:51:56	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,70
17/07/2023 09:52:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,69
17/07/2023 09:52:04	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,60
17/07/2023 09:52:10	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,59
17/07/2023 09:52:14	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,50
17/07/2023 09:52:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,49
17/07/2023 09:52:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,40
17/07/2023 09:52:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,39
17/07/2023 09:52:26	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,30
17/07/2023 09:52:30	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	75,29
17/07/2023 09:52:34	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	75,00
17/07/2023 09:52:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)	74,99
17/07/2023 09:54:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/07/2023 09:54:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SALVI E LOPES E CIA LTDA.			
17/07/2023 09:54:36	HABILITAÇÃO		
17/07/2023 15:07:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 001: Senhor proponente, quanto as declarações, que deverão estar em conformidade com o item 1.2.1. do Edital (conforme modelo no Anexo VII do Edital), por gentileza anexar em documentos complementares nesta plataforma, no prazo de 03(três) horas: O não cumprimento, no prazo estipulado, para suprir a documentação solicitada acarretará na INABILITAÇÃO da participante.			
18/07/2023 09:32:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/07/2023 10:02:30	EM ADJUDICAÇÃO		



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

25/07/2023 09:51:23 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.

31/07/2023 15:32:08 **MENSAGEM** SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 001)

Boa tarde, solicitamos nossa desclassificação neste item, pois por um equívoco disputamos com o valor incorreto, pedimos desculpas, não tínhamos a intenção de atrasar o processo.

31/07/2023 16:22:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

31/07/2023 16:22:25 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

SALVI E LOPES E CIA LTDA. desclassificado. Motivo: Desclassificação solicitada pela proponente.

31/07/2023 16:24:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 090: Em função da desclassificação do segundo colocado no certame, por gentileza, anexar documentos de habilitação e proposta atualizada para o item 18, em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

01/09/2023 11:45:35 **ADJUDICADO**

LOTE 19 - ADJUDICADO
19 - Campo duplo 1,0 x 1,0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo duplo 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU			Valor Total: 1.200,00
Quantidade: 30	Valor Unit.: 40,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	096	08.574.064/0001-08	46,60	40,00		Sim
2 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	139	36.365.315/0001-80	46,00	46,00	15,00	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	061	40.892.801/0001-23	46,00	46,00	0,00	Sim
4 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	010	05.404.458/0001-20	46,00	46,00	0,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	019	82.478.140/0001-34	255,00	255,00	454,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	086	32.947.401/0001-40	46,00	46,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO		
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/07/2023 09:36:19	DISPUTA		
17/07/2023 09:36:19	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	46,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 139)	46,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 010)	46,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 096)	46,60
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 019)	255,00
17/07/2023 09:44:09	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 096)	40,00

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



17/07/2023 09:46:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

17/07/2023 09:46:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

17/07/2023 09:46:19 HABILITAÇÃO

17/07/2023 15:52:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/07/2023 16:22:27 EM ADJUDICAÇÃO

25/07/2023 09:51:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.

01/09/2023 11:45:35 ADJUDICADO

LOTE 20 - ADJUDICADO
20 - Campo simples 1,0 x 1,0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: Campo simples 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU			Valor Total: 1.100,00
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	001	08.574.064/0001-08	24,65	22,00		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	093	05.404.458/0001-20	24,65	23,99	9,05	Sim
3 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	054	36.365.315/0001-80	24,65	24,65	2,75	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	110	40.892.801/0001-23	24,65	24,65	0,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	073	82.478.140/0001-34	180,00	180,00	630,22	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	106	32.947.401/0001-40	24,00	24,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28 PUBLICADO

03/07/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/07/2023 08:50:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

17/07/2023 09:36:19 DISPUTA

17/07/2023 09:36:19	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	24,00
17/07/2023 09:36:19	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,65
17/07/2023 09:36:19	LANCE	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 054)	24,65
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 093)	24,65
17/07/2023 09:36:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 001)	24,65
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 073)	180,00
17/07/2023 09:36:59	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 093)	23,99
17/07/2023 09:43:59	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 001)	22,00

17/07/2023 09:46:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

17/07/2023 09:46:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

17/07/2023 09:46:20 HABILITAÇÃO

17/07/2023 15:52:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/07/2023 16:22:27 EM ADJUDICAÇÃO

25/07/2023 09:51:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.

01/09/2023 11:45:35 ADJUDICADO

LOTE 21 - ADJUDICADO
21 - Campo simples 70 x 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL
Descrição: Campo simples 70 cm x 70 cm ALGODAO CRU
Quantidade: 50 Valor Unit.: 11,70 Valor Total: 585,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	135	08.574.064/0001-08	11,91	11,70		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	147	05.404.458/0001-20	11,91	11,91	1,79	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	051	40.892.801/0001-23	11,91	11,91	0,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	124	82.478.140/0001-34	105,00	105,00	781,61	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	001	32.947.401/0001-40	11,90	11,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 15:27:28	PUBLICADO					
03/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/07/2023 09:36:19	DISPUTA					
17/07/2023 09:36:19	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI				11,90
17/07/2023 09:36:19	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				11,91
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 147)				11,91
17/07/2023 09:36:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 135)				11,91
17/07/2023 09:36:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 124)				105,00
17/07/2023 09:43:51	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 135)				11,70
17/07/2023 09:46:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
17/07/2023 09:46:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA						
17/07/2023 09:46:20	HABILITAÇÃO					
17/07/2023 15:52:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
17/07/2023 16:22:27	EM ADJUDICAÇÃO					



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

25/07/2023 09:51:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Em função de não ter apresentado documentos de habilitação.

01/09/2023 11:45:35 ADJUDICADO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023
Processo Administrativo Nº 117/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO
Data de Publicação: 30/06/2023 15:27:29

				TOTAL DO PROCESSO: 67.017,10
LIRIA JONER			33.419.057/0001-89	18.930,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 61,69	Total: 3.084,50
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Pijama Cirurgico privativo cor azul celeste personalizado Camisa: gola V, manga curta, dois bolsos frontais. Calca: elastico largo total, sem bolsos. Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor branca nas duas pecas dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calca. M, G, GG, EXG. BRIM LEVE 200g/m ² .				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 88,31	Valor Unit.: 61,69	Total Item: 3.084,50	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 49,79	Total: 9.958,00
Item: 2	Unidade: CONJUNTO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Pijama privativo geral cor verde claro; Camisa: gola V, manga curta, sem bolso. Calca: elastico largo total, sem bolsos Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro nas duas pecas dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calca. P, M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 52,51	Valor Unit.: 49,79	Total Item: 9.958,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 28,69	Total: 4.303,50
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Camisola privativa geral cor verde claro; com abertura nas costas. Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro regioao frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 32,94	Valor Unit.: 28,69	Total Item: 4.303,50	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 31,69	Total: 1.584,50
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Camisola Transpassada Obstetricia verde claro; Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro regioao frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 35,23	Valor Unit.: 31,69	Total Item: 1.584,50	
ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA			36.365.315/0001-80	17.379,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 33,58	Total: 5.037,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: ALIANCA	Modelo: LENCOL COMUM VERDE 2,20X1,40	
Descrição: Lencol Hospitalar para maca cor verde claro Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ³ do tecido. 2,20 m X 1,40 m . PERCAL 180 FIOS.				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 33,58	Valor Unit.: 33,58	Total Item: 5.037,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 48,90	Total: 9.780,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: ALIANCA	Modelo: LENCOL COMUM VERDE CLARO 2,45X1,85	



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: Lencol Hospitalar cor verde claro Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm² do tecido. PERCAL 180 FIOS. 2,45 m X 1,85 m

Quantidade: 200 Val. Ref.: 48,90 Valor Unit.: 48,90 Total Item: 9.780,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 12,81 **Total: 2.562,00**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: ALIANCA Modelo: FRONHA VERDE

Descrição: Fronha impermeavel envelope cor verde claro Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm² do tecido. 70 cm X 50 cm . PERCAL 180 FIOS.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 12,81 Valor Unit.: 12,81 Total Item: 2.562,00

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA 08.574.064/0001-08 **12.636,50**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 28,95 **Total: 2.895,00**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: Travessa movel Hospitalar cor verde claro Personalizacao: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm² do tecido. 1,40 m x 1,00 m. BRIM LEVE 200g/m².

Quantidade: 100 Val. Ref.: 29,11 Valor Unit.: 28,95 Total Item: 2.895,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 29,30 **Total: 5.274,00**

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: Campo simples azul royal. 1,0 m x 1,0 m . BRIM PESADO

Quantidade: 180 Val. Ref.: 40,96 Valor Unit.: 29,30 Total Item: 5.274,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 59,70 **Total: 1.194,00**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: Campo duplo. 1,50 m x 1,50 m ALGODAO CRU

Quantidade: 20 Val. Ref.: 63,31 Valor Unit.: 59,70 Total Item: 1.194,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 12,95 **Total: 388,50**

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CVLL

Descrição: Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO

Quantidade: 30 Val. Ref.: 13,15 Valor Unit.: 12,95 Total Item: 388,50

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 40,00 **Total: 1.200,00**

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: Campo duplo 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU

Quantidade: 30 Val. Ref.: 46,00 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 1.200,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 22,00 **Total: 1.100,00**

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: Campo simples 1,0 m x 1,0 m ALGODAO CRU

Quantidade: 50 Val. Ref.: 24,65 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 1.100,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 11,70 **Total: 585,00**

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: Campo simples 70 cm x 70 cm ALGODAO CRU

Quantidade: 50 Val. Ref.: 11,91 Valor Unit.: 11,70 Total Item: 585,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			05.404.458/0001-20	12.876,40
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 43,03	Total: 4.303,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:	
Descrição: Travesseiro Hospitalar cor azul escuro, com capa impermeavel confeccionado em napa; fechamento com zipper em nylon. Anti alergico e anti acaro; 100% impermeavel; pode ser lavavel e esterelizavel.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 43,03	Valor Unit.: 43,03		Total Item: 4.303,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 76,00	Total: 3.040,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:	
Descrição: Campo simples azul royal. 2,00 m x 1,60 m. BRIM PESADO.				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 76,96	Valor Unit.: 76,00		Total Item: 3.040,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 76,69	Total: 3.067,60
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:	
Descrição: Campo duplo azul royal 1,0 m x 1,60m. BRIM PESADO				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 88,11	Valor Unit.: 76,69		Total Item: 3.067,60
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 48,29	Total: 965,80
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:	
Descrição: Campo duplo 1,10 m x 1,10 m ALGODAO CRU				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 51,17	Valor Unit.: 48,29		Total Item: 965,80
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 75,00	Total: 1.500,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:	
Descrição: Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 20cmx20cm) 2,00 m x 1,60 m BRIM PESADO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 80,02	Valor Unit.: 75,00		Total Item: 1.500,00
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS			09.721.858/0001-10	5.194,70
DESCARTAVEIS LTDA				
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 95,98	Total: 4.799,00
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: Propria	Modelo: Proprio	
Descrição: Avental/capote cirurgico azul royal. transpassado, com punhos de malha, tiras de amarracao no pescoco e na cintura. G e GG BRIM PESADO.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 96,58	Valor Unit.: 95,98		Total Item: 4.799,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 13,19	Total: 395,70
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: Propria	Modelo: Proprio	
Descrição: Campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 13,40	Valor Unit.: 13,19		Total Item: 395,70

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariaíva, 05 de setembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 4261/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. OBJETO: Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 52/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE (S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
LIRIA JONER	33.419.057/0001-89	R\$ 18.930,50
ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	36.365.315/0001-80	R\$ 17.379,00
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 12.636,50
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	05.404.458/0001-20	R\$ 12.876,40
LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA	09.721.858/0001-10	R\$ 5.194,70
	TOTAL:	R\$ 67.017,10

Subscrevo-me.

Ana Claudia R. de Mello
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 179/2023



Departamento de Compras e Licitação

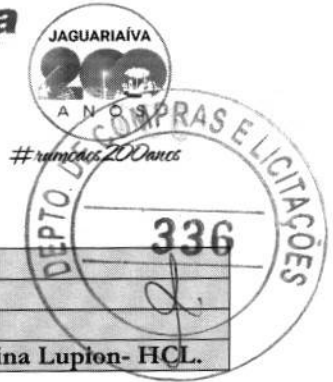
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2023 – P.E. Nº 052/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS.
Assunto: Aquisição de Exoval Hospitalar para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion- HCL.

I. RELATÓRIO.

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica, informamos o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas na documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo, não possuindo qualquer interferência nas decisões tomadas pela Comissão de Licitação, pelo Pregoeiro e das decisões dos Agentes de Contratação, que possuem liberdade e responsabilidade sobre os julgamentos e decisões dentro do certame.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53¹, da Lei Federal 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO.

A Lei 10.520/2022 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do particular.

No presente certame, **verificou-se que as documentações apresentadas pelos licitantes estão em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os participantes do Pregão apresentados os documentos necessários para o julgamento e avaliação da capacidade técnica e jurídica. Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpra ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas, as quais foram julgadas pelo Pregoeiro.

IV. DAS FORMALIDADES.

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pelas Secretarias Municipais solicitantes. No presente procedimento houve justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido bem/produto/serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Verifica-se que está presente a **AUTORIZAÇÃO** para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Prefeita. Quanto à reserva de dotação orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida. Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Senão, vejamos o que dispõe o artigo 3º da Lei 10.520/2002:**

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias. O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS.

Verifica-se que foi juntado ao processo: o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo e orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e no julgamento do certame. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, vejamos:

Cita-se o Acórdão n.º 4.696/2018 – TCU – 2ª Câmara (BRASIL, 2019k), segundo o qual não há como atrelar irregularidade referente à etapa de coleta dos orçamentos ou eventual superfaturamento aos membros da comissão de licitação, pois tais funções não se encontram entre as suas atribuições legalmente estabelecidas, salvo se houver prova de que tenham participado da elaboração do orçamento.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS.

No art. 25 da Lei 14.133/2021, está disposto:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

No mesmo sentido, dispõe o art. 12 da Lei 14.133/2021 que o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa. Vejamos:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

Quanto aos demais requisitos da Lei 14.133/2021, constam:

- Orçamentos estimados e preços;
- Minuta de contrato a ser firmado;
- Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruinocao200Anos

VII. DA HABILITAÇÃO e JULGAMENTO.

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao Pregoeiro, ao Agente de Contratação e/ou comissão de licitação averiguar dentro do processo de licitação, conforme artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

VIII. CONCLUSÃO.

Do exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação – Pregão Eletrônico n.º 052/2023.**


Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação sobre a adjudicação do objeto. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 5 de setembro de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 52/2023

Processo Adm.: 117/2023

Data do Processo: 22/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 117/2023
 b) **Nr. Licitação:** 52/2023 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 05/09/2023
 e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. - EPP**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
6 - Travessa móvel Hospitalar cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. 1,40 m x 1,00 m. BRIM LEVE 200g/m ² . - Marca: CLL	UNI	100,000	28,9500	R\$ 2.895,00
11 - Campo simples azul royal. 1,0 m x 1,0 m . BRIM PESADO - Marca: CLL	UNI	180,000	29,3000	R\$ 5.274,00
13 - Campo duplo. 1,50 m x 1,50 m ALGODÃO CRU - Marca: CLL	UNI	20,000	59,7000	R\$ 1.194,00
16 - Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO - Marca: CLL	UNI	30,000	12,9500	R\$ 388,50
19 - Campo duplo 1,0 m x 1,0 m ALGODÃO CRU - Marca: CLL	UNI	30,000	40,0000	R\$ 1.200,00
20 - Campo simples 1,0 m x 1,0 m ALGODÃO CRU - Marca: CLL	UNI	50,000	22,0000	R\$ 1.100,00
21 - Campo simples 70 cm x 70 cm ALGODÃO CRU - Marca: CLL	UNI	50,000	11,7000	R\$ 585,00
Total fornecedor:				R\$12.636,50

ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

5 - Lençol Hospitalar para maca cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. 2,20 m X 1,40 m . PERCAL 180 FIOS. - Marca: ALIANÇA	UNI	150,000	33,5800	R\$ 5.037,00
7 - Lençol Hospitalar cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. PERCAL 180 FIOS. 2,45 m X 1,85 m - Marca: ALIANÇA	UNI	200,000	48,9000	R\$ 9.780,00
8 - Fronha impermeável envelope cor verde claro Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro a cada 30 cm ² do tecido. 70 cm X 50 cm . PERCAL 180 FIOS. - Marca: ALIANÇA	UNI	200,000	12,8100	R\$ 2.562,00

Jaguariaíva, 05/09/2023


 Alcione Lemos
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

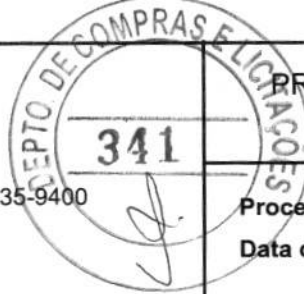
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 52/2023

Processo Adm.: 117/2023

Data do Processo: 22/06/2023

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
Total fornecedor:				R\$17.379,00
LIRIA JONER				
1 - Pijama Cirúrgico privativo cor azul celeste personalizado Camisa: gola V, manga curta, dois bolsos frontais. Calça: elástico largo total, sem bolsos. Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor branca nas duas peças dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calça. M, G, GG, EXG. BRIM LEVE 200g/m². - Marca: PROPRIA	CJ	50,000	61,6900	R\$ 3.084,50
2 - Pijama privativo geral cor verde claro; Camisa: gola V, manga curta, sem bolso. Calça: elástico largo total, sem bolsos Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro nas duas peças dos conjuntos; lateral esquerda da camiseta e calça. P, M, G, GG. PERCAL 180 FIOS. - Marca: PROPRIA	CJ	200,000	49,7900	R\$ 9.958,00
3 - Camisola privativa geral cor verde claro; com abertura nas costas. Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro região frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS. - Marca: PROPRIA	UNI	150,000	28,6900	R\$ 4.303,50
4 - Camisola Transpassada Obstetrícia verde claro; Personalização: silkscren (serigrafia) com decalque do Hospital na cor verde escuro região frontal. M, G, GG. PERCAL 180 FIOS. - Marca: PROPRIA	UNI	50,000	31,6900	R\$ 1.584,50
Total fornecedor:				R\$18.930,50
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS				
15 - Avental/capote cirúrgico azul royal. transpassado, com punhos de malha, tiras de amarração no pescoço e na cintura. G e GG BRIM PESADO. - Marca: PROPRIA	UNI	50,000	95,9800	R\$ 4.799,00
17 - Campo fenestrado aberto azul royal (fenestra centralizada de 15cm) 50 cm x 50 cm BRIM PESADO - Marca: PROPRIA	UNI	30,000	13,1900	R\$ 395,70
Total fornecedor:				R\$5.194,70
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO				
9 - Travesseiro Hospitalar cor azul escuro, com capa impermeável confeccionado em napa; fechamento com zíper em nylon. Anti alérgico e anti ácaro; 100% impermeável; pode ser lavável e esterilizável. - Marca: PROPRIA	UNI	100,000	43,0300	R\$ 4.303,00
10 - Campo simples azul royal. 2,00 m x 1,60 m. BRIM PESADO. - Marca: PROPRIA	UNI	40,000	76,0000	R\$ 3.040,00
12 - Campo duplo azul royal 1,0 m x 1,60m. BRIM PESADO - Marca: PROPRIA	UNI	40,000	76,6900	R\$ 3.067,60
14 - Campo duplo 1,10 m x 1,10 m ALGODÃO CRU - Marca: PROPRIA	UNI	20,000	48,2900	R\$ 965,80
18 - Campo fenestrado fechado azul royal (fenestra centralizada de 20cmx20cm) 2,00 m x 1,60 m BRIM PESADO - Marca: PROPRIA	UNI	20,000	75,0000	R\$ 1.500,00
Total fornecedor:				R\$12.876,40
Total geral:				R\$ 67.017,10

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00	R\$ 72.912,10

Jaguariaíva, 05/09/2023

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 05 de setembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 4261/2023

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

OBJETO: Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
LIRIA JONER	R\$ 18.930,50
ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 17.379,00
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	R\$ 12.636,50
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	R\$ 12.876,40
LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 5.194,70

Data de Homologação: 05/09/2023

Respeitosamente,

Ana Claudia R. de Mello
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 179/2023



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numeros200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 1239/2023
Pregão Eletrônico nº. 052/2023
Processo licitatório nº 117/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: LIRIA JONER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.419.057/0001-89, com sede à Av. N.^a Sr.^a da Paz, 1542, Boqueirão, Curitiba/PR, neste ato representada por Liria Joner, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 191.569.879-00, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: enxoval hospitalar, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico nº. 052/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária: **11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00.**

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$. 18.930,50 (Dezoito Mil, Novecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrera a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranças200anos

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o INPC-IBGE.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor: Guilherme Wasilewski, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 6 de setembro de 2023.**

ALCIONE

LEMONS:48781983

972

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA

**Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2023.10.10 10:13:00
-03'00'

LIRIA

JONER:33419

057000189

**LIRIA JONER.
Contratada.**

Assinado de forma digital por LIRIA
JONER:33419057000189!
Dados: 2023.09.12
09:09:14 -03'00'

**AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168**

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2023.10.09 16:23:09 -03'00'

**Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 1240/2023
Pregão Eletrônico n.º 052/2023
Processo licitatório nº 117/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 36.365.315/0001-80, com sede à Rua PSI, 222, Letra B, Caicaras, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por RENAN VINICIUS DE CARVALHO BOVARETO, brasileira, empresário, inscrito no CPF nº 092.553.996-16, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: enxoval hospitalar, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 052/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária: **11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00.**

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$. 17.379,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 052/2023 – Pag. 1 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Rantah: 9438

ETERNA TECIDOS E
CONFECÇÕES
LTDA:36365315000180

Assinado de forma digital por
ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES
LTDA:36365315000180
Dados: 2023.09.14 11:34:38 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#aniversario200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

Pregão Eletrônico n.º 052/2023 – Pag. 2 de 4



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#iniciamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Pregão Eletrônico n.º 052/2023 – Pag. 3 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

ETERNA TECIDOS E
CONFECOES

LTDA:36365315000180

Assinado de forma digital por
ETERNA TECIDOS E CONFECOES
LTDA:36365315000180

Dados: 2023.09.14 11:35:12 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#iniciamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor: Guilherme Wasilewski, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 6 de setembro de 2023.**

ALCIONE
LEMONS:48781983
972

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2023.10.10 10:08:25
-03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

ETERNA TECIDOS E
CONFECÇOES
LTDA:36365315000180

Assinado de forma digital por
ETERNA TECIDOS E CONFECÇOES
LTDA:36365315000180
Dados: 2023.09.14 11:35:25 -03'00'

ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.
Contratada.

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2023.10.09 16:23:46 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 1241/2023
Pregão Eletrônico nº. 052/2023
Processo licitatório nº. 117/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.574.064/0001-08, com sede à Av. Santa Cruz, 1054, Centro, Santa Rosa/RS, neste ato representada por Verenise Rathe, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 615.908.860-20, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: enxoval hospitalar, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico nº. 052/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária: **11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00.**

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$. 12.636,50 (Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

VERENISE
RATHKE:61
590886020

Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020
Dados: 2023.10.06 16:08:42 -03'00'

Pregão Eletrônico nº. 052/2023 – Pag. 1 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o INPC-IBGE.

VERENISE
RATHKE:61
590886020

Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020
Dados: 2023.10.06 16:08:58 -03'00'

Pregão Eletrônico n.º 052/2023 – Pag. 2 de 4





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numeros200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

VERENISE Assinado de
forma digital por
VERENISE
RATHKE:6 VERENISE
15908860 RATHKE:6159088
0020
Dados:
2023.10.06
16:09:14 -03'00'

Pregão Eletrônico n.º 052/2023 – Pag. 3 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Rmat: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocms200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor: Guilherme Wasilewski, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 6 de setembro de 2023.**

ALCIONE
LEMONS:48781983
972

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2023.10.10 10:11:38
-03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

VERENISE
RATHKE:61
590886020

Assinado de forma
digital por VERENISE
RATHKE:6159088602
0.
Dados: 2023.10.06
16:09:28 -03'00'

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA.
Contratada.

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2023.10.09 16:24:26 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 1242/2023
Pregão Eletrônico n.º 052/2023
Processo licitatório nº 117/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.404.458/0001-20, com sede à Rua Rio de Janeiro, 35, Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada por Sandra Regina Alino Da Silva, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 529.111.799-00, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: enxoval hospitalar, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 052/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária: **11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00.**

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$. 12.876,40 (Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocis200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o INPC-IBGE.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor: Guilherme Wasilewski, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 6 de setembro de 2023.**

ALCIONE
LEMONS:487819839
72

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2023.10.10 10:09:17
-03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

SANDRA REGINA
ALINO DA
SILVA:52911179900

Assinado de forma digital por
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA:52911179900
Dados: 2023.09.11 17:22:55 -03'00'

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CORNÉLIO PROCÓPIO.
Contratada.

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2023.10.09 16:24:56 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 1243/2023
Pregão Eletrônico n.º 052/2023
Processo licitatório nº 117/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.721.858/0001-10, com sede à Rua Manoel Bandeira, 705, Vargem Grande, Pinhais/PR, neste ato representada por MARISE TEIXEIRA DE FREITAS BIANCO, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 358.231.869-91, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: enxoval hospitalar, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 052/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária: **11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00.**

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$. 5.194,70 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 052/2023 – Pag. 1 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcoas200anos

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

Pregão Eletrônico n.º 052/2023 – Pag. 2 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros20Anos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumatás200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor: Guilherme Wasilewski, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 6 de setembro de 2023.**

**ALCIONE
LEMONS:48781983
972**

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2023.10.10 10:10:24
-03'00'

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE**

**AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168**

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2023.10.09 16:25:49 -03'00'

**Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.**

**FLAVIO
HENRIQUE
LOPES
CORDEIRO**

Assinado de forma digital
por FLAVIO HENRIQUE
LOPES CORDEIRO
Dados: 2023.09.13
15:52:45 -03'00'

**LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM
ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA.
Contratada.**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcoos200anos

Jaguariaíva, 10 de Outubro de 2023.

Ref: Protocolo Nº 4261/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 52/2023

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Pregão Eletrônico Nº 52/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.035 a 036
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.340 a 341

Objeto: Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	VALOR
1.239/2023	LIRIA JONER	R\$ 18.930,50
1.240/2023	ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	R\$ 17.379,00
1.241/2023	COM. DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	R\$ 12.636,50
1.242/2023	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	R\$ 12.876,40
1.243/2023	LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS	R\$ 5.194,70
TOTAL		R\$ 67.017,10

Processo Administrativo: 117/2023 - Condutor do Processo: Ana Claudia R. de Mello

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração,

Ione Ap. Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações - Contratos

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

